

Projeto Pedagógico do Curso de Direito

EPPEN - Osasco
2021

Reitora da Unifesp

Prof^a. Dr^a. Soraya Soubhi Smaili

Pró-Reitora de Graduação

Prof^a. Dr^a. Isabel Marian Hartmann de Quadros

Diretora Acadêmica do Campus

Prof^a. Dr^a. Luciana Massaro Onusic

Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso

Prof^a. Dr^a. Ana Carolina da Matta Chasin

Prof^a. Dr^a. Ana Carolina Corrêa da Costa Leister

Prof. Dr. Alvaro Luis dos Santos Pereira

Prof^a. Dr^a. Carla Osmo

Prof. Dr. Daniel Campos de Carvalho

Prof. Dr. Danilo Tavares da Silva

Prof. Dr. Diego Rafael Ambrosini

Prof^a. Dr^a. Fernanda Emy Matsuda

Prof. Dr. Iagê Zendron Miola

Prof^a. Dr^a. Isabel Marian Hartmann de Quadros

Prof^a. Dr^a. Ísis Boll de Araujo Bastos

Prof. Dr. Ivan César Ribeiro

Prof. Dr. Júlio César Casarin Barroso Silva

Prof. Dr. Júlio César Zorzenon Costa

Prof^a. Dr^a. Lia Carolina Batista Cintra

Prof^a. Dr^a. Máira Cardoso Zapater

Prof^a. Dr^a. Maria Angélica Pedra Minhoto

Prof. Dr. Pedro Scherer de Mello Aleixo

Prof. Dr. Raphael Cezar da Silva Neves

Prof. Dr. Renan Honório Quinalha

Coordenação *pro tempore*

Prof. Dr. Iagê Zendron Miola

Composição do Núcleo Docente Estruturante

Prof^a. Dr^a. Ana Carolina da Matta Chasin

Prof^a. Dr^a. Ana Carolina Corrêa da Costa Leister

Prof. Dr. Alvaro Luis dos Santos Pereira

Prof^a. Dr^a. Carla Osmo

Prof. Dr. Daniel Campos de Carvalho

Prof. Dr. Danilo Tavares da Silva

Prof^a. Dr^a. Fernanda Emy Matsuda

Prof. Dr. Iagê Zendron Miola

Prof. Dr. Ivan César Ribeiro

Prof. Dr. Pedro Scherer de Mello Aleixo

Prof. Dr. Raphael Cezar da Silva Neves

Prof. Dr. Renan Honório Quinalha

Capa: detalhe de *Gesetz (lei)* de Paul Klee, 1938.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIFESP	16
QUADRO 2 - LISTA DE UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS	39
QUADRO 3 - CARGA HORÁRIA	46
QUADRO 4 - LISTA DE TEMAS DAS UCS DE CLÍNICA DE PRÁTICA JURÍDICA	115
QUADRO 5 - LISTA DE DOCENTES	141
QUADRO 6 - CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	142

SUMÁRIO

DADOS DA INSTITUIÇÃO	10
NOME DA IES.....	10
LEI DE CRIAÇÃO	10
PERFIL E MISSÃO	10
DADOS DO CURSO.....	12
NOME.....	12
GRAU.....	12
FORMA DE INGRESSO	12
NÚMERO TOTAL DE VAGAS	12
TURNO DE FUNCIONAMENTO	12
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	12
REGIME DO CURSO	12
TEMPO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO	12
TEMPO MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO	12
SITUAÇÃO LEGAL DO CURSO	13
ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	13
HISTÓRICO	14
BREVE HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE	14
BREVE HISTÓRICO DO CAMPUS.....	16
PERFIL DO CURSO E JUSTIFICATIVA	19
CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO	19
REFERENCIAIS EPISTEMOLÓGICOS ORIENTADORES.....	22
OBJETIVOS DO CURSO	26
OBJETIVO GERAL.....	26
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	27
PERFIL DE EGRESSOS(AS)	29
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	32
FLEXIBILIDADE E ÊNFASES FORMATIVAS	34
UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS	38
EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	41
ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA, ATITUDINAL E COMUNICACIONAL	42
EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS – UCS FIXAS.....	46

EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS – UCS CLÍNICAS DE PRÁTICA JURÍDICA	65
EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS – UCS ELETIVAS	76
EMENTAS – UCS: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES ...	97
EMENTA E BIBLIOGRAFIA – UC OPTATIVA.....	98
METODOLOGIAS DE ENSINO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.....	100
METODOLOGIAS DE ENSINO.....	100
AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM	103
PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO	106
INSTÂNCIAS DE AUTOAVALIAÇÃO INTERNAS AO CURSO	107
INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE.....	108
INDICADORES EXTERNOS	109
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	110
ESTÁGIO CURRICULAR	112
CLÍNICAS DE PRÁTICA JURÍDICA.....	113
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	119
APOIO A DISCENTES	122
GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO.....	125
COORDENAÇÃO DE CURSO	125
COMISSÃO DE CURSO	125
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	126
RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	128
TRANSVERSALIDADE DA PESQUISA NA MATRIZ CURRICULAR	129
TRANSVERSALIDADE DA EXTENSÃO NA MATRIZ CURRICULAR	130
IRRIGAÇÃO DO ENSINO PELA PESQUISA E PELA EXTENSÃO	131
INFRAESTRUTURA	133
SALAS DE AULA	133
MOODLE.....	134
AUDITÓRIOS.....	134
ESPAÇOS DOCENTES	134
ESPAÇOS DISCENTES	135
ACESSO A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	136
ALIMENTAÇÃO	137
BIBLIOTECAS.....	137

ÁREAS ADMINISTRATIVAS E DE APOIO ACADÊMICO.....	138
ACESSIBILIDADE	138
CORPO SOCIAL	139
DOCENTES	139
PERFIL DOCENTE	139
PROFESSORES(AS), PESQUISADORES(AS) E PROFISSIONAIS VISITANTES	141
SERVIDORES(AS) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS(AS) EM EDUCAÇÃO	142
ANEXOS: REGULAMENTOS E REGIMENTOS	147
REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	147
REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS	151
REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	160
REGIMENTO DA COORDENAÇÃO DE METODOLOGIAS DE ENSINO	165

APRESENTAÇÃO

O advento de uma nova ordem jurídico-política na segunda metade dos anos 1980 foi responsável por energizar a sociedade brasileira de modo transversal. Como instrumento de garantia e eficácia das previsões constitucionais, era fundamental o real acesso à justiça e ao cerne deliberativo das políticas públicas por parte dos mais diversos estratos sociais – o que expressaria assim o estabelecimento fático de uma desejada cidadania ativa.

Um aspecto fundamental para a viabilização desse novo cenário seria uma profunda alteração no modelo predominante de ensino jurídico no país, de modo que as dinâmicas sociais sob o manto das relações jurídicas passassem a ser consideradas com a centralidade que elas merecem. Esse modelo por vezes limita o sentido, o alcance e os impactos práticos do fenômeno jurídico. Tal alheamento contribui para a manutenção da invisibilidade jurídica em múltiplas dimensões, adensando a vulnerabilidade de parte significativa da população nacional e inviabilizando a promessa democrática da década de 1980. Apesar de notáveis avanços em direção a uma transformação desse panorama do ensino jurídico ao longo das últimas décadas, ainda há espaço para propostas pedagógicas que contribuam para um modelo de ensino inovador, capaz de superar abordagens pouco críticas, excessivamente formalistas e bacharelescas.

Assim, tendo em vista as características centrais do ensino jurídico nacional e sua respectiva repercussão histórica, mostra-se premente o assentamento de iniciativas e de esforços que possam contribuir para a superação do panorama existente. Coerente com seu compromisso institucional de ser uma entidade socialmente referenciada e empenhada na promoção do conhecimento plural e convergente, a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) vivifica a criação de um curso cujo vetor orientador corresponde ao emblema “Direito, Democracia e Interesse Público”.

Entre diversos outros desdobramentos, a opção pelo mote expresso acima implica um curso intrinsecamente comprometido em alavancar a) um ensino transformador (de perfil

interdisciplinar, aberto a outros saberes e viabilizador de variadas trajetórias de formação); b) a pesquisa como habilidade profissional de relevância ímpar; c) o reconhecimento da extensão como atividade formativa primordial; d) a busca pelo diálogo e parcerias internacionais e e) a participação em suas instâncias decisórias dos diversos setores da comunidade acadêmica, bem como o reconhecimento da influência de atores para além da universidade nos rumos e destinos do curso. Dessa forma, a Unifesp engendra a criação de uma graduação que contemple o perfil atualmente demandado pela sociedade brasileira, possibilitando a formação de pessoas empenhadas tanto na afirmação de uma nova compreensão do fenômeno jurídico quanto na reinvenção da práxis do Direito no país.

O Curso contempla medidas para assegurar a acessibilidade e a inclusão em suas múltiplas dimensões, quais sejam, atitudinal, metodológica, comunicacional e digital. Assim, por meio de processos flexíveis, busca-se acolher, reconhecer, valorizar as diferenças e ser sensível às especificidades de discentes, servidores(as), candidatos(as) e comunidade em geral, em acordo com a legislação vigente.

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome da Mantenedora

Universidade Federal de São Paulo – Unifesp

Nome da IES

Universidade Federal de São Paulo – Unifesp

Lei de Criação

Lei 8.957, de 15 de dezembro de 1994

Perfil e Missão

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2016-2020) da Unifesp, o intuito primordial da instituição é

[...] contribuir de modo incisivo para o processo de construção de uma realidade social mais equânime, por meio da promoção do conhecimento, do fomento de ações transformadoras e da formação de quadros tecnicamente habilitados nas mais diversas áreas – egressos conscientes da sua inserção na cidadania, críticos em relação à realidade do país, informados das demandas da sociedade e das necessidades do Estado, preparados para intervir na realidade.¹

Por essa razão, o perfil da instituição é ser reconhecida pela comunidade como Universidade de excelência nas áreas de conhecimento de sua especialidade, desempenhando atividades indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão. Já a missão é levar a todos os campi a exigência de qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação, incentivando a pesquisa, interagindo de forma positiva com as comunidades nas quais a Universidade se insere e promovendo a elevação do conhecimento formal que a Unifesp tem condições de oferecer.

Nesse sentido, a Unifesp busca contribuir para a produção de conhecimento teórico e prático, a formação do discernimento e a compreensão do tempo presente com vistas à transformação

¹ UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Pró-Reitoria de Planejamento. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2016-2020). São Paulo, 2017. p. 6. Disponível em: <https://www.unifesp.br/reitoria/proplan>. Acesso em: 2 dez. 2017.

social, à satisfação do interesse coletivo e ao desenvolvimento equitativo e sustentável, estando apta para interferir na realidade social em prol de seu aprimoramento e ser reconhecida como relevante na condução ou na formulação dos grandes temas nacionais, regionais e locais – além daqueles situados em esferas ainda mais abrangentes.

DADOS DO CURSO

Nome

Bacharelado em Direito

Grau

Bacharelado

Forma de Ingresso

Anual (Sisu ou transferência)

Número de Vagas Ofertadas

80 (oitenta) vagas para o turno integral

Turno de Funcionamento

Integral (manhã e tarde)

Carga Horária Total do Curso

4.140h

Regime do Curso

Semestral

Tempo Mínimo de Integralização

Dez semestres

Tempo Máximo de Integralização

Quinze semestres, em conformidade com o artigo 120, inciso I, do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação.²

² Disponível em: https://www.unifesp.br/campus/osa2/images/PDF/regimento_prograd.pdf.

Situação Legal do Curso

O Campus Osasco da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) foi credenciado pela homologação do Parecer nº 204/2010 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação publicada na página 13 do Diário Oficial da União nº 141, de 25 de julho de 2011. A instalação do Curso de Direito na Escola Paulista de Política, Economia e Negócios foi aprovada pelo Conselho Universitário em reunião ordinária realizada em 8 de julho de 2015. O Curso de Direito da Unifesp foi autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria nº 272 de 17 de setembro de 2020 da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2020.

Endereço de Funcionamento do Curso

Campus Osasco, localizado na rua Oleska Winogradow, nº 100, Jardim das Flores, Osasco - SP

HISTÓRICO

Breve Histórico da Universidade

A Unifesp é uma universidade pública, mantida pela União, criada pela Lei 8.957, de 15 de dezembro de 1994, resultante da transformação da Escola Paulista de Medicina (EPM), fundada em 1º de junho de 1933, federalizada pela Lei 2.712, de 21 de janeiro de 1956, e transformada em estabelecimento isolado de ensino superior de natureza autárquica pela Lei 4.421, de 29 de setembro de 1964.

Vinculada ao Ministério da Educação até 2005, era uma universidade pública que tinha por objetivo desenvolver, em nível de excelência, atividades inter-relacionadas de ensino, pesquisa e extensão, com ênfase no campo específico das ciências da saúde. A partir de 2004, amplia esse compromisso para outras áreas do conhecimento humano.

A Unifesp iniciou suas atividades com a criação da Escola Paulista de Medicina (1933), a inauguração do Hospital São Paulo (entre 1936 e 1940) e a criação da Escola Paulista de Enfermagem (1939). Com a federalização da Escola Paulista de Medicina (1956), a Instituição tornou-se pública e gratuita, transformando-se em um estabelecimento de ensino superior, de natureza autárquica, vinculado ao Ministério da Educação. A residência médica foi iniciada em 1957.

Na década de 1960, o reconhecimento conjunto do ensino, da pesquisa e da extensão levou a Instituição à criação de mais três cursos de graduação, voltados para pesquisa e tecnologia em saúde. Nessa mesma década, o impacto da produção científica e a potencialidade da titulação do corpo docente possibilitaram à Instituição criar os primeiros programas de pós-graduação no Brasil.

Em 1994, a Escola Paulista de Medicina adquiriu novos contornos e transformou-se na Universidade Federal de São Paulo, inicialmente como universidade temática da área da saúde.

Atualmente a Unifesp conta com sete campi em funcionamento: São Paulo (Escola Paulista de Medicina e Escola Paulista de Enfermagem), Baixada Santista (Instituto Saúde e Sociedade e Instituto do Mar), Guarulhos (Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas), Diadema (Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas), São José dos Campos (Instituto de Ciência e Tecnologia), Zona Leste (Instituto das Cidades) e Osasco (Escola Paulista de Política, Economia e Negócios).

A pesquisa e as atividades de extensão, articuladas ao ensino, são de comprovada excelência, com menção especial à tradição na qualidade de seus serviços de assistência médica e de saúde em geral à comunidade.

Essas atividades são desenvolvidas por docentes com alta qualificação, tendo como resultado a produção científica e a prática profissional integradas e abrangentes, que se estendem da assistência primária a procedimentos da fronteira do conhecimento aplicado.

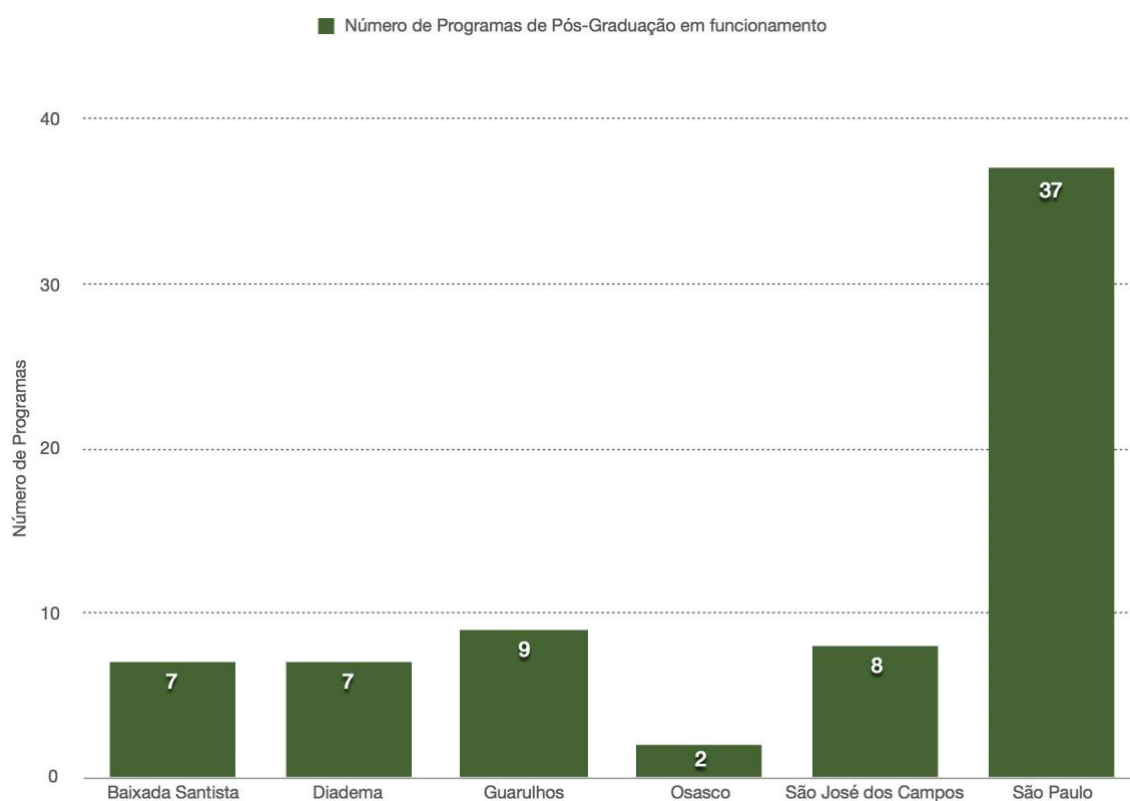
Como apontado, na última década a Unifesp tornou-se uma universidade multicampi, deixando de ser uma instituição centrada na área de saúde para assumir a universalização de suas ações, com a oferta de cursos de graduação em outras áreas do conhecimento, e suas atividades de ensino, pesquisa e extensão expandiram-se rumo à Baixada Santista, Diadema, Guarulhos, São José dos Campos e Osasco, além de seu incremento também em São Paulo.

Além disso, atualmente a Unifesp ultrapassou os limites da graduação na formação dos recursos humanos ao oferecer inúmeras opções de pós-graduação (mestrado, mestrado profissional, doutorado), bem como programas e cursos de especialização e de atualização profissional nas mais diversas áreas do conhecimento.

Os programas de pós-graduação da Unifesp, conforme indicado no Quadro 1 a seguir, estão entre os mais bem-conceituados pela CAPES. Seu professorado é responsável por uma das maiores

médias de produção científica por docente dentre todas as universidades brasileiras, em suas áreas de conhecimento.

Quadro 1 - Programas de Pós-Graduação da Unifesp³



Breve Histórico do Campus

Osasco caracteriza-se por ser uma cidade com pouco mais de uma dezena de instituições de ensino superior, onde predomina a oferta de cursos de graduação pela iniciativa privada. A Unifesp veio contribuir tanto para modificar o padrão de acesso ao ensino superior predominante na região, quanto para fortalecer o compromisso com a tríade ensino-pesquisa-extensão – característica da concepção de universidade, geradora de conhecimentos teóricos e práticos necessários para a transformação da realidade sociopolítica e econômica, buscando sempre aumentar o bem-estar social.

³ Disponível em: <http://www.unifesp.br/reitoria/proppq/pos-graduacao/stricto-sensu/cursos/mestrado-e-doutorado>. Acesso em: 2 dez. 2017.

A Escola Paulista de Política, Economia e Negócios (EPPEN), sediada no Campus Osasco da Unifesp destina-se, inicialmente, ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Relações Internacionais, com a mesma excelência que constitui a Universidade desde sua instalação.

Em funcionamento desde março de 2011, o Campus Osasco introduziu os cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Relações Internacionais, que já passaram pelo processo avaliatório da Comissão de Avaliação do INEP/MEC e foram reconhecidos com bons resultados. Em 2013 foi também implantada a graduação em Ciências Atuariais.

Essa unidade universitária registra a matrícula de 1.795 estudantes nas turmas de período integral e noturno. Formado por 114 profissionais em exercício, o corpo docente da EPPEN – em sua grande maioria – possui titulação de doutorado e obedece ao regime de dedicação exclusiva. Desde a implantação do Campus e até 2017, foram desenvolvidos 72 projetos de iniciação científica, 48 deles por meio do PIBIC-CNPq e 24 com o apoio do programa Jovens Talentos para a Ciência- CAPES. Atualmente são mantidos dez projetos de extensão.⁴

Considerando o cenário do município de Osasco e região, foi delineado o perfil de egressos e egressas do Curso de Direito do Campus Osasco da Unifesp. A enorme preocupação do Curso com a formação integral e voltada à análise crítica da realidade brasileira faz com que o Campus Osasco seja um local excelente para sua instalação, dada a total pertinência deste Projeto Pedagógico com o do Campus, que é o berço das chamadas “Ciências Sociais Aplicadas” no âmbito da Unifesp. Nota-se, no Projeto Pedagógico do Campus Osasco, uma série de princípios norteadores de clara correlação com um curso de Direito nos moldes acima propostos. Esse alinhamento entre a nova graduação e o perfil do Campus de instalação é comprovado pelas balizas da “interdisciplinaridade”, da “indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão”, da “prática profissional como eixo norteador do projeto pedagógico”, da “adoção de enfoques

⁴ UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Campus Osasco. Escola Paulista de Política, Economia e Negócios (EPPEN). Disponível em: <http://www.unifesp.br/campus/osa2/institucional-principal/apresentacao>. Acesso em: 2 dez. 2017.

problematizadores”, da “articulação com cenários de práticas regionais” e da própria “dinamicidade do projeto pedagógico: construção e reconstrução permanente”.⁵ A presença de outras graduações pertencentes à mesma grande área do conhecimento torna natural, portanto, a identificação entre o Curso de Direito e o Campus Osasco.

Além disso, merecem aqui destaque alguns dados da realidade regional reveladores da existência de inúmeras razões sociais, geográficas e econômicas que referendam a instalação do Curso de Direito na Região Oeste Metropolitana de São Paulo (ROMSP).

Povoada por cerca de 2,7 milhões de pessoas e com uma quinzena de municípios, a ROMSP tem uma parcela significativa de habitantes inserida em faixas de rendimento familiar baixo – traço que reforça a importância de um curso público de Direito que tenha como orientação o mote “Direito, Democracia e Interesse Público”. Tal relevância fica ainda mais patente ao se analisar a localização dos *campi* da Unifesp Osasco (instalações atuais e futuras) frente ao mapa de rendimento domiciliar da região. Aliás, a relevância da instalação do referido Curso pode ser demonstrada pelo vigor dos laços já constituídos entre a Universidade e a comunidade local – especialmente as diversas parcerias com escolas públicas, poder público municipal, organizações não governamentais, populações marginalizadas e movimentos populares. Assim, há iniciativas que abordam as mais variadas questões de interesse da população, desde a criação de incubadoras de empresas e cooperativas até a proteção de direitos infantojuvenis e de idosos, passando pela promoção do meio ambiente e do desenvolvimento social e pelo combate à violência estatal e à discriminação racial, que podem ser aproveitadas e desenvolvidas na área jurídica.

⁵ UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Pró-Reitoria de Graduação. Projeto Político Pedagógico da Graduação - Campus Osasco. São Paulo, 2009.

PERFIL DO CURSO E JUSTIFICATIVA

Contextualização do Curso

O Curso ora proposto visa a formar profissionais do Direito com aptidão para responderem aos desafios da sociedade brasileira contemporânea. Em razão da existência de poucas instituições de ensino superior com projetos congruentes a cumprir tal tarefa, há uma enorme demanda por profissionais capazes de dominar os saberes atinentes ao manejo crítico do Direito brasileiro.

Com a Constituição de 1988 foi iniciado um processo de alargamento, complexificação e modernização das relações na esfera pública. Não é apenas a importância do Estado que aumentou, mas também a sofisticação dos instrumentos utilizados. Os exemplos dessa tendência são encontrados nas privatizações, na ampliação do uso da regulação estatal e dos novos institutos de Direito Administrativo (parcerias público-privadas, consórcios de entes públicos e modernizações do processo administrativo, entre outros), na ampliação dos programas sociais e dos investimentos públicos. O Poder Judiciário também demanda profissionais com capacidade para enfrentar problemas relacionados aos gargalos na prestação jurisdicional, apresentando soluções que ao mesmo tempo ampliem e facilitem o acesso à Justiça. O vasto acervo de ações judiciais em curso ou encerradas deve ser examinado à procura de tendências, relações de causalidade e hipóteses de trabalho para, a partir desses estudos, desenvolverem-se políticas públicas consistentes e efetivas.

Considerando esse cenário, seria necessária uma profunda alteração no modelo predominante de ensino jurídico no país, de modo que as dinâmicas sociais sob o manto das relações jurídicas não fossem ignoradas na formação de profissionais do Direito. Apesar de algumas iniciativas vanguardistas nesse sentido, o que ocorreu, em regra, foi o adensamento do paradigma de curso de Direito desde sempre existente – um modelo há décadas já criticado como formalista, bacharelesco e sem aderência à realidade social.

Ainda predominante, a principal tradição de ensino jurídico no Brasil apresenta dificuldades em demonstrar laços de pertinência com a contemporaneidade. A matriz de reflexão jurídica no país está em grande parte adstrita a cânones teóricos de pouca serventia a um momento histórico tanto de intensa complexificação social quanto de internacionalização dos mercados de bens econômicos e simbólicos. Segundo esse paradigma tradicional, o trabalho de profissionais do Direito resumir-se-ia a reconhecer padrões determinados pela lei ou por decisões judiciais, repetidos exaustivamente durante sua formação jurídica, e a reproduzir as soluções pretensamente adequadas em cada caso. Com frequência, estudantes recebem treinamento para se tornarem profissionais que fazem uso de uma lógica baseada no argumento de autoridade e na retórica, com pouco espaço para a criação de soluções novas e para uma ponderação interdisciplinar.

Assim, em um contexto em que proliferam questionamentos acerca da regulamentação de inéditas condutas coletivas, desafios advindos de campos de juridicidade não estatal e tentativas de esgarçamento da distinção rígida entre os âmbitos público e privado, bem como nacional e transnacional, os traços de legalismo e de desmesurada abstração carecem de sentido. Um novo curso de Direito, com uma nova abordagem, mostra-se importante.

Especialmente no caso brasileiro, a ignorância da fratura social e a estruturação de uma práxis jurídica de caráter exclusivamente formal emperram a verificação dos primados constitucionais. Tal cenário torna ainda incompleto o processo de transição democrática vivido na década de 1980. Assim, é necessário engendrar esforços não apenas para uma nova compreensão da função do Direito na sociedade brasileira, mas especialmente para a estruturação de um centro de reflexão e de promoção dessa nova abordagem.

Essa visão coaduna-se totalmente com os valores e princípios adotados pela Unifesp. Com efeito, essa instituição, consagrada pela excelência da pesquisa científica, vocacionada para a intervenção social, reconhecida pela criatividade dos seus projetos de extensão, amplamente favorável à utilização de pedagogias ativas, inovadora na formulação de projetos pedagógicos e visceralmente

comprometida com a satisfação do interesse público, está plenamente apta a contribuir com o alargamento da reflexão jurídica e com a reinvenção da prática do Direito no Brasil.

Chamamos a atenção especialmente para o vigente Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesp (2016-2020), no qual se destacam valores e princípios integralmente consoantes à concepção de curso aqui exposta:

DEMOCRACIA, TRANSPARÊNCIA, EQUIDADE. A crescente participação democrática traz como compromissos básicos: 1) a maior eficiência dos processos de tomada de decisão; 2) a intensificação, ampliação e diversificação do uso dos mecanismos participativos no próprio processo de concepção e implementação de políticas públicas; 3) o desenvolvimento do pensamento crítico, autônomo e cidadão, que possa contribuir para a formação cultural e a capacidade de discernimento de nossa população.

QUALIDADE E RELEVÂNCIA. Na expectativa de estimar os valores da formação humanística, sem diminuir o apreço pela importância das especializações nem perder de vista o horizonte de convergência dos conhecimentos, qualidade e relevância assumem a necessidade de dar voz à indissociabilidade de três períodos constitutivos da história da universidade: 1º) o que buscava vincular organicamente conhecimento teórico e prático, com vistas a uma formação humanística e intelectual, no século XIX; 2º) o que buscava aliar conhecimentos científico e tecnológico, com vistas à melhoria das condições da vida societária, da economia e da produção cultural, no século XX; 3º) o que busca não somente a eficiência da profissionalização especializada e a consolidação da interdisciplinaridade, mas ainda, igualmente, a convergência de cultura e conhecimento, com vistas ao reconhecimento dos agentes constituídos e dos sujeitos instituintes, no início do século XXI.⁶

No que diz respeito ao campo do Direito, especificamente, a cidade de Osasco tem vivido uma crescente demanda pelos préstimos, pela qualificação e pela formação de operadores(as) jurídicos(as), como indicam o aumento de 44% da movimentação econômica relacionada a serviços jurídicos no município de Osasco de 2012 a 2014 e o acréscimo permanente de inscrições no vestibular de estudantes da região para o único curso de Direito em universidade pública da Grande São Paulo (localizado no centro da capital).⁷

⁶ UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Pró-Reitoria de Planejamento. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2016-2020). São Paulo, 2017. p. 11. Disponível em: <https://www.unifesp.br/reitoria/proplan>. Acesso em: 2 dez. 2017.

⁷ OSASCO (Município). Secretária de Planejamento de Gestão. Estudo para subsídio à candidatura de Osasco para receber um curso acadêmico de Direito na cidade. Osasco, 2014. Disponível em:

Aliás, o advento do Curso de Direito da Unifesp não apenas configura a criação da primeira graduação em Ciências Jurídicas de uma universidade pública na atual região metropolitana desde 1827, como contribui para diminuir o déficit do estado de São Paulo entre vagas de graduação em Direito em universidades públicas e a população no estado – déficit este que é o maior do país.

Desse modo, as características do Curso de Direito em tela tornam tal graduação um instrumento de promoção tanto da convergência entre diversas áreas do conhecimento científico quanto do diálogo entre as múltiplas dimensões da realidade brasileira – abrindo assim uma perspectiva vigorosa de efetivação de um ensino jurídico transformador e de alta qualidade.

Referenciais Epistemológicos Orientadores

Os seguintes princípios orientadores sintetizam os conceitos e as categorias político-pedagógicas fundamentais do processo educativo e formativo do Curso ora proposto:

- a) **Orientação ao Interesse Público:** a preocupação com o novo papel do Estado, com o planejamento, a execução e a avaliação de políticas públicas e com o empoderamento de grupos sociais excluídos clama por uma atenção maior ao interesse público de matriz democrática. Trata-se de fomentar uma atuação profissional orientada por esses valores, seja nas profissões tradicionais do Direito, seja na gestão de políticas públicas, na atuação no terceiro setor ou ainda em movimentos sociais;
- b) **Orientação às Práticas Democráticas:** o Curso será orientado tendo em vista o manejo do Direito para a ampliação da democracia e o fortalecimento do exercício da cidadania. Essa formação busca a ampliação do grau de efetividade dos direitos, a democratização no acesso à cidadania, bem como aos bens materiais e simbólicos essenciais à vida digna, solidária e orientada a valores. Isso significa não apenas a extensão dos direitos aos grupos excluídos, mas uma função educadora de profissionais voltada para sua capacitação para atuarem como

agentes de mudanças. Pretende-se, assim, formar profissionais que se preocupem com a redução das desigualdades socioeconômicas e com a promoção do respeito à diversidade;

- c) **Autonomia Intelectual por Meio da Pesquisa:** as habilidades de pesquisa serão desenvolvidas precocemente no alunado, por meio de uma longa sequência de atividades e cursos voltados a epistemologia, pesquisa em ciências sociais (qualitativa e quantitativa), planejamento estratégico, negociação e outras. Pretende-se fugir do entendimento de que o treinamento em pesquisa divide a carreira entre acadêmicos(as) e não acadêmicos(as), sendo essa habilidade encarada como essencial para formar agentes com capacidade de compreender o complexo mundo jurídico em sua plenitude e, assim, propor soluções inovadoras em prol do interesse público.

Além desses três princípios orientadores, consubstanciadores da base conceitual do Curso, o Projeto observa os seguintes princípios estruturantes, subordinados aos princípios orientadores:

- a) **Interdisciplinaridade:** a complexidade do mundo contemporâneo coloca uma série de desafios às carreiras jurídicas. O enfrentamento dos problemas cotidianos da atividade profissional do Direito demanda habilidades e conhecimentos desenvolvidos em outras áreas e saberes. Dessa forma, o Projeto procurará uma interdisciplinaridade ampla a partir de iniciativas de integração do Curso de Direito com o Campus Osasco, onde estará sediado, e com os diversos *campi* da Universidade. Tanto por meio das Unidades Curriculares (UCs) que compõem o Eixo de Formação Geral, alocadas no início do percurso formativo delineado pelo Curso, quanto no contato com unidades eletivas ao final da graduação, passíveis de serem cursadas em outros cursos, o conjunto de estudantes terá a possibilidade de construir uma formação interdisciplinar substantiva.
- b) **Extensão como Atividade Formadora:** as atividades de extensão são reconhecidas como essenciais à formação do alunado, contribuindo para aguçar sua percepção dos problemas sociais e incentivando a atividade profissional voltada ao interesse público. Em linha com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesp (PDI 2016-2020), a extensão é concebida

como “elo fundamental para a interlocução entre a comunidade acadêmica e a sociedade, de modo a fortalecer a função social da universidade”.⁸ As atividades de extensão foram concebidas com espaço destacado na estrutura de ensino da Matriz Curricular do Curso, compondo os Eixos de Formação Técnico-jurídica e Prático-profissional (ver seção Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão deste Projeto).

- c) Internacionalização: a abertura crítica de uma instituição de ensino a experiências acadêmicas de variadas latitudes é sua garantia de relevância e contemporaneidade ao seu tempo histórico. Assim, o intercâmbio e a interação com cursos de Direito de diversos países permitem uma compreensão acurada acerca das inovações e desafios do ensino jurídico nos contextos brasileiro e global. O tipo de reflexão advinda das ações de internacionalização impacta transversalmente nas diversas dimensões pedagógicas do Curso de Direito da Unifesp, contribuindo decisivamente para a obtenção do perfil de egressos(as) pretendido. Além das formas de intercâmbio tradicionais voltadas ao ensino, as ações de internacionalização do Curso poderão contemplar oportunidades de mobilidade para pesquisa, estágio e outras atividades, como a participação em competições internacionais. Para essa finalidade, serão firmadas parcerias com universidades e organismos internacionais, que contemplarão a mobilidade de discentes e docentes.
- d) Capacitação em Áreas Correlatas: o Curso permitirá que estudantes desenvolvam, no decorrer de seus percursos formativos, habilidades que extravasem o círculo tradicional de disciplinas. A capacidade de ler demonstrações financeiras, realizar e entender surveys, manusear dados socioeconômicos, entender um Relatório de Impacto Ambiental ou o domínio de técnicas de negociação são alguns dos muitos exemplos dessas habilidades.

Em síntese, os princípios norteadores aqui expostos procuram estabelecer um novo curso no âmbito do qual sobressaiam i) novas práticas de ensino, estimulando-se o aprendizado ativo; ii) a consolidação de um centro de excelência em pesquisa, onde pesquisa, ensino e extensão

⁸ UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Pró-Reitoria de Planejamento. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2016-2020). São Paulo, 2017. p. 59. Disponível em: <https://www.unifesp.br/reitoria/proplan>. Acesso em: 2 dez. 2017.

caminhem juntos e as habilidades de pesquisa sejam entendidas como essenciais para a formação em Direito; e iii) uma formação profissional diferenciada.

OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo Geral

Em termos mais amplos, e conforme o perfil do Curso acima exposto, o objetivo do Curso é formar bacharéis e bacharelas em Direito que compreendam as dinâmicas da sociedade contemporânea e contribuam decisivamente para o processo de sua transformação, com especial atenção para os problemas sociais do país. Para além das evidentes intenções profissionalizantes do Curso, certamente voltado à formação de excelência de profissionais com especialização no manuseio do repertório técnico-jurídico requisitado pelas carreiras jurídicas tradicionais, pretende-se que tais profissionais tenham sólido conhecimento acerca das dinâmicas e dos mecanismos de funcionamento da sociedade civil, do mercado e do Estado. Desse modo, o Curso pretende ser um centro de formação de profissionais que dominem o conhecimento sobre o mundo normativo em suas múltiplas possibilidades de atuação e intervenção.

Para tanto, a iniciativa em tela exige a apresentação de um vetor orientador capaz de organizar suas atividades e dotar de sentido seu funcionamento. Dessa forma, o mote “Direito, Democracia e Interesse Público” bem resume a proposta do Curso e seus valores inspiradores, na linha do exposto no item anterior. Ultime-se deixar evidente a preocupação do Curso em colaborar para a sedimentação, complementação e ampliação da democracia, bem como para a emancipação social pela via jurídica, favorecendo a construção de uma cultura participativa nos temas públicos, a generalização de instrumentos eficazes de solução de conflitos e a disseminação do conhecimento acerca do manuseio do repertório técnico-jurídico. A isso somam-se as linhas norteadoras estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, art. 2º, caput, incisos e §1º.

Objetivos Específicos

Desenvolvendo tais parâmetros, o ensino jurídico construído na Unifesp deve ser capaz de:

- i) Instituir um ambiente acadêmico caracterizado pela diversidade epistemológica e doutrinária, pelo constante questionamento crítico como método de construção do conhecimento e pela promoção do Estado de Direito como vetor orientador;
- ii) Fomentar o diálogo interdisciplinar de modo a permitir ao corpo discente uma compreensão alargada do papel do ordenamento jurídico e da realidade que justifica sua existência;
- iii) Apresentar e interagir com novas formas de expressão da juridicidade, para além do Estado nacional e das instâncias legislativas e judiciárias;
- iv) Auxiliar o desenvolvimento de novas categorias que favoreçam a decodificação do Direito e a compreensão de suas transformações;
- v) Fomentar a apropriação e a difusão de formas alternativas de resolução de conflitos, com destaque aos meios consensuais de solução de conflitos e ao desenvolvimento de uma cultura do diálogo;
- vi) Colaborar com o redesenho dos padrões tradicionais da relação entre a comunidade acadêmica e a sociedade, sobretudo por intermédio do estímulo à articulação entre teoria e prática;
- vii) Acompanhar, auxiliar e difundir a práxis jurídica da sociedade civil organizada na busca pela efetiva tutela dos direitos e garantias fundamentais;
- viii) Produzir conhecimento jurídico inovador a partir de linhas e grupos de pesquisa nas diversas áreas do Direito, que tenham como ponto de convergência o compromisso com o interesse público;
- ix) Criar ações de extensão universitária que consubstanciem um ambiente de mútuo aprendizado entre a comunidade acadêmica e os mais diversos setores sociais; e
- x) Formar quadros aptos a transitar nas diversas áreas do universo jurídico, não apenas pela habilidade na utilização do ferramental técnico, mas sobretudo pela capacidade de oferecer soluções jurídicas criativas na elaboração, na aplicação e no monitoramento crítico da implementação do Direito.

A consecução desses objetivos evidencia-se principalmente na organização curricular, que busca oferecer a alunos e alunas percursos formativos que lhes permitam se apropriarem de todas as capacidades e habilidades necessárias para a concepção de profissionais com o efetivo domínio do Direito, em todas as suas possibilidades de atuação.

PERFIL DE EGRESSOS(AS)

Pretende-se que os(as) egressos(as) desta graduação em Direito sejam profissionais com apurado senso da função social da prática jurídica contemporânea, bem como de suas inserções nos campos do Estado, do mercado e da sociedade civil, com inúmeras possibilidades de atuação profissional.

A área de atuação profissional desse grupo é amplíssima: advocacia privada ou pública, magistratura, Ministério Público, carreiras gerenciais no setor privado, público ou em organizações da sociedade civil, pesquisa acadêmica ou aplicada, relações governamentais, dentre inúmeras outras possibilidades. Pessoas com bacharelado em Direito pela Unifesp, conquanto venham a ser plenamente habilitadas para o exercício das carreiras jurídicas tradicionais, estarão igualmente aptas a lidar com o Direito em outras instâncias profissionais, principalmente naquelas que levem em conta a atuação do poder público, bem como as múltiplas e plurais interações entre a sociedade e o fenômeno jurídico. Ser um(a) profissional do Direito não significa somente exercer as profissões jurídicas tradicionais, tampouco significa exercer as profissões consagradas de um modo tradicional, isso é, de acordo com padrões formativos defasados em relação às demandas da vida brasileira contemporânea. A Diretriz Curricular Nacional aplicável aos cursos de Direito exige um significativo número de habilidades e competências de egressos e egressas; certamente todas são importantes e estão contempladas neste Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Vejamos como as habilidades e competências exigidas pelo MEC, pertinentes que são, formam um conjunto mínimo de requisitos para o exercício das profissões jurídicas (Art. 4º da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018):

- I - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- II - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- III - demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

-
- V - adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
 - VI - desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
 - VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
 - VIII - atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
 - IX - utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
 - X - aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
 - XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
 - XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
 - XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e
 - XIV- apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Entende-se que a esse conjunto mínimo devem ser somadas outras capacidades. Portanto, pessoas egressas do Curso de Direito da Unifesp terão sólida formação geral, humanística e axiológica, de modo a estarem imbuídas dos valores da democracia e da inclusão social. Esse perfil ressaltará a capacidade de análise, derivada especialmente do domínio das habilidades de pesquisa e do reconhecimento da contraposição entre argumento científico e os recursos de retórica do discurso jurídico tradicional (como o mero argumento de autoridade). Em tal formação, a postura reflexiva e a visão crítica, fomentadoras da capacidade e da aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, orientarão o domínio de conceitos e da terminologia jurídica, além da adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.

Cada vez mais pessoas graduadas em Direito atuam em campos significativamente heterogêneos. Parcela relevante de profissionais atuantes na gestão pública e no terceiro setor têm, por exemplo, graduação em faculdades de Direito, sendo, portanto, um desperdício de recursos públicos e privados conceber um curso jurídico voltado apenas para a formação de advogados(as), juízes(as) de direito e promotores(as) de justiça. Demandam-se profissionais de Direito para incontáveis áreas de atuação e o Curso ora proposto leva isso em consideração.

Pretende-se que egressos e egressas do Curso não apenas tenham uma atuação orientada aos valores éticos, democráticos e de inclusão social no exercício das profissões tradicionais do Direito; pretende-se que também possam atuar diretamente no planejamento, execução e avaliação de

políticas públicas e que possam assessorar e atuar conjuntamente com os diversos setores sociais na busca desses valores. Espera-se, assim, que o alunado possa colaborar para o empoderamento de setores marginalizados da sociedade civil e a afirmação de valores democráticos e humanitários. Estudantes formados(as) pela Unifesp devem ter as capacidades que lhe possibilitem ser agentes de mudança com uma compreensão interdisciplinar dos fenômenos sociais e das múltiplas manifestações do Direito. Sem negligenciar a técnica, o Curso deve ampliar seu entendimento dos problemas sociais a partir de uma abordagem calcada no conhecimento científico interdisciplinar.

Esse perfil de egressos(as) clama, em alguma medida, por um perfil de ingressantes também diferenciado. A Universidade deve refletir a multiplicidade da sociedade, sem o que a tarefa de dialogar com os principais problemas da sociedade brasileira resta prejudicada. Não há como construir conhecimentos que ignorem a composição complexa da realidade brasileira no que toca a classe, raça, cultura e demais constituintes da identidade de discentes e do povo brasileiro. Nesse sentido, o ingresso de membros de minorias e de estudantes com vocação para a atuação como agentes de transformação social deve ser considerado e respaldado pelos mecanismos de inclusão adequados à implementação desses desideratos.

Tal preocupação com a diversidade se coaduna com os esforços da Unifesp com a inclusão e com os resultados recentes de políticas imbuídas desse objetivo.⁹ O levantamento de perfil de ingressantes de graduação em 2019 revela que 59,0% são mulheres, 30,5% são pretos, pardos ou indígenas, 52,7% cursaram integralmente a escola pública e 66,8% possuem renda familiar per capita de até 1,5 salários mínimos. Os levantamentos anteriores revelam que, a cada ano, os grupos mais vulneráveis têm sido mais presentes no conjunto de ingressantes. Essa realidade não pode ser ignorada, de modo que as diferentes experiências e perspectivas de mundo decorrentes da pluralidade de condições de vida serão incorporadas na experiência pedagógica do corpo discente, com especial destaque para as atividades do Eixo de Formação Técnico-jurídica.

⁹ Os dados podem ser conferidos em: UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. "Seminário apresenta perfil dos estudantes ingressantes". Notícia de 21 de maio de 2019. Disponível em: <http://www.unifesp.br/noticias-antiores/item/3884-unifesp-apresenta-perfil-dos-as-estudantes-ingressantes-no-iv-seminario-de-politicas-de-permanencia>. Acesso em: 26 nov. 2019.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso será oferecido em dez semestres (termos), com oitenta vagas em período integral. A Matriz Curricular totaliza 4.140h, atendendo, dessa forma, à carga horária mínima de 3.700h dos cursos de Direito, conforme as Resoluções CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 e nº 5, de 17 de dezembro de 2018.

A Matriz Curricular (ao fim desta seção) abrange três Eixos de Formação, conforme estabelecido nas Diretrizes Nacionais Curriculares da área (Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018):

- Eixo de Formação Geral: tem por objetivo construir sólidas bases teórico-metodológicas e empíricas para a compreensão do fenômeno jurídico em seu respectivo contexto. Para tanto, é composto por Unidades Curriculares propedêuticas, de ambientação de alunos e alunas às discussões fundamentais do campo jurídico (ex. UC “Introdução à Teoria do Direito” e UC “Justiça e Democracia”). Esse Eixo também abarca Unidades Curriculares que objetivam a formação de um olhar interdisciplinar sobre o Direito, desenvolvido a partir do contato com outros saberes, notadamente da Antropologia e da Sociologia (ex. UC “Dimensões Históricas e Sociológicas do Direito” e UC “Direitos Humanos e Movimentos Sociais”), da Ciência Política (ex. UC “Política, Estado e Mercado”), da Economia (ex. UC “Economia para o Direito”), da Filosofia (ex. UC “Teoria Social Contemporânea”), da História (ex. UC “Compreensão da Realidade Brasileira 1: Processo Histórico-Político”) e das Relações Internacionais (ex. UC “Brasil e as Relações Internacionais”);
- Eixo de Formação Técnico-jurídica: tem por objetivo desenvolver as habilidades e competências necessárias à atuação técnico-jurídica qualificada em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais. Para tanto, oferece um amplo repertório de conhecimentos e habilidades imprescindíveis ao domínio da dogmática jurídica de forma aplicada e levando em consideração seu contexto sociopolítico e econômico. É composto por Unidades Curriculares que abarcam

conteúdos essenciais de Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Constitucional, Direito Empresarial, Direito Internacional, Direito Penal, Direito Previdenciário, Direito Processual, Direito do Trabalho, Direito Tributário, Teoria do Direito e Formas Consensuais de Solução de Conflitos. Ainda que as Unidades Curriculares propedêuticas que compõem o Eixo de Formação Geral estejam concentradas nos dois primeiros termos do curso, o PPC do Direito da Unifesp as concebe de forma integrada ao Eixo de Formação Técnico-jurídica. Dessa forma, conteúdos típicos do Eixo de Formação Técnico-jurídica serão trabalhados em constante relação com elementos do Eixo de Formação Geral. Como ilustração, podem ser mencionadas a UC “Direito e Finanças Públicas” e a UC “Direito e Políticas Públicas” (5º termo), que integram elementos de Direito Administrativo e Econômico, Administração e de Políticas Públicas propriamente ditas (planejamento, execução e avaliação). Outro exemplo seria a UC “Instituições Judiciais e Cidadania” (3º termo), que lida com aspectos dogmáticos e de arquitetura institucional voltada à produção e aplicação do Direito (ex. litígio estratégico) a partir de elementos sociológicos (mobilização social do Direito, criminalização e estigmatização de movimentos sociais etc.);

- Eixo de Formação Prático-profissional: tem por objetivo desenvolver as habilidades necessárias ao exercício profissional nas diversas carreiras jurídicas a partir da integração entre conteúdos desenvolvidos nos demais Eixos de Formação e a prática. Este Eixo busca exercitar o instrumental técnico-jurídico essencial à atuação profissional à luz dos princípios norteadores do PPC – isto é, orientado ao interesse público, à ampliação das práticas democráticas e ao fortalecimento da cidadania. Além de Unidades Curriculares do Estágio Supervisionado Obrigatório (UCs “Clínicas de Prática Jurídica”), compõe o Eixo de Formação Prático-profissional o Trabalho de Conclusão de Curso.

A carga horária de 4.140h está distribuída nos três Eixos de Formação em 60 UCs de 60h cada, além de 300h dedicadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e 240h de Atividades Complementares (vide Quadro 3). Somados, o Estágio Supervisionado (300h) e as Atividades Complementares (240h) perfazem 13% da carga horária total do Curso, respeitando o limite de 20%, conforme a Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018.

Flexibilidade e Ênfases Formativas

A Matriz Curricular do Curso de Direito da Unifesp reflete o diagnóstico mais amplo deste PPC sobre as condições de produção de conhecimento e de atuação profissional no campo jurídico do país. A histórica formação generalista dos cursos de Direito revela-se, com frequência, defasada em relação às demandas por especialização da economia e da sociedade contemporâneas. Cada vez mais antecipada na trajetória acadêmica e profissional de estudantes de Direito, a necessidade de especialização já não ocorre apenas no âmbito da pós-graduação ou das carreiras. Crescentemente, a inserção profissional qualificada e atenta à complexidade do Direito e da sociedade atual demanda egressos e egressas com conhecimentos e habilidades específicos de determinadas áreas jurídicas. Ao mesmo tempo, exige que disponham de um instrumental básico que lhes permita navegar por campos do Direito em que não sejam especialistas.

Frente a esse cenário, a Matriz Curricular reflete a opção por combinar uma sólida formação de base generalista, abrangendo conteúdos essenciais, tanto da propedêutica quanto das mais diversas áreas dogmáticas, com a possibilidade de aprofundamento e concentração da formação de estudantes ao longo do Curso. Para tanto, a matriz oferece ao corpo discente ampla flexibilidade e autonomia na construção do seu percurso na graduação, possibilitando a concentração da sua formação técnico-jurídica em diferentes ênfases. As ênfases constituem trilhas formativas compostas por UCs que integram os Eixos de Formação Técnico-jurídica e de Formação Prático-profissional, concentradas nos dois últimos anos do curso e, com maior relevância, nos 9º e 10º termos. Uma vez percorridas, as trilhas conduzem o alunado ao desenvolvimento de habilidades e competências específicas de três grandes áreas de atuação profissional nas carreiras jurídicas, conectadas com os principais campos de atuação do corpo docente: Direito das Políticas Públicas e da Regulação; Direito das Relações Privadas e dos Negócios; e Direito da Tutela Penal.

Nas ênfases, os alunos e as alunas terão a oportunidade de aprofundar os conhecimentos das áreas básicas exploradas nas UCs obrigatórias a partir de conteúdos específicos do direito material e do direito processual, bem como do desenvolvimento de habilidades profissionais essenciais a

diferentes ramos de atuação. Espera-se, assim, que ao final do Curso o alunado tenha se aproximado de uma área de concentração, facilitando e qualificando a sua inserção acadêmica e profissional após a graduação.

Para a obtenção da ênfase, alunos e alunas deverão percorrer uma das trilhas formativas de sua escolha, atendendo a dois requisitos:

(A) integralizar as horas de, pelo menos, 4 (quatro) das 10 (dez) UCs Eletivas que compõem a matriz curricular entre UCs indicadas pela Coordenação do Curso como aderentes à ênfase;
e

(B) integralizar as horas de, pelo menos, 2 (duas) das 5 (cinco) UCs de Clínicas de Prática Jurídica que compõem a matriz curricular entre aquelas indicadas pela Coordenação do Curso com temas aderentes à ênfase.

Ênfase em Direito das Políticas Públicas e da Regulação

A ênfase em Direito das Políticas Públicas e da Regulação proporcionará ao alunado um conhecimento aprofundado em questões teóricas e práticas relacionadas à organização do Estado, à relação entre Administração e administrados, à regulação das atividades econômicas e à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, capacitando-o especialmente para a atuação, privada ou pública, junto a órgãos da administração pública direta e indireta, instâncias legislativas, carreiras judiciárias, órgãos de controle da atividade governamental, organizações não governamentais e instituições de pesquisa. Assim, farão parte desta ênfase UCs Eletivas como “Processo Legislativo”, “Processo Constitucional”, “Direito da Concorrência”, “Direito Econômico e Regulatório”, “Direito Econômico Internacional” e “Direito Urbanístico”. Como formação prática da ênfase, integram esta trilha formativa UCs de prática simulada, cobrindo temas como “Oficina de Avaliação e Produção Legislativa”, “Oficina de Processo Administrativo”, “Oficina de Regulação Econômica” e “Oficina de Processo Constitucional”, além da UC de prática real “Assessoria Jurídica em Direito e Políticas Públicas” – todas ofertadas no âmbito das Clínicas de Prática Jurídica.

Ênfase em Direito das Relações Privadas e dos Negócios

Na ênfase “Direito das Relações Privadas e dos Negócios”, o grupo de estudantes terá a oportunidade de concentrar a sua formação com vistas à atuação profissional em Direito Privado e áreas conexas às relações privadas e aos negócios, que poderá ter como foco a advocacia empresarial, a advocacia consultiva ou contenciosa civil e os métodos alternativos de solução de conflitos (arbitragem, mediação e conciliação). Assim, farão parte dessa ênfase tanto UCs eletivas de interface entre Direito Empresarial e Direito Tributário, como “Contratos Empresariais”, “Direito da Empresa em Crise”, “Mercado de Capitais e Governança Corporativa” e “Empresa e Tributação”, quanto UCs Eletivas de Direito Civil e Processo Civil, como “Direito de Família e Sucessões”, “Direito das Relações de Consumo”, “Recursos em Espécie”, “Teoria Geral da Execução e Defesa do Executado” e “Métodos Alternativos de Solução de Conflitos: Arbitragem, Mediação e Conciliação”. Como formação prática, farão parte desta ênfase oficinas de prática simulada ofertadas no âmbito das UCs de Clínica de Prática Jurídica voltadas ao desenvolvimento de habilidades profissionais, com temas como “Oficina de Técnicas Contratuais”, “Oficina de Estruturação Jurídica dos Negócios”, “Oficina de Contencioso Empresarial”, “Oficina de Processo Civil I – Primeira Instância”, “Oficina de Processo Civil II – Cautelares e Recursos”, “Oficina de Processo Civil III – Advocacia nos Tribunais Superiores”, “Oficina de Arbitragem” e “Oficina de Mediação e Conciliação”. Também integra a ênfase a prática real ofertada no âmbito da UC “Assessoria Jurídica em Direito dos Negócios”, voltada à interlocução com a sociedade local para a solução de demandas jurídicas relacionadas às relações privadas empresariais de pequeno e médio porte.

Ênfase em Direito da Tutela Penal

O tratamento tradicionalmente dispensado ao binômio crime-criminoso tem contribuído de modo decisivo para a ampliação da rede de controle penal e, por conseguinte, para o aumento do contingente da população submetido a algum mecanismo de controle estatal, quer na fase processual, quer na fase de execução penal. Diagnósticos atentos para a dinâmica de funcionamento do sistema de justiça criminal apontam para o inchaço legislativo, a monotonia da resposta centrada na privação da liberdade, o encarceramento em massa e a seletividade das

instituições, apenas para mencionar alguns pontos sensíveis. Aos problemas que tradicionalmente caracterizam o campo da tutela penal somam-se novos desafios, produtos das tecnologias e dos fluxos globais. Esse complexo cenário exige que estudantes de Direito recebam capacitação que lhes permita o domínio do conhecimento técnico, adequado às necessidades sociais. Dessa maneira, a ênfase em Direito da Tutela Penal foi elaborada com o objetivo de oferecer ao corpo discente de graduação uma formação focada em conteúdos teóricos e práticos que lhe propiciem tanto uma visão questionadora do sistema de justiça criminal quanto uma atuação profissional dirigida para a mudança. As oportunidades de atuação para estudantes que optarem pela ênfase são bastante diversificadas e podem estar na advocacia, nas carreiras públicas, em organizações não governamentais, em instituições de pesquisa e na vida acadêmica. As unidades curriculares eletivas que ensejam o reconhecimento da ênfase em Direito da Tutela Penal são as que seguem: “Crimes em Espécie”, “Direito Penal Econômico”, “Compliance”, “Execução Penal”, “Medidas Cautelares e Recursos no Processo Penal Contemporâneo” e “Violência e Responsabilização”. A formação prática, por seu turno, envolverá práticas simuladas no âmbito de UCs de Clínica de Prática Jurídica com temas como "Oficina de Oralidade no Processo Penal", "Oficina de Processo Penal I - Ação Penal e Defesa", "Oficina de Processo Penal II - Recursos", "Oficina de Processo Penal III - Júri Simulado" e "Oficina de Execução Penal". Também integra a ênfase a prática real ofertada no âmbito da UC “Assessoria Jurídica em Tutela Penal”.

Competirá às instâncias de gestão pedagógica do Curso, com base na composição do corpo docente e dos princípios orientadores deste PPC, a construção de trilhas formativas consistentes, que possibilitem o desenvolvimento das ênfases a serem disponibilizadas ao alunado, a definição e atualização periódica das UCs Eletivas e dos temas das UCs de Clínicas de Prática Jurídica que compõem cada ênfase formativa, bem como o apoio ao corpo discente para a escolha informada no exercício da sua autonomia formativa.

Para viabilizar o planejamento, pela gestão acadêmica do Curso, da oferta das UCs Eletivas e dos temas das UCs de Clínicas que integram as ênfases, ao final do terceiro ano do percurso formativo de cada turma, alunos(as) serão consultados(as) para que indiquem suas eventuais opções de ênfase. Este momento de opção se justifica por duas razões. Primeira, até este ponto do curso, já

terão tido contato com todas as áreas básicas e poderão, portanto, tomar uma decisão informada sobre a concentração da sua formação. Segunda, este momento do curso antecede às duas últimas UCs de Clínicas e a todas as UCs eletivas, permitindo a efetiva oferta de disciplinas que viabilizam a obtenção da ênfase, considerados a composição do corpo docente e os princípios orientadores deste PPC.

Cumpridos os requisitos para obtenção da ênfase estabelecidos no PPC, o alunado terá reconhecida a concentração do seu percurso formativo no histórico escolar, atestando o enfoque da sua formação em uma das três áreas ofertadas pelo curso. O reconhecimento da ênfase se dará mediante análise, pelas instâncias de gestão acadêmica do Curso, do percurso formativo realizado pelo(a) discente. Para tanto, no momento da solicitação de colação de grau, cada estudante deve formular o pedido para reconhecimento de ênfase, comprovando o cumprimento dos requisitos estabelecidos no PPC.

Em consonância com o princípio do respeito à autonomia intelectual do corpo discente que orienta o PPC, as ênfases não constituem trilhas formativas obrigatórias para a integralização dos créditos do curso. Dessa forma, alunos e alunas poderão graduar-se sem uma concentração em determinada área, realizando UCs Eletivas e UCs de Clínicas de Prática Jurídica de diferentes campos temáticos. Quem optar por não seguir uma das trilhas formativas disponibilizadas pelo curso não terá reconhecida a ênfase da sua formação – podendo, sem embargo, realizar as mesmas UCs disponibilizadas a estudantes que seguirem a formação por ênfase.

Unidades Curriculares Eletivas

As Unidades Curriculares Eletivas compreendem 600h da carga horária do curso, concentradas entre o 8º e o 10º termo da matriz curricular, e têm por objetivo principal possibilitar o exercício da autonomia intelectual do corpo discente para a definição da sua formação no estágio avançado do curso, abrindo a possibilidade, já descrita, de opção por uma ênfase formativa. Como forma de traduzir o princípio da interdisciplinaridade que orienta o PPC, as UCs Eletivas poderão ser cursadas dentre aquelas ofertadas pelo corpo docente do Curso de Direito e, também, por professores(as) de outros cursos da Unifesp (do Campus Osasco ou de outros campi). Todas as UCs Eletivas são de

livre escolha dos(as) alunos(as), mesmo aquelas reconhecidas como integrantes de uma ênfase e que sejam do interesse de discentes que não tenham optado por uma trilha formativa específica.

As UCs Eletivas ofertadas pelo Curso de Direito cobrem dois perfis principais, por vezes conectados. Algumas dessas UCs estarão focadas na oferta de conteúdos e habilidades avançados para a formação profissional. Outras, por sua vez, serão o espaço de abordagem de conteúdos específicos, relacionados à agenda de pesquisa do corpo docente do Curso de Direito. Assim, o Curso propicia, por meio de algumas das suas UCs Eletivas, a conexão entre o ensino e a pesquisa desenvolvida por seu corpo docente, que oferecerá o estado da arte da pesquisa jurídica conduzida na instituição.

As UCs Eletivas ofertadas pelo corpo docente do Curso de Direito cobrirão, assim, as diferentes áreas de formação profissional, bem como tópicos específicos relacionados à pesquisa jurídica, como ilustrado pela lista abaixo (que destaca, de forma sintética, a correspondência de algumas dessas UCs com as ênfases já mencionadas):

Quadro 2 - Lista de Unidades Curriculares Eletivas ofertadas pelo Curso de Direito

Unidade Curricular Eletiva	Ênfase
Advocacia nos Tribunais Superiores	N/A
Antropologia e Direito	N/A
<i>Compliance</i>	Direito da Tutela Penal
Constitucionalização Global dos Direitos Humanos	N/A
Contencioso Empresarial	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Contratos Empresariais	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Crimes em Espécie	Direito da Tutela Penal
Direito da Concorrência	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Direito da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso	N/A
Direito da Empresa em Crise	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Direito das Relações de Consumo	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Direito de Família e Sucessões	Direito das Relações Privadas e dos Negócios

Direito e Desenvolvimento	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Direito e Política Econômica	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Direito Econômico e Regulatório	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Direito Econômico Internacional	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Direito Penal Econômico	Direito da Tutela Penal
Direito Penal Internacional	Direito da Tutela Penal
Direito Urbanístico	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Direito, Gênero e Sexualidade	N/A
Direito, Inovação e Tecnologia	N/A
Direitos das Pessoas com Deficiência	N/A
Direitos Humanos na Contemporaneidade	N/A
Empresa e Tributação	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Estratégias Processuais Tributárias	N/A
Ética Profissional	N/A
Execução Penal	Direito da Tutela Penal
Execução Trabalhista	N/A
Interfaces entre Direito e Economia	N/A
Justiça de Transição e Direitos Humanos	N/A
Medidas Cautelares e Recursos no Processo Penal Contemporâneo	Direito da Tutela Penal
Mercado de Capitais e Governança Corporativa	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Métodos Alternativos de Solução de Conflitos: Arbitragem, Mediação e Conciliação	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Mulheres, Direito e Democracia	N/A
Políticas Públicas e Direito à Cidade	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Processo Constitucional	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Processo Legislativo	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Proteção Internacional dos Direitos Humanos: o Sistema Interamericano	N/A
Recursos em Espécie	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Recursos Trabalhistas e Procedimentos Especiais	N/A
Sistema prisional e direitos das pessoas privadas de liberdade	Direito da Tutela Penal

Sistemas Políticos e Eleitorais	N/A
Temas Contemporâneos de Filosofia do Direito	N/A
Temas de Direito e Sociedade	N/A
Violência e Responsabilização	Direito da Tutela Penal

Educação Ambiental, Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais

Para implementar os princípios orientadores do PPC do Direito da Unifesp, a Matriz Curricular privilegia, transversalmente e na forma de UCs fixas e eletivas, conteúdos pertinentes à educação ambiental, aos direitos humanos, às relações étnico-raciais, aos direitos das pessoas com deficiência, políticas de gênero e políticas para a terceira idade, conforme estabelecido no Art. 2º, § 4º, da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018.

Em relação às políticas de educação ambiental, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, a Matriz Curricular previu a UC “Direito e Meio Ambiente”. Os conteúdos de educação em direitos humanos, em acordo com a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, foram explicitamente abarcados nas UCs fixas “Justiça e Democracia”, “Direitos Humanos e Movimentos Sociais” e “Direitos Fundamentais”, além de serem explorados transversalmente em outras Unidades Curriculares. As políticas de educação para terceira idade estão contempladas também na UC fixa de “Direitos Fundamentais” e em UCs eletivas tais como “Direito de Família e Sucessões”, “Políticas Públicas e Direito à Cidade” e “Direito da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso”. A educação em políticas de gênero encontra guarida em UCs fixas de “Direitos Fundamentais” e “Direitos Humanos e Movimentos Sociais” e UCs eletivas como “Direito, gênero e sexualidade” e “Mulheres, Direito e Democracia”. A educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, como determina a Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, foi contemplada em, pelo menos, uma UC fixa no 1º termo do Curso: “Compreensão da Realidade Brasileira 1: Processo Histórico-Político”. Seus conteúdos podem ser observados detalhadamente nas ementas das Unidades Curriculares. Com relação aos conteúdos atinentes às pessoas com deficiência, além da UC “Direitos das Pessoas com Deficiência”, em conformidade com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, a Matriz Curricular oferece a UC optativa “Língua Brasileira de Sinais (Libras)”.

Adicionalmente, dado o caráter extensionista do Eixo de Formação Prático-profissional deste PPC, as cinco UCs fixas “Clínicas de Prática Jurídica” oferecem grande potencial de integração da prática com conteúdos relacionados ao meio ambiente, direitos humanos, relações étnico-raciais e direitos das pessoas com deficiência. Estes são temas prioritários para a implementação das Clínicas previstas neste PPC.

A organização curricular aqui exposta leva em consideração a possibilidade de adoção, pelo corpo docente, das tecnologias de informação e comunicação como recurso metodológico de uma aprendizagem ativa. Todas as salas de aula do Campus Osasco possuem projetor datashow, internet e rede wi-fi. Assim, intenta-se que a ampla gama de recursos informacionais e comunicacionais sejam não apenas um meio de exercício do trabalho docente, mas, além disso, uma maneira de expressão do próprio aprendizado ativo do corpo discente. Ferramentas digitais e o universo de mídia audiovisual disponível devem ser manuseadas e, na medida do possível, também produzidas por estudantes.

Acessibilidade metodológica, atitudinal e comunicacional

Conforme a Política de Acessibilidade e Inclusão da Unifesp¹⁰, as atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão favorecerão o acesso e a permanência da pessoa com deficiência, desenvolvendo ações que minimizem as barreiras físicas, comunicacionais, pedagógicas e atitudinais. A organização curricular prevê adaptações e flexibilizações quanto a conteúdos, recursos, estratégias e avaliações que considerem a especificidade de estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, destacando-se: avaliação da necessidade de flexibilização de objetivos e conteúdos; busca de alternativas didático-pedagógicas que favoreçam o acesso aos conteúdos pelo alunado; flexibilização no tempo de duração das avaliações conforme necessidade específica de cada discente; avaliações aferidas em metodologias e tecnologias condizentes com as especificidades de discentes com deficiência;

¹⁰ Resolução do Conselho Universitário da Unifesp nº 164, de 14 de novembro de 2018.

acompanhamento nas avaliações de profissionais de apoio, conforme demanda;
acompanhamento de profissionais de apoio em todas as atividades didáticas, conforme demanda.

Matriz Curricular



Matriz Curricular (continuação)



Quadro 3 - Carga horária

Componentes Curriculares	Total de UCs	Carga horária
UCs fixas		3.540h
Eixo Formação Geral	13 UCs	780h
Eixo Formação Técnico-jurídica	32 UCs	1.920h
Eixo Formação Prático-profissional (Estágio Obrigatório)	5 UCs	300h
Trabalho de Conclusão de Curso	2 UCs	300h
Atividades Complementares	N/A	240h
UCs eletivas	10 UCs	600h
Total		4.140h

Ementas e Bibliografias – UCs Fixas

Nome da Unidade Curricular: Fundamentos do Direito Público

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 1º termo

Ementa: A relação entre Política e Direito: a regulação jurídica do poder político e a dimensão política do direito. Ideias centrais das teorias do Estado Democrático. Especialização, separação e delegação de poderes no Estado contemporâneo. Federalismo e ação do Estado. Evolução e limites da dicotomia Direito Público e Direito Privado. Regimes jurídicos de direito público na contemporaneidade. Reformas do Estado e Administração Pública Brasileira. As atividades do Estado: exploração de atividades dos particulares e desempenho de funções públicas. A relação Estado-Sociedade na formulação, execução e controle das tarefas públicas. Mecanismos de accountability das ações públicas estatal e não estatal.

Bibliografia Básica:

BOBBIO, Norberto. *Teoria Geral da Política: a filosofia política e as lições dos clássicos*. 32. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

BUCCI, Maria Paula Dallari; GASPARDO, Murilo (orgs). *Teoria do Estado: sentidos contemporâneos*. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

SUNDFELD, Carlos Ari. *Fundamentos de direito público*. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

Bibliografia Complementar:

AMIN, Ash. *Post Fordism: a reader*. Oxford Cambridge: Wiley-Blackwell, 1995.

BERCOVICI, Gilberto. *Soberania e Constituição: para uma Crítica do Constitucionalismo*. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

EVANS, Peter; RUESCHEMEYER, Dietrich; SKOCPOL, Theda. *Bringing the State Back In*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

JESSOP, Bob. *State Theory: Putting the Capitalist State in Its Place*. Unites States: Pennsylvania State University Press, 1990.

JESSOP, Bob. *The State: Past, Present, Future*. New Jersey: John Wiley & Sons, 2015.

Nome da Unidade Curricular: Fundamentos do Direito Privado

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 1º termo

Ementa: Origens e evolução do direito privado: do espaço privado ao interesse social. O conceito de pessoa na bioética e no direito. Pessoa humana, personalidade e capacidade jurídica. Início da personalidade: teorias biológicas e jurídicas. Capacidade jurídica e a tutela estatal dos povos indígenas. Direito Privado e direitos fundamentais. Capacidade e impedimento para exercício de atos da vida civil e da atividade empresarial. Direitos de personalidade e dignidade da pessoa humana. Importância da personalidade jurídica: separação patrimonial e estrutura organizacional. Pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos: sociedades simples e empresárias. Pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos: associações e fundações. A crise da pessoa jurídica: desconsideração. Patrimônio, bens e despatrimonialização do direito privado. Autonomia privada: limites e possibilidades no Estado contemporâneo. Situação e relação jurídica. Negócios jurídicos. Prescrição e decadência.

Bibliografia Básica:

AMARAL, Francisco. *Direito Civil - Introdução*. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

NEVES, José Roberto de Castro Neves. *Uma Introdução ao Direito Civil*. 4. ed. Rio de Janeiro: GZ, 2018.

SCHREIBER, Anderson. *Manual de Direito Civil Contemporâneo*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

Bibliografia Complementar:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo Curso de Direito Civil - Parte Geral*. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

LÔBO, Paulo. *Direito civil*. Parte geral. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

RODRIGUES JR, Otavio Luiz. *Direito Civil Contemporâneo - Estatuto Epistemológico, Constituição e Direitos Fundamentais*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

SCHREIBER, Anderson. *Direitos da Personalidade*. São Paulo: Atlas, 2014.

TARTUCE, Flávio. *Direito Civil*. v.1. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Nome da Unidade Curricular: Compreensão da Realidade Brasileira 1: Processo Histórico-Político

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 1º termo

Ementa: Estudo da formação do Estado e da construção da nacionalidade brasileira sob a perspectiva das permanências e mudanças, da Independência aos dias atuais. Análise das relações entre Estado e sociedade no Brasil contemporâneo. Aspectos institucionais e seus efeitos: democracia e governabilidade. A elaboração das políticas sociais e a expressão da cidadania. O Estado brasileiro: o período monárquico, o republicano, o populista. Características políticas e institucionais. Formação do Brasil: economia e sociedade. A força de trabalho: escravizados e livres. As classes dominantes. A centralidade afro-brasileira e indígena na experiência social nacional. Transformações: do modelo agroexportador à industrialização. Interpretação do Brasil: autores e linhagens.

Bibliografia Básica:

CASTRO, Celso. *Os Militares e a República*. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.

COSTA, Emília Viotti. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Unesp, 1998.

MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e Cidadania no Brasil Monárquico*. 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 15. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

FAUSTO, Boris. *A Revolução de 1930: historiografia e história*. 16. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. *O Brasil Republicano: o tempo do liberalismo excludente*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

NICOLAU, Jairo. *Eleições no Brasil: do Império aos dias atuais*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1999.

Nome da Unidade Curricular: Introdução à Teoria do Direito

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 1º termo

Ementa: "O que é o direito?" e "o que o direito deve ser?": as diversas respostas. O conceito de direito. Direito e moral: o problema da validade. Ordenamento Jurídico. Sistema jurídico: ordem e unidade. Norma jurídica. Relações

entre normas, direitos subjetivos e competências. Padrões normativos e outras “fontes do direito”. Regras: estrutura, patologias e implicações para o conceito de direito. Precedentes: conceito, estrutura e formas de trabalho. Princípios como espécies de normas jurídicas. Distinções graduais e estruturais: implicações para a decisão. Dogmática jurídica.

Bibliografia Básica:

HART, H. L. A. *O Conceito de Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
NINO, Carlos Santiago. *Introdução à Análise do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
SGARBI, Adrian. *Introdução à Teoria do Direito*. São Paulo: Marcial Pons, 2013.

Bibliografia Complementar:

DIMOULIS, Dimitri. *Positivismo Jurídico: Teoria da Validade e da Interpretação do Direito*. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.
DWORKIN, Ronald. *O Império do Direito*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
KELSEN, Hans. *Teoria Pura do Direito*. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
RAZ, Joseph. *O Conceito de Sistema Jurídico*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
SHECAIRA, Fábio P.; STRUCHINER, Noel. *Teoria da Argumentação Jurídica*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2016.

Nome da Unidade Curricular: Justiça e Democracia

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 1º termo

Ementa: Justiça e concepção de bem. Liberdade dos antigos e dos modernos. Contratualismo. Elitismo democrático. Deliberação e democracia. Justiça como equidade. Lutas por reconhecimento. Tolerância e secularismo.

Bibliografia Básica:

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
FORST, Rainer. *Justificação e crítica*. São Paulo: Unesp, 2018.
SCHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, socialismo e democracia*. São Paulo: Unesp, 2017.

Bibliografia Complementar:

FERRAJOLI, L. *Poderes Selvagens: a crise da democracia italiana*. São Paulo: Saraiva, 2014.
MELO, R. *Marx e Habermas: teoria crítica e os sentidos da emancipação*. São Paulo: Saraiva, 2013.
RAWLS, John. *O liberalismo político*. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do contrato social*. São Paulo: Penguin Companhia, 2011.
SIMÕES, M. *John Stuart Mill e a Liberdade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

Nome da Unidade Curricular: Teoria Social Contemporânea

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 1º termo

Ementa: A disciplina constitui uma introdução às Ciências Sociais clássicas: Antropologia, Sociologia e Ciência Política. Discute algumas das principais abordagens presentes na formação das Ciências Sociais e Humanas. Apresenta diferentes interpretações sobre o estudo da sociedade, o poder, a colonialidade e formas econômicas ou sociais não ocidentais. No estudo das transformações do mundo moderno e a sociedade contemporânea a disciplina considera a discussão da passagem para formas fluidas, flexíveis, globais e descentradas considerando o ponto de vista da cultura, da economia, da política e da subjetividade no debate da chamada sociedade pós-moderna, pós-fordista e pós-colonial. A disciplina tenta incentivar a leitura e o trabalho com textos, combinando discussões conceituais sobre autores com debate em sala de aula sobre o mundo e a sociedade onde vivemos.

Bibliografia Básica:

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 39. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.
HARVEY, David. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. 15 ed. Loyola: São Paulo, 2003.
LANDER, Edgardo. Marxismo, Eurocentrismo e Colonialismo. In: BORON, Atilio; AMADEO, Javier; GONZÁLEZ, Sabrina (Orgs.). *A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas*. Buenos Aires: CLACSO, 2006, pp. 201-236. (Campus virtual). Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/campus/marxispt/marix.html>

Bibliografia Complementar:

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001
BECK, Ulrich. *Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2011.

CARDOSO, Jr. José C. Políticas Sociais no Brasil: organização, abrangência e tensões da ação estatal. In: JACCOUD, L. (Org.). *Questão Social e Políticas sociais no Brasil contemporâneo*. Brasília: IPEA, 2005.
GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Ed. Unesp, 1991
MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista (1848)*. Porto Alegre: L&PM, 2011.

Nome da Unidade Curricular: Economia para o Direito

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 1º termo

Ementa: Conceito de Economia, origens, objetos e objetivos da ciência econômica. A questão da escassez e os problemas fundamentais decorrentes. Os métodos e instrumentos da análise econômica. Aspectos da evolução da ciência econômica. Elementos de funcionamento do mercado. Elementos básicos de micro e de macroeconomia e de finanças públicas e modelos de tributação. Introdução à Economia. Retrospecto da Evolução do Pensamento Econômico. Conceitos básicos: escassez, necessidades e sistemas econômicos. Fundamentos de Microeconomia: Demanda, oferta e equilíbrio de mercado o Elasticidades e suas aplicações, produção, custos e Estruturas de mercado. Fundamentos de Macroeconomia: Contabilidade social e Determinação do nível de renda e produto da economia, Mercado de bens e serviços, Mercado monetário e Interligação entre lado real e monetário, Inflação – Conceitos e Teorias. O setor externo da economia. Finanças Públicas. Princípios teóricos da Tributação. Tópicos especiais de finanças públicas.

Bibliografia Básica:

MACKAAY, Ejan; ROUSSEAU, Stephane. *Análise Econômica do Direito*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2020.
NUSDEO, Fabio. *Curso de Economia e Introdução ao Direito Econômico*. 10.ed. São Paulo: RT, 2015.
RIANI, Flavio. *Economia do Setor Público: uma abordagem introdutória*. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

Bibliografia Complementar:

CALLAN, Scot; THOMAS, Jannet M. *Economia Ambiental: aplicações, política e teoria*. 6. ed. Boston: Cengage Learning, 2017.
CAVALLI, Cássio. *Empresa, direito e economia*. Rio de Janeiro Forense.
FUX, Luiz; BODART, Bruno. *Processo Civil & Análise Econômica*. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
STRATHERN, Paul. *Uma Breve História da Economia*. São Paulo: Zahar.
KRUGMAN, Paul R.; WELLS, Robin. *Introdução à Economia*. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

Nome da Unidade Curricular: O Brasil e as Relações Internacionais

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 2º termo

Ementa: Iniciação aos elementos fundamentais das teorias da área e debate dos temas políticos e econômicos globais contemporâneos e estudo da presença do Brasil na ordem internacional, analisando as questões da inserção econômica e os problemas da soberania, da dependência, das alianças e conflitos regionais. Estudo das transformações posteriores à Guerra Fria e contemporâneas das interações entre Estado, território, tecnologias e recursos naturais. Soberania, território e interdependências contemporâneas.

Bibliografia Básica:

OLIVEIRA, Henrique Altemani; LESSA, Antonio Carlos (orgs). *Relações Internacionais do Brasil*. 1ed .São Paulo: Saraiva: 2006.
SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização*. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.
SARAIVA, José Augusto Sombra (org). *História das Relações Internacionais Contemporâneas*. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

Bibliografia Complementar:

CERVO, Amado Luis. *Inserção internacional: Formação dos conceitos brasileiros*. São Paulo: Editora Saraiva, 2008
FIORI, Luís; MEDEIROS, Carlos; SERRANO, Franklin. *O mito do colapso do poder americano*. Rio de Janeiro: Record, 2008.
HALIDAY, Fred. *Repensando as relações internacionais*. Porto Alegre: UFRGS, 1999.
KENNEDY, Paul. *Ascensão e queda das grandes potências*. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 1989.
ROSENAU, James; CZEMPIEL, Ernst-Otto. *Governança sem governo: ordem e transformação na política mundial*. Sergio Bath (tradutor). 1ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.

Nome da Unidade Curricular: Teoria Constitucional

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 2º termo

Ementa: Poder constituinte e soberania. Controle de constitucionalidade: fundamentos. Debate Schmitt/Kelsen. Separação de poderes. Estado unitário e federalismo. Paradigmas do constitucionalismo. Neoconstitucionalismo. Constitucionalismo latino-americano.

Bibliografia Básica:

GARGARELLA, Roberto. *La Sala De Máquinas De La Constitución*. Buenos Aires: Katz, 2015.

HESSE, K. *Temas Fundamentais do Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2009.

SARMENTO, Daniel (org.). *Jurisdição Constitucional e Política*. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

Bibliografia Complementar:

ARENDDT, Hannah. *Sobre a revolução*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

BARROSO, Luís Roberto. *O novo direito constitucional brasileiro: contribuições para construção teórica e prática da jurisdição constitucional no Brasil*. Belo Horizonte: Fórum, 2013.

D'URSO, F. *A Crise de Representação Política do Estado: perspectivas da soberania em Carl Schmitt, Michel Foucault e Giorgio Agamben*. Barueri: Manole, 2016.

SCHMITT, Carl; KELSEN, Hans. *La Polémica Schmitt, Kelsen Sobre la Justicia Constitucional*. Madrid: Tecnos, 2009.

VIEIRA, Oscar. *A batalha dos poderes: da transição democrática ao mal-estar constitucional*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

Nome da Unidade Curricular: Obrigações e Responsabilidade Civil

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 2º termo

Ementa: A relação jurídica obrigacional: elementos e características. A despatrimonialização da relação obrigacional. A função social das obrigações. As fontes do direito obrigacional: obrigações contratuais e extracontratuais. Ato ilícito e a obrigação de indenizar. Responsabilidade civil e seus novos paradigmas. Requisitos da responsabilidade: as diversas teorias sobre o nexa causal. Teorias da imputação: da culpa ao risco. A responsabilidade civil na sociedade de risco.

Bibliografia Básica:

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil Brasileiro: Responsabilidade Civil*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 4.

MIRAGEM, Bruno. *Direito Civil: Responsabilidade Civil*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MIRAGEM, Bruno. *Direito Civil: Direito das Obrigações*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Bibliografia Complementar:

FARIAS, Cristiano Chaves de; BRAGA NETO, Felipe Peixoto; ROSENVALD, Nelson. *Novo Tratado de Responsabilidade Civil*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

GONÇALVES, Carlos Roberto Gonçalves. *Direito Civil Brasileiro: Direito das Obrigações*. v.2. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

LÔBO, Paulo. *Direito Civil: Obrigações*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.2.

LOTUFO, Renan; NANNI, Giovanni Ettore. *Obrigações*. São Paulo: Atlas, 2011.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de Direito Civil: Obrigações*. 30. ed. Rio de Janeiro: Gen Forense, 2017. v.2.

Nome da Unidade Curricular: Política, Estado e Mercado

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 2º termo

Ementa: Abordagem de Solução de Problemas: Relevância empírica dos problemas. Como resolver problemas: método de solução de problemas, construções auxiliares. A Construção do Estado Moderno. O Conceito de Soberania. O Estado como Monopólio da Força. Coação e Coerção. O Programa Contratualista e sua Dinâmica. Vertente Clássica: i. Teoria de Hobbes; ii. Teoria de Locke; iii. Teoria de Rousseau; iv. Teoria de Kant. O Papel do Contrato Social. Lei de Aquília e Responsabilidade Civil Objetiva. Contratos e o Pacta Sunt Servanda. Definições e Construções Metafísicas. O Método Fundacionista. A Construção do Estado Moderno. Estado de Direito. Princípio de Legalidade. Divisão de Poderes e Montesquieu: Funções Típicas e Funções Atípicas dos Poderes.

Bibliografia Básica:

HOBBS, T. *Leviathan*. Project Gutenberg, Urbana, Illinois, 2009. Disponível em: <https://www.gutenberg.org/files/3207/3207-h/3207-h.htm>

KANT, I. *A Paz Perpétua*. Um Projecto Filosófico. Tradução de Artur Morão. Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2008.

MAQUIAVEL, N. *O Príncipe*. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cv000052.pdf>

Bibliografia Complementar:

LOCKE, J. *Two Treatises of Government*. Domínio público. Disponível em: <http://www.yorku.ca/comminel/courses/3025pdf/Locke.pdf>

ROUSSEAU, J.-J. *Discurso Sobre a Origem da Desigualdade*. Domínio público. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cv000053.pdf>

ROUSSEAU, J.-J. *O Contrato Social*. Domínio público. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cv00014a.pdf>

web.com.br/download.asp?File=http://cultvox.locaweb.com.br/livros_gratis/contrato_social.pdf.

CHIAPPIN, J. R. N.; LEISTER, Carolina. Contratualismo, utilitarismo, a emergência do indivíduo e da cooperação I. Os fundamentos metodológicos e metafísicos das instituições do Estado e do Mercado. *Revista da Faculdade de Direito (USP)*, v. 109, pp. 485-523, 2014. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/89243/96075>.

CHIAPPIN, J. R. N.; LEISTER, Carolina. Contratualismo, utilitarismo, a emergência do indivíduo e da cooperação II. O direito, a política e a economia das instituições do Estado de Direito e do Mercado. *Revista da Faculdade de Direito (USP)*, v. 110, pp. 347-386, 2015. Disponível em: <http://revistas.usp.br/rfdusp/article/view/115497/113079>.

Nome da Unidade Curricular: Dimensões Históricas e Sociológicas do Direito

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 2º termo

Ementa: A sociologia e o direito. O direito na teoria sociológica clássica e na teoria sociológica contemporânea. História do campo jurídico brasileiro. Instituições judiciais. Profissões jurídicas. Estado e burocracia. Pesquisas empíricas no Brasil: acesso à justiça, pluralismo jurídico, administração da justiça.

Bibliografia Básica:

LOPES, Jose Reinaldo. *O Direito na História: lições introdutórias*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *O direito dos oprimidos*. São Paulo: Cortez, 2014.

SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUES, José Rodrigo (orgs). *Manual de Sociologia Jurídica*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Bibliografia Complementar:

DURKHEIM, Émile. *Da divisão do trabalho social*. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

HOLANDA, Sergio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

MARX, Karl. *Sobre a Questão Judaica*. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. *Os Despossuídos*. São Paulo: Boitempo, 2017.

MOTA, Carlos Guilherme; FERREIRA, Gabriela Nunes (coord.). *Os juristas na formação do Estado-Nação brasileiro: 1850-1930*. São Paulo: Saraiva, 2010.

Nome da Unidade Curricular: Direitos Humanos e Movimentos Sociais

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 2º termo

Ementa: Multiculturalidade e pluriétnica na sociedade brasileira. Movimentos sociais e evolução dos direitos fundamentais no Brasil. Direitos humanos, universalidade e interculturalidade. Direitos humanos, políticas públicas e judicialização. Colisão de direitos fundamentais na ordem jurídica brasileira. Sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos. Especialização e indivisibilidade dos direitos humanos na contemporaneidade.

Bibliografia Básica:

BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

HUNT, Lynn. *A Invenção dos Direitos Humanos: uma história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

RAMOS, André de Carvalho. *Curso de direitos humanos*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

Bibliografia Complementar:

ARENDDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

GOHN, Maria Da Glória Marcondes. *Teorias dos movimentos sociais - Paradigmas clássicos e contemporâneos*. 11. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1997.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e justiça internacional*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SANTOS, Boaventura de Sousa; CHAUI, Marilena. *Direitos humanos, democracia e desenvolvimento*. São Paulo: Cortez, 2017.

Nome da Unidade Curricular: Direito Penal e Estado Democrático de Direito

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 2º termo

Ementa: Vigiar, proibir, julgar e punir no Estado Democrático de Direito. Movimentos sociais em conflito com a lei no Brasil. Monopólio da violência e escolas de direito penal. Tendências contemporâneas da Criminologia. Política criminal em perspectiva comparada. O fenômeno social da criminalidade e a política criminal na experiência jurídica brasileira. A tutela penal e os direitos humanos. Violência, crime e segurança pública na pesquisa brasileira em ciências sociais.

Bibliografia Básica:

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal*. 6. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros*. 3. ed. São Paulo: Ed. 34/Edusp, 2011.

GARLAND, David. *A cultura do controle*. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

Bibliografia Complementar:

BECKER, Howard S. *Outsiders*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

DEL OLMO, Rosa. *A América Latina e sua Criminologia*. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

GRAHAM, Stephen. *Cidades sitiadas*. São Paulo: Boitempo, 2016.

TELLES, Vera da Silva. *As cidades nas fronteiras do legal e ilegal*. São Paulo: Fino Traço, 2008.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas*. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

Nome da Unidade Curricular: Elementos constitutivos do Direito Penal

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 3º termo

Ementa: Princípios gerais do direito penal. Direito Penal Constitucional. Dimensões pessoais, temporais e espaciais da aplicação da norma penal. A relação existente entre tipicidade, antijuridicidades e culpabilidade. Consumação, tentativa, autoria e participação. Ação penal pública e ação penal privada. Decisão, sanção e reconciliação. Condenação, Penas e Reabilitação. Extinção da Punibilidade e Prescrição.

Bibliografia Básica:

BATISTA, Nilo. *Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de Direito Penal – Parte Geral*. São Paulo, Saraiva, 2019.

TOLEDO, Francisco de Assis. *Princípios Básicos de Direito Penal*. São Paulo: Saraiva, 2012.

Bibliografia Complementar:

ALEXANDER, Michelle. *A nova segregação*. São Paulo: Boitempo, 2017.

CARVALHO, Salo de. *Penas e medidas de segurança no direito penal brasileiro*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GARCIA, Basileu. *Instituições de Direito Penal*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

TEIXEIRA, Alessandra. *Prisões da Exceção*. Curitiba: Juruá, 2009.

WACQUANT, Loïc. *Punir os pobres*. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2018.

Nome da Unidade Curricular: Instituições Judiciais e Cidadania

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 3º termo

Ementa: O papel histórico das elites jurídicas no Brasil. Invisibilidade jurídica, acesso à justiça e a democracia no Brasil. Estrutura estatal e relações étnico-raciais no Brasil. O controle social do Poder Judiciário. Instituições judiciais, marginalização e esferas de juridicidade não estatal. Alcance e limites das formas alternativas de resolução

de conflitos. Desafios da Magistratura, Ministério Público e Defensoria Pública na sociedade brasileira contemporânea.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro das sombras: a política imperial*. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Para uma revolução democrática da justiça*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

VENÂNCIO FILHO, Alberto. *Das arcadas ao bacharelismo: 150 anos de ensino jurídico no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. *Acesso à justiça*. Porto Alegre: Safe, 1998.

HESPANHA, Antonio Manuel. *A Cultura Jurídica Europeia: síntese de um milênio*. Coimbra: Almedina, 2012.

SANTOS, Boaventura de Souza. *O direito dos oprimidos*. São Paulo: Cortez, 2015.

TAVARES, André Ramos. *Manual do poder judiciário brasileiro*. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

VIANNA, Luiz Werneck; REZENDE DE CARVALHO, Maria Alice; MELO, Manuel. *A judicialização da política e das relações sociais no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

Nome da Unidade Curricular: Fundamentos do Direito Contratual

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 3º termo

Ementa: Contrato e relações socioeconômicas: paradigmas liberal, social e pós-social. Contratos cíveis, empresariais e de consumo. Princípios contratuais. A função social dos contratos. A dimensão temporal dos contratos: contratos instantâneos e contratos de média e longa duração. A dimensão subjetiva dos contratos: contratos individuais e contratos coletivos. A interdependência contratual na economia globalizada: os contratos coligados. Pressupostos e requisitos dos contratos. Negociação contratual. Formação, revisão e extinção dos contratos. Interpretação contratual. As diversas espécies de contratos. Espécies contratuais tradicionais e as modernas figuras de contratos civis. A revisão judicial dos contratos em contexto de crise econômica.

Bibliografia Básica:

GOMES, Orlando. *Contratos*. 26. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

RIZZARDO, Antônio. *Contratos*. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

ROPPO, Vicenzo. *O Contrato*. São Paulo: Almedina, 2009.

Bibliografia Complementar:

FACHIN, Luiz Edson. *Teoria crítica do direito civil à luz do novo código civil brasileiro*. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.

MARTINS-COSTA, Judith. *A Boa-Fé no Direito Privado*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

NANNI, Giovanni Ettore; LOTUFO, Renan. *Teoria Geral Dos Contratos*. São Paulo: Atlas, 2011.

TARTUCE, Flávio. *Direito Civil: Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie*. v.3. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

WIEACKER, Franz. *História do Direito Privado Moderno*. 4. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

Nome da Unidade Curricular: Metodologia Científica

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 3º termo

Ementa: Lógica da pesquisa científica. Epistemologia das ciências sociais. Direito como ciência: tensões e limites. Interdisciplinaridade na pesquisa em direito. Objeto e método na investigação científica em direito. Noções fundamentais de desenho de pesquisa: problema, hipótese e método. Ética e política da pesquisa científica em direito.

Bibliografia Básica:

BOOTH, Wayne C.; COLOMB, Gregory G.; WILLIAM, Joseph M. *A arte da pesquisa*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

COURTIS, Christian (org.). *Observar la ley: ensayos sobre metodología de la investigación jurídica*. Madri: Trotta, 2006.

QUEIROZ, Rafael M. R.; FEFERBAUM, Marina. *Metodologia jurídica: um roteiro prático para trabalhos de conclusão de curso*. São Paulo: Saraiva, 2012.

Bibliografia Complementar:

BACHELARD, Gaston. *A formação do espírito científico*. 3. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2002.

FAYERABEND, Paul. *Contra o método*. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2011.
GIL, Antonio Carlos. *Como Elaborar Projetos de Pesquisa*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
POPPER, Karl. *A lógica da pesquisa científica*. São Paulo: Cultrix, 2013.
WEBER, Max. *Ciência e política: duas vocações*. São Paulo: Cultrix, 2011.

Nome da Unidade Curricular: Direitos Fundamentais

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 3º termo

Ementa: Os direitos humanos na história. Introdução aos direitos fundamentais e suas garantias na Constituição brasileira: direitos civis, políticos, coletivos e das minorias. Argumentação jurídica na prática constitucional. Diálogo entre ordens jurídicas e transconstitucionalismo.

Bibliografia Básica:

ALEXY, R. *Teoria dos Direitos Fundamentais*. São Paulo: Malheiros, 2015.
DWORKIN, R. *Levando os Direitos a Sério*. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
PIOVESAN, F. *Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional*. São Paulo: Saraiva, 2018.

Bibliografia Complementar:

JELLINEK, G. *A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*. São Paulo: Atlas, 2015.
MACEDO JR. R. *Do Xadrez à Cortesia: Dworkin e a teoria do direito contemporânea*. São Paulo: Saraiva, 2013.
NEVES, Marcelo. *Transconstitucionalismo*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.
SILVA, Virgílio Afonso da. *A constitucionalização do direito: os direitos fundamentais nas relações entre particulares*. São Paulo: Malheiros, 2011.
SILVA, Virgílio. *Direitos Fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia*. São Paulo: Malheiros, 2011.

Nome da Unidade Curricular: Direito da Sociedade Internacional

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 3º termo

Ementa: Direito e Sociedade Internacional. História e historiografia do Direito Internacional. Afirmção do Direito Internacional latino-americano. Fragmentação e Constitucionalização do Direito Internacional. Personalidade jurídica estatal no plano global. Direito das Organizações Internacionais Intergovernamentais. Indivíduo como sujeito de direito internacional. Ordenamento jurídico internacional: elementos normativos (convencionais e extraconvencionais) e não normativos. Formas pacíficas e conflitivas de solução de controvérsias. Diálogo entre tribunais internacionais. Estrutura e função do Direito Internacional no século XXI.

Bibliografia Básica:

AMARAL JÚNIOR, Alberto do. *Curso de direito internacional público*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
GOUVEIA, Jorge Bacelar. *Manual de direito internacional público*. 4. ed. Coimbra: Almedina, 2013.
VARELLA, Marcelo. *Direito internacional público*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

Bibliografia Complementar:

BOGDANDY, Armin von. *Transformative Constitutionalism in Latin America: The Emergence of a New Jus Commune*. Oxford, United Kingdom: Oxford University Press, 2017.
COHEN, Jean. *Globalization and Sovereignty: rethinking legality, legitimacy, and constitutionalism*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
CRAWFORD, James; KOSKENNIEMI, Martti. *The Cambridge Companion to International Law*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
KOSKENNIEMI, Martti. *The Gentle Civilizer of Nations: The Rise and Fall of International Law 1870-1960*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
REZEK, José Francisco. *Direito internacional público: curso elementar*. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Nome da Unidade Curricular: Direito e Administração Pública

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 3º termo

Ementa: Direito Administrativo e Burocracia. Direito Administrativo e Gestão. As influências estrangeiras do Direito Administrativo brasileiro. O regime jurídico de direito administrativo e seus efeitos: prerrogativas ou privilégios da Administração Pública? Princípios da Administração Pública. Supremacia do Interesse Público e

Constitucionalização do Direito Administrativo. A Organização da Administração Pública: Administração Direta e Indireta. Administração Pública e Reformas Administrativas. Regime jurídico administrativo e funcionamento da máquina estatal. Poderes da Administração Pública. Agentes públicos e burocracia de baixo, médio e alto escalão.

Bibliografia Básica:

ARAGÃO, Alexandre Santos de. *Curso de direito administrativo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella (org). *Tratado de Direito Administrativo*. v. 1 a v.7. São Paulo: RT, 2014.
SECHI, Leonardo. *Análise de políticas públicas: Diagnóstico de problemas, recomendação de soluções*. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

Bibliografia Complementar:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo: Pareceres*. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
MENDES, Gilmar Ferreira; CARNEIRO, Rafael Araripe (coords). *Gestão Pública e Direito Municipal*. São Paulo: Saraiva, 2016.
MENEZES DE ALMEIDA, Fernando Dias. *Contrato Administrativo*. São Paulo: Quartier Latin, 2012.
OSORIO, Fabio Medina. *Direito Administrativo Sancionador*. 6. ed. São Paulo: RT, 2019.
PEREZ, Marcos Augusto; SOUZA, Rodrigo Pagani. *Controle da Administração Pública*. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

Nome da Unidade Curricular: Direito e Ação Administrativa

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 4º termo

Ementa: Externalização da vontade da Administração Pública: o regime dos atos administrativos. Processos de tomada de decisão administrativa. Licitação e outros mecanismos de seleção de fornecedores, parceiros e colaboradores não estatais. Instrumentos de contratação e colaboração entre Estado e entidades não estatais. Regime jurídico das atividades monopolizadas pelo Estado. Ação Administrativa e Reforma do Estado. A atividade reguladora. Controle da atividade estatal. Responsabilidade civil do Estado.

Bibliografia Básica:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo: Pareceres*. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de direito administrativo*. 12. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

Bibliografia Complementar:

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. *Reforma do Estado para a Cidadania: a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional*. São Paulo: Editora 34; Brasília: ENAP, 2011.
MENEZES DE ALMEIDA, Fernando Dias. *Contrato Administrativo*. São Paulo: Quartier Latin, 2012.
MOREIRA, Egon Bockmann. *Processo Administrativo: princípios constitucionais, a Lei 9.784/1999 e o Código de Processo Civil/2015*. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.
PEREZ, Marcos Augusto; SOUZA, Rodrigo Pagani. *Controle da Administração Pública*. Belo Horizonte: Fórum, 2016.
ROSILHO, André. *Licitação no Brasil*. São Paulo: Malheiros, 2013.

Nome da Unidade Curricular: Tutela e Tipos Penais

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 4º termo

Ementa: A razão codificadora no Direito Penal brasileiro. Tutela penal, vida e integridade física. Direito Penal, dignidade sexual e liberdade individual. Crimes contra o patrimônio e a honra. Proteção penal da fé pública e das instâncias administrativas. Disposições normativas e políticas públicas de combate à exploração de vulneráveis. Leis Extravagantes, confecção normativa e hipertrofia da tutela penal.

Bibliografia Básica:

GOMES, Mariângela Gama de Magalhães. *Teoria geral da Parte Especial do Direito Penal*. São Paulo: Atlas, 2014.
MACHADO, Máira Rocha. *Internacionalização do Direito Penal*. São Paulo: Ed. 34, 2004.
PRADO, Luis Regis. *Curso de Direito Penal Brasileiro: Parte Especial*. v. II. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de Direito Penal - Parte Especial*. Crimes contra a pessoa. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de Direito Penal - Parte Especial. Crimes contra o patrimônio até crimes contra o sentimento religioso e respeito aos mortos*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de Direito Penal - Parte Especial. Crimes contra a dignidade sexual até crimes contra a fé pública*. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de Direito Penal - Parte Especial. Crimes contra a administração pública e crimes cometidos por prefeitos*. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SUTHERLAND, Edwin H. *Crime de colarinho branco*. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

Nome da Unidade Curricular: Pesquisa Empírica em Direito

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 4º termo

Ementa: As relações entre teoria, empiria e conhecimento. Tensões e potenciais da empiria na pesquisa em direito. Pesquisa empírica, avaliação legislativa e políticas públicas. Métodos e técnicas de pesquisa empírica qualitativa e quantitativa. Metodologia científica para a pesquisa de jurisprudência. Entrevistas e questionários. Método historiográfico. Desenho de pesquisa empírica em direito.

Bibliografia Básica:

BABBIE, Earl. *Métodos de pesquisa de survey*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

MACHADO, Maíra Rocha (org.). *Pesquisar empiricamente o direito*. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

POUPART, Jean; DESLAURIERS, Jean-Pierre; GROULX, Lionel-H; LAPERRIÈRE, Anne; MAYER, Robert; PIRES, Álvaro P. *Pesquisa qualitativa: Enfoques epistemológicos e metodológicos*. 4. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014.

Bibliografia Complementar:

BECKER, Howard. *Segredos e truques da pesquisa*. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

CANE, Peter; KRITZER, Herbert. *The Oxford Handbook of Empirical Legal Research*. New York: Oxford University Press, 2012.

CRESWELL, John W. *Investigação Qualitativa e Projeto de Pesquisa - Escolhendo Entre Cinco Abordagens*. São Paulo: Penso, 2014.

CRESWELL, John W. *Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto*. Porto Alegre: ArtMed, 2010.

MINAYO, Maria Cecília Souza de; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. *Pesquisa social: Teoria, método e criatividade*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2016.

Nome da Unidade Curricular: Pluralismo Jurídico Global

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 4º termo

Ementa: Direito, Legitimidade e governança internacional. Organizações Internacionais e o pluralismo jurídico. Sistemas, regimes e ordenamentos jurídicos para além do Estado. Completude e coerência no Direito Internacional atual. Direito Internacional do Entre-guerras. Eficácia do regime jurídico da segurança internacional. Direito ao desenvolvimento e o regime jurídico do comércio internacional. Regimes jurídicos internacionais de proteção do meio ambiente, da saúde e do trabalhador. Sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos. Natureza e autonomia do Direito da União Europeia. Direito e Regionalismo latino-americano. Direito Internacional Pós-colonial. Sobreposição de regimes jurídicos internacionais.

Bibliografia Básica:

BOGDANDY, Armin von; PIOVESAN, Flavia. ANTONIAZZI, Mariela Morales. *Estudos Avançados de Direitos Humanos*. São Paulo: Campus Elsevier, 2013.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. *Curso de direito internacional público*. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MIRANDA, Jorge. *Curso de Direito Internacional Público*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

Bibliografia Complementar:

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, Geraldo Eulalio do Nascimento E; CASELLA, Paulo Borba. *Manual de direito internacional público*. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

COHEN, Jean. *Globalization and Sovereignty: rethinking legality, legitimacy, and constitutionalism*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

KOSKENNIEMI, Martti. *The Politics of International Law*. Oxford: Hart Publishing, 2011.

RAMOS, André de Carvalho. *Teoria dos Direitos Humanos na ordem internacional*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

TEUBNER, Gunther; NORBURY, Gareth. *Constitutional Fragments: Societal Constitutionalism and Globalization*. Oxford, United Kingdom: Oxford University Press, 2012.

Nome da Unidade Curricular: Dogmática Constitucional

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 4º termo

Ementa: Sistema eleitoral, sistema político e estrutura partidária na Constituição brasileira. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. Da ordem social. Disposições constitucionais gerais e transitórias. Remédios Constitucionais (habeas corpus, habeas data, mandado de injunção, ação popular, mandado de segurança, reclamação constitucional). Ações de controle concentrado de constitucionalidade (ADI, ADC, ADO, ADPF). Recursos constitucionais.

Bibliografia Básica:

MENDES, Gilmar; BRANCO, Paulo. *Curso de direito constitucional*. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SARMENTO, D. *Direito Constitucional: teoria, história e métodos de trabalho*. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

STRECK, L. *Jurisdição Constitucional*. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

Bibliografia Complementar:

ARATO, Andrew. *The Adventures of the Constituent Power: Beyond Revolutions?*. Cambridge: Cambridge U. Press, 2018.

GARCIA, E. *Conflito entre Normas Constitucionais*. São Paulo: Saraiva, 2015.

LUNARDI, S. *Teoria do Processo Constitucional: análise de sua autonomia, natureza e elementos*. São Paulo: Atlas, 2013.

PAULO NETO, C. R. *A Decisão Constitucional Vinculante*. São Paulo: Método, 2012.

SILVA, V. (org.). *Interpretação Constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2010.

Nome da Unidade Curricular: Teoria Geral do Processo

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 4º termo

Ementa: Relação entre conflito e processo. Acesso à justiça. Métodos de composição de litígio (negociação, mediação, arbitragem e Judiciário). Funcionamento do sistema de justiça. Princípios constitucionais e noções iniciais de direito processual. Pretensão material e pretensão processual. Jurisdição. Competência. Condições da ação. Elementos da demanda. Processo, relação jurídica processual e pressupostos processuais. Procedimentos. Atos e vícios processuais.

Bibliografia Básica:

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*. v. I. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. *Teoria geral do processo*. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

SALLES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antônio Garcia Lopes; SILVA, Paulo Eduardo Alves da (orgs.). *Negociação, mediação e arbitragem: curso básico para programas de graduação em Direito*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Bibliografia Complementar:

BUENO, Cassio Scarpinella. *Curso sistematizado de direito processual civil*. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

JUNIOR, Humberto Theodoro. *Curso de Direito Processual Civil*. 16. ed. Rio de Janeiro: Gen Forense, 2019.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sergio Cruz e MITIDIERO, Daniel. *O Novo Processo Civil*. 2. ed. São Paulo: RT, 2016.

WAMBIER, Teresa; DIDIER, Fredie; TALAMINI, Eduardo; DANTAS, Bruno (coords). *Breves Comentários ao Novo Código de Processo Civil*. 3. ed. São Paulo: RT, 2016.

YARSELL, Flavio Luiz e ZUFELATO, Camilo (org.). *40 anos da Teoria Geral do Processo no Brasil: passado, presente e futuro*. São Paulo: Malheiros, 2013.

Nome da Unidade Curricular: Processo Civil Individual

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 5º termo

Ementa: Doutrinas, características, conceitos e elementos de ação. Processo de conhecimento e processo de execução. Partes. Substituição processual, litisconsórcio, intervenção de terceiros, nomeação à autoria; oposição, assistência. Competência e critérios determinativos. Pedido e cumulação de pedidos. Citação, intimação, revelia e contumácia. Defesa e exceções. A reconvenção. Formação, suspensão e extinção do processo. Teoria Geral da prova, sentença e coisa julgada. Teoria geral dos recursos.

Bibliografia Básica:

ALVIM, Arruda. *Manual de Direito Processual Civil*. v. 1. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*. v. 3. São Paulo: Malheiros, 2009.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*. v. I. 57. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

Bibliografia Complementar:

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *O novo processo civil brasileiro*. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*. v. 2. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.
GIANNICO, Maurício; MONTEIRO, Vítor José de Mello. *A evolução do processo civil brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2012.
NERY JUNIOR, Nelson. *Princípios do processo civil na Constituição Federal*. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
OLIVEIRA, Álvaro de; MITIDIERO, Daniel. *Curso de Processo Civil: processo de conhecimento*. São Paulo: Atlas, 2012.

Nome da Unidade Curricular: Direito e Políticas Públicas

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 5º termo

Ementa: Teorias do Estado e políticas públicas. A relação entre Direito e Políticas Públicas. Produção e avaliação legislativa. Processos administrativos e políticas públicas. Contratos administrativos e políticas públicas. Agentes públicos e políticas públicas. Orçamento e políticas públicas. Judicialização da política e politização da justiça. Relações interfederativas e políticas públicas. Fomento e regulação da atividade não estatal e políticas públicas. Mecanismos de accountability e políticas públicas.

Bibliografia Básica:

BUCCI, Maria Paula Dallari. *Fundamentos para uma Teoria Jurídica das Políticas Públicas*. São Paulo: Saraiva, 2013.
COUTINHO, Diogo Rosenthal. *Direito, Desigualdade e Desenvolvimento*. São Paulo: Saraiva, 2013.
SECCHI, Leonardo. *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

Bibliografia Complementar:

ARRETCHE, Marta et al (orgs.). *Políticas Públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.
BUCCI, Maria Paula Dallari; DUARTE, Clarice Seixas. *Judicialização da Saúde: a visão do poder executivo*. São Paulo: Saraiva, 2017.
DOMINGUES, José Marcos (org.). *Direito Financeiro e Políticas Públicas*. Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, 2015.
LOPES, José Reinaldo de Lima. *Direitos Sociais: Teoria e Prática*. São Paulo: Método, 2006.
ROSILHO, André; SUNDFELD, Carlos Ari. *Direito da Regulação e Políticas Públicas*. São Paulo: Malheiros, 2014.

Nome da Unidade Curricular: Organização Jurídica da Empresa de Pequeno e Médio Porte

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 5º termo

Ementa: A atividade empresarial no Código Civil. Limites e possibilidades do empreendedorismo individual no Brasil. Empresário Individual e Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. (EIRELI). Tributação do microempreendedor individual. Sociedades não personificadas: sociedade em comum e sociedade em conta de participação. Sociedades personificadas: a importância da sociedade limitada no Brasil. Estrutura e funcionamento da sociedade limitada de pequeno e médio porte. Elementos contratuais das sociedades limitadas de pequeno e médio porte. Governança corporativa da pequena e média empresa. Tributação e sustentabilidade econômica da pequena e média empresa. Recuperação judicial da pequena e média empresa. Políticas de Incentivo às microempresas e empresas de pequeno porte. A função social da pequena e média empresa. Empresas familiares no Brasil. Empresas sociais no Brasil.

Bibliografia Básica:

CAMPINHO, Sérgio. *O Direito de Empresa à Luz do Novo Código Civil*. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de Direito Comercial: direito de empresa*. v. 1. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
MAMEDE, Glaston. *Manual de Direito Empresarial*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Bibliografia Complementar:

CAVALLI, Cássio. *Empresa, Direito e Economia*. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
COELHO, Fábio Ulhoa; FÉRES, Marcelo Andrade. *Empresa Familiar: estudos jurídicos*. São Paulo: Saraiva, 2014.
FABRETTI, Denise et al. *Simples Nacional: Estatuto Nacional das Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
LEONE, Nilda Maria de Clodoaldo Pinto Guerra. *Empresa familiar: desvendando competências, racionalidades e afetos*. São Paulo: Atlas, 2010.
SOUZA, Aline Gonçalves de. *Empresas Sociais: uma abordagem societária*. São Paulo: Almedina, 2015.

Nome da Unidade Curricular: Direito e Finanças Públicas

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 5º termo

Ementa: Finanças Públicas e macroeconomia: o que é e para quem se dá o gasto público. Política fiscal e seus instrumentos: as formas jurídicas de apropriação e alocação do excedente material. Orçamento público como locus da disputa distributiva. Orçamento e seu regime constitucional. PPA, LDO e LOA. O processo orçamentário nas Comissões das Casas Legislativas. Classificação de receitas e despesas públicas. Regulação da moeda e do crédito e sua interface com as finanças públicas. Bancos públicos e políticas públicas: a peculiaridade brasileira. Dívida Pública: histórico e mecanismos na política econômica brasileira. O debate contemporâneo sobre dívida pública pós-crise de 2008. Operações de crédito público. Responsabilidade Fiscal: contexto de emergência do conceito, bases teóricas e seu regime jurídico. O Novo Regime Fiscal. Tribunais de Contas e o controle das despesas públicas.

Bibliografia Básica:

CONTI, José Maurício; SCAFF, Fernando Facury (Coords.). *Orçamentos Públicos e Direito Financeiro*. São Paulo: RT, 2011.
OLIVEIRA, Régis. *Curso de Direito Financeiro*. 7. ed. São Paulo: RT, 2015.
REZENDE, Fernando. *Finanças Públicas*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

Bibliografia Complementar:

BIDERMAN, Ciro & ARVATE, Paulo. *Economia do Setor Público no Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
DOMINGUES, José Marcos (Org.). *Direito Financeiro e Políticas Públicas*. Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, 2015.
HARADA, Kiyoshi. *Direito Financeiro e tributário*. 26. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
PISCITELLI, Tathiane. *Direito Financeiro Esquemático*. 5. ed. São Paulo: Método, 2015.
TORRES, Ricardo L. *Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário*. v. V. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

Nome da Unidade Curricular: Direito e Propriedade

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 5º termo

Ementa: Fundamentos do direito à propriedade e origens do capitalismo. Propriedade no Código Civil Brasileiro. A função social da propriedade. Propriedade urbana e direito à moradia. Propriedade na Constituição Federal e no Estatuto da Cidade. Propriedade rural. Propriedade rural e instrumentos de política agrária. Conflitos de direito de propriedade urbana e rural. Propriedade e Meio Ambiente. A propriedade de bens imateriais: direitos autorais, propriedade industrial e bens de personalidade. Propriedade intelectual e o marco civil da internet. Propriedade intelectual e patrimônio histórico e cultural. Propriedade intelectual, bioética e biotecnologia. Propriedade intelectual e inovação.

Bibliografia Básica:

CARVALHO PINTO, Victor. *Direito Urbanístico: plano diretor e direito de propriedade*. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
PEREIRA, Caio Mario da Silva. *Instituições de Direito Civil: Direitos Reais*. v. 4. 25. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
SILVEIRA, Newton. *Propriedade Intelectual: propriedade industrial, direito de autor, software, cultivares, nome empresarial, abuso de patentes*. 5. ed. Curitiba: Juruá, 2014.

Bibliografia Complementar:

BARBOSA, Denis Borges; GRAU-KUNTZ, Karin. *Ensaio sobre Direito Imaterial: estudos dedicados a Newton Silveira*. São Paulo: Lumen Juris, 2009.

BITTAR, Carlos Alberto. *Direito de Autor*. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
DALLARI, Adilson Abreu; FERRAZ, Sérgio (Coord.). *Estatuto da Cidade (Comentários à Lei Federal 10.257/2001)*. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.
FALCÃO, Joaquim (Org.). *Invasões Urbanas: conflitos de direito de propriedade*. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2014.
WEBER, Max. *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. v. 2. Brasília: UnB, 1999.

Nome da Unidade Curricular: Direito e Mundo do Trabalho I

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 5º termo

Ementa: Paradigmas nacionais de Direito do Trabalho. História, Política e Direito do Trabalho no Brasil. Internacionalização da proteção ao trabalhador. Estrutura normativa do Direito do Trabalho no Brasil. Princípios jurídicos da prática trabalhista. Elementos constituintes e consequências da relação trabalhista. Empregador, empregado, trabalhador autônomo, trabalhador eventual e trabalhador avulso. Formação e espécies do contrato individual de trabalho. Salário, remuneração e instrumentos protetivos. Condições do exercício laboral, vulnerabilidade de agentes, jornadas de trabalho e férias. Alterações, suspensão, extinção e verbas rescisórias atreladas ao contrato individual de trabalho.

Bibliografia Básica:

MAGANO, Octavio Bueno. *Manual de direito do trabalho*. v. I. 4. ed. São Paulo: LTr, 1993.

MARTINS, Sergio Pinto. *Direito do trabalho*. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. *Curso de Direito do Trabalho*. v. I – Parte I. São Paulo: LTr, 2011.

Bibliografia Complementar:

LIMA, Francisco Meton Marques de. *Os princípios de direito do trabalho na lei e na jurisprudência*. 3 ed. São Paulo: LTr, 2013.

MANNRICH, Nelson. *Modernização do contrato de trabalho*. São Paulo: LTr, 1998.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Ordenamento jurídico trabalhista*. São Paulo: LTr.

PINTO E SILVA, Otavio. *Subordinação, Autonomia e Parassubordinação nas Relações de Trabalho*. São Paulo: LTr, 2004.

SÜSSEKIND, Arnaldo. *Curso de Direito do Trabalho*. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

Nome da Unidade Curricular: Processo Civil Coletivo

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 6º termo

Ementa: Direitos difusos, direitos coletivos e direitos individuais homogêneos. Fundamentos constitucionais e princípios do processo coletivo. As principais modalidades de ação coletiva. Legitimidade ativa, legitimação passiva e coisa julgada nas diversas modalidades de ações coletivas. Ação coletiva na Justiça do Trabalho. A eficácia das decisões no processo coletivo. As mudanças trazidas pelo novo Código de Processo Civil.

Bibliografia Básica:

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. *Interesses difusos: conceito e legitimação para agir*. 8. ed. São Paulo: RT, 2013.

MEIRELLES, Hely Lopes; WALD, Arnold; MENDES, Gilmar. *Mandado de segurança e ações constitucionais*. 37 ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

ZAVASCKI, Teori Albino. *Processo coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva dos direitos*. 7. ed. São Paulo: RT, 2017.

Bibliografia Complementar:

BORBA, Joselita Nepomuceno. *Legitimidade concorrente na defesa dos direitos e interesses coletivos e difusos: sindicato, associação, Ministério Público e entes não sindicais*. São Paulo: LTr, 2013.

CERDEIRA, Eduardo de Oliveira. *Ações coletivas e a substituição processual pelos sindicatos*. São Paulo: LTr, 2014.

MELO, Raimundo Simão de. *Ação civil pública na justiça do trabalho*. 5. ed. São Paulo: LTr, 2014.

MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. *Ações coletivas e meios de solução coletiva de conflitos no direito comparado e nacional*. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014,

NEVES, Daniel Amorim Assunção. *Manual de Processo Coletivo*. 3. ed. Salvador: JusPodivm, 2016.

Nome da Unidade Curricular: Direito e Mundo do Trabalho II

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 6º termo

Ementa: Afirmção histórica das organizações sindicais brasileiras. Estrutura sindical no Brasil: definições, natureza jurídica, funções e forma de organização. A Liberdade sindical e a Convenção 87 da OIT. Conflitos coletivos do trabalho: conceito, tipologia e mecanismos de resolução. Dinâmica e alcance das negociações, convenções e acordos coletivos. Direito de greve. Relações coletivas de trabalho no Brasil em perspectiva comparada.

Bibliografia Básica:

BARROSO, Fabio Tulio. *Manual de Direito Coletivo do Trabalho*. São Paulo: LTr, 2010.
MARTINS, Sérgio Pinto. *Contribuições sindicais: direito comparado e internacional, contribuições assistencial, confederativa e sindical*. São Paulo: Atlas, 2001.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Compêndio de direito sindical*. São Paulo: LTr, 2000.

Bibliografia Complementar:

COSTA, Orlando Teixeira da. *Direito coletivo do trabalho e crise econômica*. São Paulo: LTr, 1991.
DAHRENDORF, Ralf. *As classes e seus conflitos na sociedade industrial*. Brasília: UnB, 1982.
DE LUCCA, Carlos Moreira. *Convenção coletiva do trabalho: um estudo comparativo*. São Paulo: LTr, 1991.
RUSSOMANO, Mozart Victor. *Princípios gerais do direito sindical*. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
SILVA, Otávio Pinto e. *A contratação coletiva como fonte do direito do trabalho*. São Paulo: LTr, 1998.

Nome da Unidade Curricular: Direito da Organização Econômica

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 6º termo

Ementa: Mercado e regulação: racionalidades, tensões e complementariedades. Eficiência, equidade e os sentidos do processo econômico. Desenvolvimento econômico e social: conceitos e dimensões. Infraestrutura econômica e social: o debate contemporâneo sobre o lugar do Estado de Bem-Estar Social. Ordem econômica e social na CF de 1988. Regime jurídico da liberdade de iniciativa, da liberdade de concorrência e a tutela do poder econômico. Mecanismos jurídicos de regulação econômica: limites e possibilidades. A questão do planejamento. Serviços públicos: regime jurídico, competências federativas e formas de remuneração. Privatização e mercantilização dos serviços públicos. Fomento da atividade econômica. Exploração de atividade econômica pelo Estado.

Bibliografia Básica:

FALCÃO, Joaquim; GUERRA, Sérgio; ALMEIDA, Rafael (orgs.). *Ordem Constitucional Econômica*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2013.
GRAU, Eros Roberto. *A Ordem Econômica na Constituição de 1988: Interpretação e Crítica*. 18. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.
NUSDEO, Fábio. *Curso de Economia: Introdução ao Direito Econômico*. 10. ed. São Paulo: RT, 2016.

Bibliografia Complementar:

BOULDING, Kenneth Ewart COOTER, Robert; ULEN, Thomas. *Direito & Economia*. 5. ed. Porto Alegre: Brokman, 2010.
COUTINHO, Diogo. *Direito e Economia Política na Regulação dos Serviços Públicos*. São Paulo: Saraiva, 2014.
HERREN AGUILLAR, Fernando. *Direito econômico: do direito nacional ao direito supranacional*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
SALOMÃO FILHO, Calixto. *Regulação da Atividade Econômica: princípios e fundamentos jurídicos*. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
SANDEL, Michael. *O que o dinheiro não compra: os limites morais do mercado*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2012.

Nome da Unidade Curricular: Argumentação, Interpretação e Aplicação do Direito

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 6º termo

Ementa: O raciocínio jurídico e a sua existência como hipótese controvertida. O desafio do realismo jurídico. Retórica e a influência de fatores intuitivos na tomada de decisão jurídica. Interpretação, aplicação e criação do direito: aproximações e distinções. Discricionariedade e controle possível. O problema fundamental da metodologia do direito e as pretensões das teorias da argumentação jurídica. Justificação interna x justificação externa. Lógica e raciocínio jurídico. Falácias. Teorias de interpretação. A ponderação de princípios e os seus problemas.

Bibliografia Básica:

ALEXY, Robert. *Teoria da Argumentação Jurídica*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
MARMOR, Andrei (org.). *Direito e Interpretação*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
WALTON, Douglas. *Lógica Informal*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

Bibliografia Complementar:

ATIENZA, Manuel. *As Razões do Direito*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
CAMPOS, Ricardo (org.). *Crítica da ponderação: método constitucional entre a dogmática jurídica e a teoria social*. São Paulo: Saraiva, 2016.
RODRIGUEZ, José Rodrigo (org.). *A Justificação do Formalismo Jurídico: Texto Em Debates*. São Paulo: Saraiva, 2011.
STRUCHINER, Noel e SHECAIRA, Fábio. *Teoria da Argumentação Jurídica*. Rio de Janeiro: PUC Rio, 2017.
WEINREB, Lloyd. *A Razão Jurídica*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

Nome da Unidade Curricular: Tributação no Brasil

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 6º termo

Ementa: O conceito de tributo e as espécies tributárias pelas perspectivas econômica, jurídica e financeira: impostos, taxas, contribuição de melhoria e contribuições especiais. Construção do sistema tributário na Constituinte e modificações posteriores: conflitos federativos e necessidade de ajustes financeiros. Poder de tributar e competência tributária. Os princípios constitucionais e as imunidades como limites ao poder de tributar e como garantias do contribuinte. Quem paga tributo? Análise crítica do conceito jurídico e econômico de contribuinte e responsável. Fato gerador, obrigação e crédito tributário como processos da relação jurídica tributária. Análise econômica e jurídica da tributação sobre bens e serviços, renda da pessoa física e jurídica, propriedade. Reforma Tributária no Brasil.

Bibliografia Básica:

AMARO, Luciano. *Direito Tributário Brasileiro*. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
LUKIC, Melina Rocha. *Reforma Tributária no Brasil: Ideias, Interesses e Instituições*. Curitiba: Juruá, 2014.
SANTI, Eurico Marcos Diniz de (coord.). *Curso de direito tributário e finanças públicas: do fato à norma, da realidade ao conceito jurídico*. São Paulo: Saraiva, 2007.

Bibliografia Complementar:

CARRAZA, Roque Antonio. *Curso de Direito Constitucional Tributário*. 30. ed. São Paulo: Malheiros.
CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de direito tributário*. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de Direito Tributário*. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.
SCHOUERI, Luis Eduardo. *Direito Tributário*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
TORRES, Ricardo Lobo. *Curso de direito financeiro e tributário*. 19. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

Nome da Unidade Curricular: Organização Jurídica da Grande Empresa

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 6º termo

Ementa: Sociedades comerciais e desenvolvimento do capitalismo. Capitalismo de Estado: a relação entre Estado, Sociedade Civil e Empresas no Brasil. Sociedade anônima: noções gerais e características principais. Estrutura e funcionamento das companhias abertas e fechadas. Poder de controle nas grandes empresas: controle compartilhado, abuso de poder e conflito de interesses. Administração da grande empresa e responsabilidade dos administradores. Conflitos de interesses entre sócios e administradores. Empresas estatais e empresas privadas. Grupos de sociedades e abuso de poder econômico. Governança corporativa da grande empresa. A função social das empresas estatais e privadas.

Bibliografia Básica:

COMPARATO, Fábio Konder; SALOMÃO FILHO, Calixto. *O Poder de Controle na Sociedade Anônima*. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
LAMY FILHO, Alfredo; PEDREIRA, José Luiz Bulhões. *Direito das Companhias*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
PARGENDLER, Mariana. *Evolução do Direito Societário – Lições do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2012.

Bibliografia Complementar:

AYOUB, Luiz Roberto; CAVALLI, Cássio. *A Construção Jurisprudencial da Recuperação Judicial de Empresas*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
GORGA, Érica. *Direito Societário Atual*. São Paulo: Elsevier-Campus, 2013.

LAZZARINI, Sérgio. *Capitalismo de Laços: os Donos do Brasil e suas Conexões*. São Paulo: Campus, 2010.
LOPES, Ana Frazão de Azevedo. *Empresa e Propriedade: função social e abuso de poder econômico*. São Paulo: Quartier Latin, 2006.
WEBER, Max. *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. v. 2. Brasília: UnB, 1999.

Nome da Unidade Curricular: Direito e Meio Ambiente

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 7º termo

Ementa: O processo de legitimação do Direito Ambiental Internacional e Nacional. O Meio Ambiente na Constituição Federal. Meio ambiente e relações interfederativas. Política Nacional do Meio Ambiente e seus instrumentos. Responsabilidade civil ambiental: o dano ambiental e a sua reparação. Infrações administrativas e crimes ambientais. Compensação ambiental. Termos de compromisso e ajustamento de conduta. Proteção da biodiversidade e florestas: o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e o Código Florestal. A Política Nacional de Resíduos Sólidos. A Política Nacional de Recursos Hídricos e sua relação com a Política Nacional de Saneamento. Urbanismo e Meio Ambiente. Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Meio Ambiente e Saúde Pública. Tratamento jurídico dos desastres ambientais. (In)justiça Ambiental e conflitos no Brasil.

Bibliografia Básica:

ACSELRAD, Henri et al. *O que é Justiça Ambiental*. São Paulo: Garamond, 2008.

ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental*. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

Bibliografia Complementar:

ALCÂNTARA, Paulo Augusto Franco de et al (Orgs.). *Depois da Lama: Mariana e as Consequências de um Desastre Construído*. Belo Horizonte: Letramento, 2017.

BRONZ, Déborah. *Nos Bastidores do Licenciamento Ambiental: uma etnografia das práticas empresariais em grandes empreendimentos*. Belo Horizonte: Contracapa, 2016.

FENSTERSEIFER, Tiago; SARLET, Ingo. *Princípios do Direito Ambiental*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

LEITE, José Rubens Morato (coord.). *Dano Ambiental na Sociedade de Risco*. São Paulo: Saraiva, 2012.

LEROY, Jean Pierre; PACHECO, Tania; PORTO, Marcelo Firpo (orgs.). *Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil: o mapa dos conflitos*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

Nome da Unidade Curricular: Processo Público

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 7º termo

Ementa: O Processo no Direito Público. Processo Legislativo: iniciativa e fases do processo de elaboração legislativa. Processo normativo da Administração Direta: etapas do processo de elaboração de decretos, portarias e instruções normativas. Processo normativo das Agências Reguladoras Independentes. Processo administrativo sancionador e não sancionador: o regime da Lei Federal 9.784/99. Processo administrativo disciplinar. Processo administrativo ambiental. Processos administrativos do Sistema de Defesa da Concorrência e do Sistema Financeiro Nacional. Processo tributário administrativo e judicial.

Bibliografia Básica:

MACHADO, Hugo de Brito. *Processo Tributário*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MOREIRA, Egon Bockmann. *Processo Administrativo: princípios constitucionais, a Lei 9.784/1999 e o Código de Processo Civil/2015*. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

SILVA, José Afonso da. *Processo Constitucional de Formação das Leis*. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

Bibliografia Complementar:

AMENDOLARA, Leslie. *Processo Administrativo Sancionador no Âmbito do Mercado de Capitais*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. *Processo Administrativo Disciplinar*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

CARVALHO, Kldaré Gonçalves. *Técnica Legislativa: legística formal*. 6. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

MORAES, Perla Duarte. *Processo Administrativo Ambiental Brasileiro: a imprescindibilidade da defesa técnica*. São Paulo: Lumen Juris, 2017.

SUNDFELD, Carlos Ari (Org.). *As Leis de Processo Administrativo: Lei Federal n. 9.784/99 e Lei Paulista n. 10.177/98*. São Paulo: Malheiros, 2000.

Nome da Unidade Curricular: Relações Privadas, Direito Interno e Direito Internacional

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 7º termo

Ementa: Conflitos entre ordenamentos jurídicos: competência, ordem pública, ius cogens e imunidade de jurisdição. Métodos de escolha da Lei aplicável. Cooperação jurídica internacional e rule of law global. Direito de Família, sucessões e a proteção da criança no plano internacional. Lex mercatória. Arbitragem e aspectos jurídicos da inserção internacional do Brasil. Contratos internacionais: autonomia da vontade, cláusulas típicas, contratos em espécie, dépeçage e eleição de foro.

Bibliografia Básica:

ARAÚJO, Nádia de. *Direito internacional privado: teoria e prática brasileira*. 4. ed. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

BASSO, Maristela. *Curso de direito internacional privado*. 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2013.

DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmen. *Direito internacional privado*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

Bibliografia Complementar:

ANSELMO, Márcio Adriano. *Lavagem de dinheiro e cooperação jurídica internacional*. São Paulo: Saraiva, 2013.

BAPTISTA MACHADO, João. *Lições de direito internacional privado*. Coimbra: Almedina, 2017.

FINKELSTEIN, Cláudio. *Hierarquia das normas no direito internacional: jus cogens e metaconstitucionalismo*. São Paulo: Saraiva, 2013.

LIMA, João André. *A harmonização do direito privado*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.

OLIVEIRA, Bárbara da Costa Pinto; SILVA, Roberto Luiz (orgs.). *Manual de direito processual internacional*. São Paulo: Saraiva, 2012.

Nome da Unidade Curricular: Princípios do Processo Penal

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 7º termo

Ementa: Processo penal e o direito de punir. Princípio informadores do processo penal. Processo penal e Constituição. Processo Penal e os tratados internacionais. Investigação preliminar e Inquérito policial. Ritos e procedimentos na experiência brasileira. Requisitos, procedibilidade e espécies da ação penal. Determinação, tipologia e conflitos da competência penal. Polos, dinâmica comunicacional e dialética da relação processual penal. Ônus, ilicitude e apreciação da prova: perícia, interrogatório, acareação e documentos.

Bibliografia Básica:

CARNELUTTI, Francesco. *As Misérias do Processo Penal*. 7. ed. Campinas: Bookseller, 2006.

LOPES JR. Aury. *Direito Processual Penal*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Manual de Processo Penal*. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar:

FOUCAULT, Michel (Coord.). *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão*. Rio de Janeiro: Graal, 2007.

FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. 3. ed. Rio de Janeiro: PUC Rio, Departamento de Letras: Nau, 2009.

GRECO FILHO, Vicente. *Manual de processo penal*. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

JARDIM, Afrânio Silva. *Direito processual penal: estudos e pareceres*. Salvador: Juspodivum, 2016.

MARQUES, José Frederico. *Elementos de Direito Processual Penal*. v. I. 3. ed. Campinas: Millennium, 2009.

Nome da Unidade Curricular: Desafios do Processo Penal brasileiro

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 8º termo

Ementa: Motivação das decisões, o regime das nulidades e as repercussões civis da sentença penal. Direito ao recurso, publicidade das decisões, presunção de inocência e trânsito em julgado. A prática das ações autônomas:

habeas corpus, revisão criminal e mandado de segurança. Encarceramento e liberdade: tipologia e instrumentalização das formas de prisão. Aspectos procedimentais da execução penal e Direitos Humanos. Juizados Especiais Penais e a Justiça Penal Consensual.

Bibliografia Básica:

LOPES JR. Aury. *Direito Processual Penal*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MOURA, Maria Thereza de Assis (Org.). *As reformas no processo penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Manual de Processo Penal*. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar:

ACHUTTI, Daniel. *Justiça restaurativa e abolicionismo penal*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BADARÓ, Gustavo H. *Processo Penal*. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

BAYLEY, David H. *Padrões de policiamento: uma análise comparativa internacional*. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2006.

BRANCO, Tales Castelo. *Teoria e Prática dos Recursos Criminais*. São Paulo: Saraiva, 2003.

ROLIMA, Marcos. *A síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI*. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

Nome da Unidade Curricular: Direito da Seguridade Social no Brasil

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: 8º termo

Ementa: Paradigmas do Estado e modelos de Seguridade Social. Direitos sociais e a evolução do Sistema de Seguridade Social no Brasil. Constituição e o tripé previdência, saúde e assistência social. Regimes, funções e princípios da Previdência Social no Brasil. Financiadores e beneficiários (espécies de segurados e dependentes) do sistema previdenciário nacional. As prestações do Regime Geral de Previdência Social: benefícios, serviços, vedações e carência. Direito adquirido, expectativas de direito e reformas previdenciárias.

Bibliografia Básica:

BALERA, Wagner. *Sistema de Seguridade Social*. 3. ed. São Paulo: LTR, 2003.

CORREIA, Érica Paula Barcha; CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. *Curso de direito da seguridade social*. São Paulo: Saraiva, 2001.

MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito da Seguridade Social*. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Bibliografia Complementar:

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 1999.

CAMPOS, Marcelo Barroso Lima Brito de. *Regime próprio de previdência social dos servidores públicos*. Curitiba: Juruá, 2015.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. *Manual de Direito Previdenciário*. 7. ed. São Paulo: LTR, 2007.

GONÇALES, Odonel Urbano. *Manual de Direito Previdenciário*. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

OFFE, Claus. *Problemas estruturais do estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

Ementas e Bibliografias – UCs Clínicas de Prática Jurídica

Nome da Unidade Curricular: Assessoria Jurídica em Direito e Políticas Públicas

Carga Horária: 60 horas (carga horária prática)

Período/Termo: a partir do 4º termo

Ementa: Assessoria jurídica como parte da formação em direito. Introdução à metodologia das clínicas em assessoria jurídica para políticas públicas. Formas possíveis de intervenção no ciclo das políticas públicas: planejamento, implementação e avaliação. Diálogo com a comunidade externa à universidade e parcerias com entidades da sociedade civil e com a administração para apoio consultivo e/ou contencioso em causas de interesse público relacionadas às políticas públicas. Construção de estratégias e elaboração de produtos.

Bibliografia Básica:

BUCCI, Maria Paula Dallari. *Judicialização da saúde*. São Paulo: Saraiva, 2017.

HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo (Org.). *Políticas públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2007.

SECCHI, Leonardo. *Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções*. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

Bibliografia Complementar:

ARAGÃO, Alexandre Santos de. *Agências reguladoras e a evolução do direito administrativo econômico*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

DIAS, Reinaldo. *Políticas públicas: princípios, propósitos e processos*. São Paulo: Atlas, 2012.

LIBERATI, Wilson Donizeti. *Políticas públicas no Estado constitucional*. São Paulo: Atlas, 2013.

SANTOS, Rosângela Marques dos. *Saúde, participação e controle social: lutas e ações estratégicas do Mops/SE pela efetivação dos direitos à saúde em Aracaju/SE*. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/18018>.

VIANNA, Luiz Werneck et al. *A judicialização da política e das relações sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, c1999.

Nome da Unidade Curricular: Assessoria Jurídica em Direitos Humanos

Carga Horária: 60 horas (carga horária prática)

Período/Termo: a partir do 4º termo

Ementa: Universidade, promoção e defesa dos direitos humanos e busca de transformação social. Assessoria jurídica como parte da formação em direito. Introdução à metodologia das clínicas de direitos humanos. Formas possíveis de intervenção nos espaços nacional ou internacional, inclusive em ações judiciais. Diálogo com a comunidade externa à universidade e parcerias com entidades da sociedade civil para causas de interesse público. Construção de estratégias e elaboração de produtos.

Bibliografia Básica:

LAPA, Fernanda Brandão. *Clínica de direitos humanos: uma alternativa de formação em direitos humanos para cursos jurídicos no Brasil*. Tese (Doutorado em Educação: Psicologia da Educação) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Psicologia da Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2014. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/16134>.

RAMOS, André de Carvalho. *Curso de direitos humanos*. 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

SEVERI, Fabiana Cristina. *Cartografia social e análise das experiências de assessorias jurídicas universitárias populares brasileiras: Relatório de Pesquisa*. Ribeirão Preto: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto FDRP/USP, 2014. Disponível em: https://www.academia.edu/33901002/cartografia_ajups_Brasil.pdf.

Bibliografia Complementar:

BUENO, Cassio Scarpinella. *Novo Código de Processo Civil Anotado*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. *Curso de Processo Constitucional*. São Paulo: Atlas, 2016.

RAMOS, André de Carvalho. *Processo internacional de direitos humanos*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

THEODORO JR., Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*, volume 1, 59. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

THEODORO JR., Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*, volume 3, 52. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Nome da Unidade Curricular: Assessoria Jurídica em Direito dos Negócios

Carga Horária: 60 horas (carga horária prática)

Período/Termo: a partir do 4º termo

Ementa: Assessoria jurídica como parte da formação em direito. Introdução à metodologia das clínicas em direito empresarial da pequena e média empresa e direito dos negócios inclusivos. Diagnóstico dos principais gargalos jurídicos das empresas de pequeno e médio porte e de *start-ups*. Diálogo com empresas, organizações da sociedade civil e administração pública para identificação de problemas jurídicos para os negócios inclusivos e construção de estratégias jurídicas consultivas e/ou contenciosas e elaboração de produtos voltados à sua solução.

Bibliografia Básica:

FALCÃO, João Pontual de Arruda. *Startup law Brasil: o direito brasileiro rege mas desconhece as startups*. Dissertação (Mestrado em Direito da Regulação) - Escola de Direito do Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas - FGV, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/18186>.

MARTINS, Fran. *Curso de Direito comercial*. 40. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

SIMIONATO, Monica. *Direito, gestão e prática: liderança para advogados*. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar:

BESSANT, John. *Inovação e Empreendedorismo: Administração*. Porto Alegre Bookman 2009

CORDOVIL, Leonor. *Direito, gestão e prática: direito do consumidor: a visão da empresa e da jurisprudência*. São Paulo: Saraiva, 2014.

DELLBONI, Denise Poiani. *Direito, gestão e prática: direito empresarial do trabalho*. São Paulo: Saraiva, 2012.

LEMES JÚNIOR, Antônio Barbosa; PISA, Beatriz Jackiu. *Administrando micro e pequenas empresas*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

TOMAZETTE, Marlon. *Curso de direito empresarial*. v. 1: teoria geral e direito societário. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Nome da Unidade Curricular: Assessoria Jurídica em Tutela Penal

Carga Horária: 60 horas (carga horária prática)

Período/Termo: a partir do 4º termo

Ementa: Assessoria jurídica como parte da formação em direito. Introdução à metodologia das clínicas em direito penal e processual penal. Formas possíveis de intervenção litigiosa nos espaços nacional ou internacional. Diálogo com a comunidade externa à universidade e parcerias com entidades da sociedade civil e órgãos do sistema de justiça para atuação em causas de interesse público relacionadas à tutela penal. Construção de estratégias e elaboração de produtos.

Bibliografia Básica:

BRITO, Alexis Couto de et al. *Processo Penal Brasileiro*, 4a. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

BRITO, Alexis Couto de. *Execução Penal*. 4ª. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

LOPES JR., Aury. *Direito Processual Penal*. 16a. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.

Bibliografia Complementar:

LOPES JR., Aury. *Fundamentos do processo penal – uma introdução crítica*. 4a. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018.

LOPES JR., Aury. *Prisões cautelares*. 5a. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Prática forense penal*, Rio de Janeiro: Forense, 2018.

PACELLI, Eugênio. *Curso de Processo Penal*. 23a. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

UNITED NATIONS. *Handbook on Ensuring Quality of Legal Aid Services in Criminal Justice Processes - Practical Guidance and Promising Practices*. May 2019. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/HB/Ensuring_Quality_Legal_Aid_Services.pdf.

Nome da Unidade Curricular: Oficina de Advocacy

Carga Horária: 60 horas (carga horária prática)

Período/Termo: a partir do 4º termo

Ementa: Representação de interesses, participação política e democracia. Lobby e advocacy. Advocacy como atuação jurídica. Plano de advocacy: objetivos, mapeamento do processo decisório, público-alvo, parcerias, mensagens, atividades, riscos, monitoramento e avaliação. Advocacy e o sistema político brasileiro. Advocacy na prática: via Legislativo, via Executivo e via Judiciário. Comunicação e advocacy. Articulação e coalizões. Atuação no plano internacional. Ética profissional e advocacy.

Bibliografia Básica:

LIBARDONI, Marlene. Fundamentos teóricos e visão estratégica do advocacy. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 8, n. 2, p. 207, jan. 2000. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/11936/11202>.

MANCUSO, Wagner; GOZETTO, Andréa Cristina Oliveira. Lobby: instrumento democrático de representação de interesses?. *Organicom*, v. 8, n. 14, 2011, p. 119-128. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/organicom/article/view/139088>.

MORGADO, Renato Pellegrini; GOZETTO, Andréa Cristina Oliveira. *Guia para a Construção de Estratégias de Advocacy: como influenciar políticas públicas*. Piracicaba, SP: Imaflores, 2019. 68 p. Disponível em:

<http://www.coalizaobr.com.br/home/phocadownload/outrosdocumentos/Guia-Para-Construo-de-Estratgias-de-Advocacy.pdf>.

Bibliografia Complementar:

CAL, Danila Gentil Rodriguez. Luta pública contra o trabalho infantil doméstico: implicações democráticas das ações de advocacy. *Rev. Bras. Ciênc. Polít.* [online]. 2015, n.18 [cited 2019-11-19], pp.211-242.

COSTA, Lucas Nascimento Ferraz. O lobby dos trabalhadores no processo constituinte de 1987-88: um estudo sobre a atuação do DIAP. Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 29, n. 59, p. 767-786, nov./2016. ISSN 2178-1494. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/58654/62618>.

LAPA, Fernanda. O advocacy na ONU sobre a educação em direitos humanos no Brasil. Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. São Paulo, v. 3 n. 8 p.86-91, fev./2018.

MANCUSO, Wagner Pralon. O lobby da indústria no Congresso Nacional: empresariado e política no Brasil contemporâneo. [S.l: s.n.], 2007.

PATRI, Eduardo Carlos Ricardo. Relações governamentais, lobby e advocacy no contexto de public affairs. Organicom, v. 8, n. 14, 2011, p. 130-144.

Nome da Unidade Curricular: Oficina de Arbitragem

Carga Horária: 60 horas (carga horária prática)

Período/Termo: a partir do 4º termo

Ementa: Arbitragem – Lei n. 9.307/1996 (alterações da Lei nº 13.129/2015); Definição, Áreas de aplicação e Competência das Câmaras Arbitrais; Convenção de Arbitragem (cláusula compromissória e o compromisso arbitral); O árbitro; Procedimento; Sentença Arbitral; Prática Arbitral: simulações e resolução de problemas.

Bibliografia Básica:

CAHALI, Francisco. *Arbitragem*: comentários ao Projeto de Lei nº 406/2013. São Paulo: Saraiva, 2016.

CARMONA, Carlos Alberto. *Arbitragem e processo*: um comentário à Lei nº 9.307/96. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SALLES, Carlos Alberto; LORENCINI, Antônio Garcia Lopes e SILVA, Paulo Eduardo Alves da. (coord.). *Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem*: curso de métodos adequados de solução de controvérsias. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Bibliografia Complementar:

BERALDO, Leonardo de Faria. Curso de arbitragem: nos termos da Lei nº 9.307/96. São Paulo: Atlas 2014

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. *Manual de arbitragem e mediação*: conciliação e negociação. 4. ed. São Paulo: Saraiva 2018.

LEVY, Fernanda Rocha Lourenço. *Cláusulas escalonadas*: a mediação comercial no contexto da arbitragem. São Paulo: Saraiva, 2013.

NANNI, Giovanni Ettore. *Direito civil e arbitragem*. São Paulo: Atlas, 2014.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. *Arbitragem*: mediação, conciliação e negociação. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Nome da Unidade Curricular: Oficina de Avaliação e Produção Legislativa

Carga Horária: 60 horas (carga horária prática)

Período/Termo: a partir do 4º termo

Ementa: O conceito de avaliação legislativa. O surgimento da ciência da legislação e seu desenvolvimento no Brasil. A metódica da atividade legislativa: racionalidade e etapas do percurso legislativo. A identificação de problemas e necessidades sociais subjacentes à avaliação legislativa. Tipos de avaliação legislativa. Avaliação da eficácia e dos impactos da legislação. Mecanismos institucionais de avaliação e revisão legislativa. Estudo comparado de procedimentos de avaliação legislativa. Controle social sobre a produção legislativa. Exercícios simulados de produção e avaliação legislativa a partir de problemas.

Bibliografia Básica:

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. *Curso de Processo Constitucional*: Controle de Constitucionalidade e Remédios. São Paulo: Atlas, 2016.

SALINAS, Natasha Schmitt Caccia. *Avaliação Legislativa no Brasil*: um estudo de caso sobre as normas de controle das transferências voluntárias de recursos públicos para entidades do terceiro setor. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2139/tde-31032009-153959/es.php>.

SECCHI, Leonardo. *Análise de políticas públicas*: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

Bibliografia Complementar:

DELLEY, Jean-Daniel. Pensar a Lei, Introdução a um Procedimento Metódico. *Cadernos da Escola do Legislativo*, Belo Horizonte, v. 7, n. 12, 2004. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/1107>.

MACIEL, Caroline Stéphanie Francis dos Santos. Uma Avaliação da Lei nº 13.415/17 a partir da Legística e das Metas do PNE. *Educ. Real*, Porto Alegre, v. 44, n. 3, 2019. Disponível em: <http://ref.scielo.org/tfjbps>.

GONÇALVES, Guilherme Corrêa et al. *Elaboração e Implementação de Políticas Públicas*. Porto Alegre: Sagah, 2017.

SILVEIRA, João Tiago. Problemas habituais de legística na preparação e redação de leis e regulamentos. *e-Pública*, Lisboa, v. 5, n. 3, pp. 134-158, dez./2018.

SALINAS, Natasha Schmitt Caccia. *Legislação e políticas públicas: a lei enquanto instrumento de ação governamental*. Tese (Doutorado) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2139/tde-22042013-112422/pt-br.php>.

Nome da Unidade Curricular: Oficina de Consultivo Tributário

Carga Horária: 60 horas (carga horária prática)

Período/Termo: 10º termo

Ementa: Planejamento tributário em casos concretos. Elisão e Evasão fiscal. Contabilidade tributária. Abuso do Direito. Planejamento das Exportações. Operações com *Offshore* e *Trust*. Preços de Transferência. *Holdings*, incorporação e cisão. Compensação de prejuízos. Regimes fiscais específicos. Zona Franca.

Bibliografia Básica:

BALEIRO, Aliomar; DERZI, Misabel. *Direito Tributário Brasileiro*. São Paulo: GEN, 2018.

MACHADO, Hugo de Brito. *Comentários ao Código Tributário Nacional*. São Paulo: Atlas, 2015.

SABBAG, Eduardo. *Código Tributário Nacional Comentado*. São Paulo: GEN, 2017.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE FILHO, Edmar. *Direito Penal Tributário*. São Paulo: Atlas, 2015.

CREPALDI, Sílvio. *Planejamento Tributário: teoria e prática*. São Paulo: Saraiva, 2017.

FABRETTI, Lúdio. *Contabilidade Tributária*. São Paulo: Atlas, 2017.

NUNES, Clécio. *Curso Completo de Direito Processual Tributário*. São Paulo: Saraiva, 2019.

SILVA, Filipe; FARIA, Ramon. *Planejamento Tributário*. Porto Alegre: Sagah, 2017.

Nome da Unidade Curricular: Oficina de Execução Penal

Carga Horária: 60 horas (carga horária prática)

Período/Termo: a partir do 4º termo

Ementa: Lei de Execução Penal: direitos e deveres das pessoas presas. Organização judiciária e administrativa: sistemas estaduais e federal. Instrumentos judiciais: agravo em execução e *habeas corpus* (produção de peças). Execução provisória. Remição da pena. Falta disciplinar e direito ao devido processo. Incidente de insanidade mental e medida de segurança. Casos no Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Papel das organizações não governamentais. Ação civil pública. Mulheres presas. Presos estrangeiros.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Salo de. *Penas e Medidas de Segurança no Direito Penal Brasileiro*. São Paulo: Ed. Saraiva, 2013.

ISHIDA, Válder Kenji. *Prática jurídica de execução penal*. 3. ed. São Paulo: Atlas.

TEIXEIRA, Alessandra. *Do sujeito de direito ao estado de exceção: o percurso contemporâneo do sistema penitenciário brasileiro*. Dissertação (Mestrado em sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo - USP, 2007. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-19032007-132607/pt-br.php>.

Bibliografia Complementar:

DINIZ, Debora. *A custódia e o tratamento psiquiátrico no Brasil: Censo 2011*. Brasília: UnB/Letras Livres. Disponível em: http://newpsi.bvs-psi.org.br/ebooks2010/pt/Acervo_files/custodia_tratamento_psiquiatrico_no_brasil_censo2011.pdf.

FERREIRA, Carolina Cutrupi. *Legislar pela exclusão social: um estudo da atividade legislativa sobre cumprimento da pena de 1984 a 2011*. Dissertação (Mestrado em Direito e Desenvolvimento) – Escola de Direito, FGV Direito SP, 2011. Disponível em:

<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/8829/FERREIRA%2CCarolina.Legislar%20pela%20exclus%C3%A3o%20social.pdf>.

MACHADO, Marta Rodriguez de Assis; MACHADO, Maíra Rocha (coords.). *Carandiru não é coisa do passado*: um balanço sobre os processos, as instituições e as narrativas 23 anos após o massacre, São Paulo: FGV Direito SP. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/13989>.

PINTO, Patrícia Bocado Batista. *Faltas disciplinares em penitenciárias femininas*: um estudo das decisões do TJSP, Dissertação (Mestrado em Direito e Desenvolvimento) – Escola de Direito, FGV Direito SP, 2019. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/27378>.

PRADO, Geraldo Luiz Mascarenhas. *Lei de execução penal*. Série Pensando o Direito. v. 44. Brasília: Ministério da Justiça, 2012. Disponível em: <http://pensando.mj.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/joined-443.pdf>.

Nome da Unidade Curricular: Mediação e Conciliação

Carga Horária: 60 horas (carga horária prática)

Período/Termo: a partir do 4º termo

Ementa: Mediação – Lei n. 13.140/2015; Lei 13.105/2015 e Resolução 125/2010 CNJ; Definição, Áreas de aplicação e Simulações em situações concretas; Cláusula contratual de Mediação; Mediador; Procedimento; Técnicas e Ferramentas; Termo de entendimento em mediação. Conciliação – Definição, Áreas de aplicação e Simulações em situações concretas; Conciliador; Procedimento; Técnicas e Ferramentas; Termo de acordo em conciliação.

Bibliografia Básica:

SALLES, Carlos Alberto; LORENCINI, Antônio Garcia Lopes e SILVA, Paulo Eduardo Alves da. (coord.). *Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem*: curso de métodos adequados de solução de controvérsias. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

TARTUCE, Fernanda. *Mediação nos conflitos civis*. 4. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. *Mediação de conflitos e práticas restaurativas*. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Diogo Assumpção Rezende de; PANTOJA, Fernanda Medina, PELAJO, Samantha (Coord.). *A mediação no Novo Código de processo civil*. 2. ed. São Paulo: Forense 2016.

BARBOSA, Águida Arruda. *Mediação familiar interdisciplinar*. São Paulo: Atlas, 2015.

GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo, LAGRASTA NETO, Caetano (Coord). *Mediação e gerenciamento do processo*: revolução na prestação jurisdicional: guia prático para a instalação do setor de conciliação e mediação. São Paulo: Atlas, 2007.

LUCHIARI, Valeria Ferioli Lagrasta. *Mediação judicial*. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

SILVA, Luciana Aboim Machado Gonçalves da (Org.). *Mediação de Conflitos*. São Paulo: Atlas, 2013.

Nome da Unidade Curricular: Oficina de Oralidade no Processo Penal

Carga Horária: 60 horas (carga horária prática)

Período/Termo: a partir do 4º termo

Ementa: Princípio da oralidade no processo penal brasileiro: procedimento comum e procedimentos especiais na prática. Juizados Especiais Criminais. Tribunal do Júri. Duração razoável do processo, concentração dos atos processuais, imediatidade, identidade física do juiz. Simulações de interrogatório, audiência, produção de provas testemunhais, debates.

Bibliografia Básica:

NUCCI, Guilherme Souza. *Princípios Constitucionais Penais e Processuais Penais*, 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

RANGEL, Paulo. *Tribunal do Júri*: visão linguística, histórica, social e jurídica. 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

DEZEM, Guilherme Madeira. *A flexibilização no processo penal*. Tese (Doutorado em Direito Processual) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo - USP, 2013. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2137/tde-18112016-093228/publico/Tese_Final_Versao_Completa_Guilherme_Madeira_Dezem.pdf.

Bibliografia Complementar:

AMARAL, Augusto Jobim do. *A política da prova e cultura punitiva*: a governabilidade inquisitiva do processo penal brasileiro contemporâneo. São Paulo: Almedina, 2014.

BAPTISTA, Barbara Gomes Lupetti. A oralidade processual e a construção da verdade jurídica. *Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro*, v. 23, 2008, p. 131-160. Disponível em: <https://www.jfrj.jus.br/revista-sjrj/artigo/oralidade-processual-e-construcao-da-verdade-juridica>.

KHALED JUNIOR, Salah H. *A busca da verdade no processo penal: para além da ambição inquisitorial*. São Paulo: Atlas, 2013.

CARVALHO, Gabriel Rodrigues. A oralidade no processo penal a partir da noção de compreensão cênica. *Rev. Bras. de Direito Processual Penal*, Porto Alegre, v. 3, n. 3, p. 907-928, set./dez. 2017. Disponível em: <http://oaji.net/articles/2017/3904-1523787553.pdf>

PINTO, Felipe Martins; BRENER, Paula. A eficácia do contraditório no processo penal: atuação e legitimação para além da legalidade. *Revista CNJ*, Brasília, DF, v. 3, n. 1, p. 37-50, jan./jun. 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/ojs/index.php/revista-cnj/article/view/30>.

Nome da Unidade Curricular: Oficina de Processo Administrativo

Carga Horária: 60 horas (carga horária prática)

Período/Termo: A partir do 4º termo

Ementa: Administração e Serviço Públicos. Princípios fundamentais à dinâmica do Processo Administrativo. Processo Administrativo e a Constituição de 1988. Processo Administrativo e Controle. Tipologia e dinâmica de processos administrativos. Atos do Processo Administrativo e sua prática. Principais peças do processo administrativo brasileiro. Análise concreta de casos de nulidades e a prática recursal.

Bibliografia Básica:

CUNHA, Bruno Santos. *Aplicabilidade da lei federal do processo administrativo*. 1 ed. São Paulo: Almedina, 2017.

MAZZA, Alexandre; NICHOLAS, Paulo. *Administrativo na Prática*. 3ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

NOHARA, Irene Patricia; MARRARA, Thiago. *Processo Administrativo*. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Complementar:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 30. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

MARINELA, Fernanda. *Direito Administrativo*. 12 ed. São Paulo Saraiva, 2018

MELO, Milena Barbosa [et al.]. *Instituições do processo administrativo e constitucional* Porto Alegre: SAGAH, 2018.

PESTANA, Marcio. *Direito Administrativo Brasileiro*. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

ROSSI, Lúcia. *Manual de Direito Administrativo*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Nome da Unidade Curricular: Oficina de Processo Civil I – Primeira instância

Carga Horária: 60 horas (carga horária prática)

Período/Termo: a partir do 4º termo

Ementa: Ação judicial e elaboração de peças processuais. Modalidades de ações individuais. Modalidades de ações coletivas. Petição inicial: requisitos, indeferimento, pedido, cumulação de pedidos. Resposta do réu: recolhimento do pedido, contestação, revelia e contumácia. Audiência preliminar e Audiência de instrução e julgamento. Provas em espécie. Sentença. Execução. Juizados Especiais Cíveis.

Bibliografia Básica:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediél Claudino de. *Prática no processo civil*. 23. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. Recurso online.

GRECO, Leonardo. *Instituições de processo civil: introdução ao direito processual civil*. v. 2 (Processo de conhecimento). 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. Recurso online.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Código de Processo Civil anotado*. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Recurso online.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos. *Processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento*. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BUENO, Cassio Scarpinella. *Curso sistematizado de direito processual civil*. v. 2, Tomo 2 (Procedimentos especiais do código de processo civil: juizados especiais). 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

GRECO, Leonardo. *Instituições de processo civil: introdução ao direito processual civil*. v. 1 (Introdução ao Direito Processual Civil). Rio de Janeiro: Forense, 2015.

GUERRERO, Luis Fernando. *Os métodos de solução de conflitos e o processo civil*. Rio de Janeiro: Atlas, 2015.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*, v. 1 (Teoria geral do direito processual civil; processo de conhecimento; procedimento comum). 58. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

Nome da Unidade Curricular: Oficina de Processo Civil II – Recursos

Carga Horária: 60 horas (carga horária prática)

Período/Termo: a partir do 4º termo

Ementa: Juízo de admissibilidade e juízo de mérito. Cabimento, procedimento, peculiaridades e elaboração de cada recurso. Os recursos no novo Código de Processo Civil: apelação, agravo de instrumento, agravo interno, embargos de declaração; recurso ordinário; recurso extraordinário; recurso especial; agravo em recurso especial ou extraordinário; embargos de divergência. Recurso inominado. Ações autônomas de impugnação.

Bibliografia Básica:

ALVIM, Angélica Arruda. *Comentários ao Código de Processo Civil*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

GRECO, Leonardo. *Instituições de processo civil*. v. 3 (recursos e processos da competência originária dos Tribunais). Rio de Janeiro: Forense, 2015.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Código de Processo Civil anotado*. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. *Prática de recursos no processo civil*. 4. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

BARROSO, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos. *Processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento*. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MONTENEGRO FILHO, Misael. *Manual da advocacia cível: como advogar com o Novo Código de Processo Civil*. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

NEGRÃO, Theotônio. *Código de Processo Civil e legislação processual em vigor*. 48. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

O NOVO Código de Processo Civil brasileiro: estudos dirigidos: sistematização e procedimentos. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

Nome da Unidade Curricular: Oficina de Processo Constitucional

Carga Horária: 60 horas (carga horária prática)

Período/Termo: a partir do 4º termo

Ementa: Aspectos gerais do controle de constitucionalidade na prática. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO). Ação Direta de Constitucionalidade (ADC). Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF). *Amicus curiae* perante o STF.

Bibliografia Básica:

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. *Curso de Processo Constitucional*. São Paulo: Atlas, 2016.

LUNARDI, Soraya. *Teoria do Processo Constitucional*. São Paulo: Atlas, 2013.

SARLET, Ingo; MARINONI, Luiz; MITIDIERO, Daniel. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2018.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís Roberto. *Curso de Direito Constitucional Contemporâneo*. São Paulo: Saraiva, 2018.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Aspectos do Direito Constitucional Contemporâneo*. São Paulo: Saraiva, 2011.

MENDES, Gilmar; BRANCO, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2017.

MORAES, Alexandre. *Direito Constitucional*. São Paulo: Atlas, 2017.

TAVARES, André Ramos. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2018.

Nome da Unidade Curricular: Oficina de Processo do Trabalho

Carga Horária: 60 horas (carga horária prática)

Período/Termo: a partir do 4º termo

Ementa: Análise de casos concretos; Elaboração da petição inicial trabalhista no rito comum e sumaríssimo; Inquérito Judicial para Apuração de Falta Grave; Elaboração da defesa trabalhista (ênfase na contestação); Produção de provas; Audiência trabalhista simulada; A sentença trabalhista: modo de leitura e impugnação; Prática dos embargos de declaração no processo do trabalho: viabilidade e pertinência; Os recursos na fase de conhecimento (ênfase no recurso ordinário); Como fazer um Recurso de Revista: o desafio da admissibilidade; Situação concreta para prática do recurso adesivo; Caso com bloqueio de bens e desconsideração da personalidade jurídica; Prática do agravo de instrumento; As ações incidentais (embargos à execução e embargos de terceiro); Agravo de petição na execução trabalhista.

Bibliografia Básica:

AGUIAR, Antonio Carlos. *Col. Prática Trabalhista - Advocacia trabalhista*. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

CISNEIROS, Gustavo. *Manual de Audiência e Prática Trabalhista*. 5. ed. São Paulo: Forense, 2019.
OLIVEIRA, Aristeu de. *Manual de Prática Trabalhista*. São Paulo: Atlas, 2019.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Amador de. *Curso prático de processo do trabalho*. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
BASILE, César Offa. *Col. Sinopses Jurídicas 32 - Processo do trabalho - Recursos trabalhistas, execução trabalhista e Ações Cautelares*. São Paulo: Saraiva, 2015.
DINIZ, José Janguê Bezerra. *Recursos no Processo Trabalhista: Teoria, Prática e Jurisprudência*, 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2015.
GAJARDONI, Fonseca, F. D., DELLORE, Luiz, ROQUE, Vasconcelos, A., Jr., O., Duarte, Z. *Execução e Recursos - Comentários ao CPC de 2015*. v. 3, 2. ed. São Paulo: Método, 2018.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Iniciação ao Processo do Trabalho*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

Nome da Unidade Curricular: Oficina de Processo Penal I – Ação Penal e Defesa

Carga Horária: 60 horas (carga horária prática)

Período/Termo: a partir do 4º termo

Ementa: Teorias da ação penal. Condições da ação. Inquérito policial. Acusação, jurisdição, processo. Sistemas acusatório e inquisitório. Espécies de ação penal. Elaboração de peças: denúncia e queixa. Extinção da punibilidade. Jurisdição e competência. Incidentes processuais. Prova. Sujeitos do processo. Atos processuais e judiciais. Procedimentos. Nulidades.

Bibliografia Básica:

BRITO, Alexis Couto de et al. *Processo Penal Brasileiro*, 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
LOPES JR., Aury. *Fundamentos do processo penal – uma introdução crítica*. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018.
PACELLI, Eugênio. *Curso de Processo Penal*. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Bibliografia Complementar:

BAJER, Paula. *Processo penal e cidadania*, Rio de Janeiro: Zahar, 2002.
DELMANTO JUNIOR, Roberto. *Liberdade e prisão no processo penal: as modalidades de prisão provisória e seu prazo de duração*, 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.
GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. *Nulidades no processo penal*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
MENDRONI, Marcelo Batlouni. *Provas no processo penal: estudo sobre a valoração das provas penais*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
PACELLI; Eugênio; FISCHER, Douglas. *Comentários ao Código de Processo Penal e sua Jurisprudência*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Nome da Unidade Curricular: Oficina de Processo Penal II – Recursos

Carga Horária: 60 horas (carga horária prática)

Período/Termo: a partir do 4º termo

Ementa: Teoria geral dos recursos. Duplo grau de jurisdição. Natureza jurídica, conceito, princípios e efeitos recursais. Juízo de admissibilidade e juízo de mérito. Pressupostos de admissibilidade recursal. Recursos em espécie (elaboração a partir de situações concretas). Ações de impugnação.

Bibliografia Básica:

BARBAGALO, Fernando Brandini. *Presunção de inocência e recursos criminais excepcionais: em busca da racionalidade no sistema processual penal brasileiro*, Brasília: TJDFT, 2015. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/escola-de-administracao-judiciaria/e-books/presuncao-de-inocencia-e-recursos-criminais-excepcionais>.
CRUZ, Rogério Schietti Machado. *Garantias processuais nos recursos criminais*. São Paulo: Atlas, 2013.
RANGEL, Paulo. *A coisa julgada no processo penal brasileiro como instrumento de garantia*. São Paulo: Atlas, 2012.

Bibliografia Complementar:

LAVOURA, Éric. *A coisa julgada penal e seus limites objetivos*. São Paulo: Atlas, 2013.
ANDREUCCI, Ricardo Antonio. *Curso básico de processo penal*. São Paulo: Saraiva, 2015.
CHOUKR, Fauzi Hassan. *Código de processo penal: comentários consolidados e crítica jurisprudencial*. São Paulo: Saraiva, 2014.
NUCCI, Guilherme de Souza. *Prática forense penal*. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MOSSIN, Heráclito Antônio. *Habeas corpus: antecedentes históricos, hipóteses de impetração, processo, competência e recursos, modelos de petição, jurisprudência atualizada*. 9. ed. Barueri: Manole, 2013.

Nome da Unidade Curricular: Oficina de Processo Penal III – Júri Simulado

Carga Horária: 60 horas (carga horária prática)

Período/Termo: a partir do 4º termo

Ementa: Princípios processuais constitucionais. Plenitude da defesa, sigilo das votações, soberania do veredito. Competência e federalização. Femicídio. Crimes conexos. Procedimento especial: juízo da acusação, Ministério Público, defensor, acusado juiz, assistência à acusação. Produção de provas. Pronúncia, impronúncia, desclassificação, absolvição sumária. Juízo da causa: preparação e plenária. Simulação de sessão de tribunal do júri. Recursos. Revisão criminal.

Bibliografia Básica:

CAMPOS, Walfredo Cunha. *Tribunal do Júri – teoria e prática*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

GOULART, Fábio Rodrigues. *Tribunal do júri: aspectos críticos relacionados à prova*. São Paulo: Atlas, 2008.

RANGEL, Paulo. *Tribunal do Júri: visão linguística, histórica, social e jurídica*. 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

Bibliografia Complementar:

BONFIM, Edilson Mougnot. *Júri: do inquérito ao plenário*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MACHADO, Marta Rodriguez de Assis et al. (2015). *A violência doméstica fatal: o problema do feminicídio íntimo no Brasil*, Brasília: Ministério da Justiça. Disponível em: https://www.justica.gov.br/seus-direitos/politicas-de-justica/publicacoes/Biblioteca/publicacao_femicidio.pdf/.

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. Etnografia dissonante dos Tribunais do Júri. *Tempo Social - Revista de Sociologia da USP*, v. 19, n. 2, nov. 2007, p. 111-129. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v19n2/a04v19n2.pdf>.

LIMA, Rogério Montai de. *Guia prático da sentença penal condenatória*. São Paulo: Método, 2013.

CANO, Leandro Jorge Bittencourt et al. *O Tribunal do Júri na visão do juiz, do promotor e do advogado*. São Paulo: Atlas, 2014.

Nome da Unidade Curricular: Oficina de Processo Tributário

Carga Horária: 60 horas (carga horária prática)

Período/Termo: a partir do 4º termo

Ementa: Casos simulados, problemas recorrentes e produção de peças. Execução Fiscal. Cautelar Fiscal. Embargos do Executado. Mandado de Segurança. Ação Anulatória de Lançamento. Ação Declaratória. Ação de Repetição do Indébito. Ação de Consignação em Pagamento.

Bibliografia Básica:

CARNEIRO, Cláudio. *Processo Tributário: administrativo e judicial*. São Paulo: Saraiva, 2018.

CASSONE, Vittorio; ROSSI, Júlio; CASSONE, Maria. *Processo Tributário: teoria e prática*. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Lei de Execução Fiscal*. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

Bibliografia Complementar:

BALEIRO, Aliomar; DERZI, Misabel. *Direito Tributário Brasileiro*. São Paulo: GEN, 2018.

BOTTESINI, Maury; FERNANDES, Odmir. *Execução Fiscal: defesa e cobrança do crédito público*. São Paulo: Atlas, 2018.

MACHADO, Hugo de Brito. *Comentários ao Código Tributário Nacional*. São Paulo: Atlas, 2015.

MASCITTO, Andréa et al. *Garantias Judiciais no Processo Tributário*. São Paulo: Blucher, 2018.

SABBAG, Eduardo. *Código Tributário Nacional Comentado*. São Paulo: GEN, 2017.

Nome da Unidade Curricular: Oficina de Processo Judicial Eletrônico

Carga Horária: 60 horas (carga horária prática)

Período/Termo: a partir do 4º termo

Ementa: Especificidades do Processo Judicial Eletrônico. O Litígio Digital. Prática de simulada de atos processuais eletrônicos. Conteúdo da Ação. Processo Eletrônico no CPC. Prova processual e prova eletrônica. Normas específicas de processo eletrônico em tribunais superiores: o tema no STJ e no STF. Tecnologias de pesquisa digital. Proteção a dados pessoais no ambiente eletrônico. Questões e casos concretos de processo e internet.

Bibliografia Básica:

ABRAO, Carlos Henrique. *Processo eletrônico: processo digital*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

BARROSO, Darlan; LETTIERE, Juliana. *Prática no processo civil*. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.
TEIXEIRA, Tarcísio. *Curso de direito e processo eletrônico: doutrina, jurisprudência e prática*. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2017.

Bibliografia Complementar:

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino. *Prática de recursos no processo civil*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
BUENO, Cassio Scarpinella. *Novo Código de Processo Civil Anotado*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
CASTRO, Daniel Penteado de. *Poderes instrutórios do juiz no processo civil: fundamentos, interpretação e dinâmica*. São Paulo: Saraiva, 2013.
PINHEIRO, Patricia Peck. *Proteção de dados pessoais: comentários a Lei 13.709/18*. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.
PAESANI, Liliana Minardi. *Direito e Internet: liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Nome da Unidade Curricular: Oficina de Regulação Econômica

Carga Horária: 60 horas (carga horária prática)

Período/Termo: a partir do 4º termo

Ementa: O Processo de Produção Regulatória e a Regulação Econômica - processo legislativo, análise de impacto regulatório, o processo administrativo aplicado à produção da regulação, agências reguladoras, audiência e consulta pública; A Reforma Administrativa - Estado Regulador; Órgãos Reguladores e Fiscalizadores - Conselho Monetário Nacional, Conselho Nacional de Seguros Privados, Conselho Nacional de Previdência Complementar, Banco Central, Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Seguros Privados, Superintendência Nacional de Previdência Complementar, Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional. *Amicus Brief* na produção de regulação econômica.

Bibliografia Básica:

ARAGÃO, Alexandre Santos de. *Agências reguladoras e a evolução do direito administrativo econômico*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
FERNANDES, Antônio Alberto Grossi. *O sistema financeiro nacional comentado: instituições supervisoras e operadoras do SFN & políticas econômicas, operações financeiras e administração de risco*. São Paulo: Saraiva, 2006.
OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. *Novo perfil da regulação estatal: administração pública de resultados e análise de impacto regulatório*. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

Bibliografia Complementar:

DIAS, Reinaldo. *Políticas públicas: princípios, propósitos e processos*. São Paulo: Atlas, 2012.
COSTA, Fernando Nogueira da. *Economia monetária e financeira: uma abordagem pluralista*. São Paulo: MAKRON Books, 1999.
FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. *Direito econômico*. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
SALGADO, Lucia Helena. *Marcos regulatórios no Brasil: o que foi feito e o que falta fazer*. Rio de Janeiro: IPEA, 2005.
TOLEDO FILHO, Jorge Ribeiro de. *Mercado de capitais brasileiro: uma introdução*. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

Nome da Unidade Curricular: Oficina de Técnicas Contratuais

Carga Horária: 60 horas (carga horária prática)

Período/Termo: a partir do 4º termo

Ementa: Compreensão dos interesses e necessidades dos contratantes; documentos pré-contratuais e contratuais; redação de um contrato; estrutura dos contratos; cláusulas contratuais; análise de minutas contratuais e especificidades dos contratos em espécie.

Bibliografia Básica:

FRADERA, Véra Maria Jacob de. *Contratos empresariais*. São Paulo: Saraiva, 2014.
MARTINS, Fran. *Curso de direito comercial*. v. 3: contratos e obrigações comerciais. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
MAMEDE, Gladston. *Manual de redação de contratos sociais, estatutos e acordos de sócios*. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.

Bibliografia Complementar:

GORGA, Érika; PELA, Juliana Kruger. *Estudos avançados de direito empresarial: contratos, direito societário e bancário: estudos em homenagem à professora Rachel Sztajn*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

MARTINS, Fran. *Contratos e obrigações comerciais*. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. *Licitações e contratos administrativos: teoria e prática*. 8. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

ULHÔA COELHO, Fábio. *Curso de direito comercial*. v. 1: Direito de empresa. 20. ed rev., atual e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

USTÁRROZ, Daniel. *Contratos em espécie*. São Paulo: Atlas, 2015.

Nome da Unidade Curricular: Oficina de Negociação

Carga Horária: 60 horas (carga horária prática)

Período/Termo: a partir do 4º termo

Ementa: Negociação; Definição e Áreas de aplicação; Prática negocial: Negociador; Estratégias de negociação: modelos de negociação; Técnicas e Ferramentas; Termo de acordo em negociação.

Bibliografia Básica:

MOURÃO, Alessandra Nascimento S. F. (coord.). *Resolução de conflitos: fundamentos da negociação para o ambiente jurídico*. São Paulo: Saraiva, 2014. Série GV-law.

SALLES, Carlos Alberto; LORENCINI, Antônio Garcia Lopes e SILVA, Paulo Eduardo Alves da. (coord.). *Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem: curso de métodos adequados de solução de controvérsias*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. *Arbitragem: mediação, conciliação e negociação*. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Bibliografia Complementar:

ARROW, Kenneth J., et al. *Negociação: barreiras para resolução de conflitos*. São Paulo: Saraiva, 2011. Série GV-law.

FISHER, Roger; URY, William; PATTON, Bruce. *Como chegar ao sim: como negociar acordos sem fazer concessões*. 3. ed. Tradução Ricardo Vasques Vieira. Rio de Janeiro: Solomon, 2014.

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. *Manual de arbitragem e mediação: conciliação e negociação*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MOUTON, Jean; STERN, Patrice. *Negociação*. Tradução de Marcela Vieira; Revisão técnica de Erik Guttman. 1. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. *Mediação de conflitos e práticas restaurativas*. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.

Ementas e Bibliografias – UCs Eletivas

Nome da Unidade Curricular: Advocacia nos Tribunais Superiores

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Competências do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. O escopo dos recursos aos tribunais superiores. Processo objetivo de controle de constitucionalidade e remédios constitucionais. *Amicus curiae*. Recurso ordinário. Recurso extraordinário e recurso especial: objeto, características comuns, sistema de admissibilidade e regras de processamento. Precedentes e recursos repetitivos. Embargos de divergência. Agravo interno. Reclamação.

Bibliografia Básica:

BUENO, Cassio Scarpinella. *Curso sistematizado de direito processual civil: Procedimento comum, processos nos tribunais e recursos*. São Paulo: Saraivajur, 2018.

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. *Curso de Processo Constitucional*. São Paulo: Atlas, 2016.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; DANTAS, Bruno Dantas. *Recurso Especial, Recurso Extraordinário e a Nova Função dos Tribunais Superiores no Direito Brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

Bibliografia Complementar:

DIDIER JR. Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. *Curso de Direito Processual*. v. 3 (meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais). 13. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2017.

GRECO, Leonardo. *Instituições de processo civil*. v. 3 (recursos e processos da competência originária dos Tribunais). Rio de Janeiro: Forense, 2015. Recurso online.

LEONEL, Ricardo Barros. *Reclamação Constitucional*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. *Recurso Extraordinário e Recurso Especial*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. *Recurso Extraordinário e Recurso Especial. Do Jus Litigatoris ao Jus Constitutionis*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

Nome da Unidade Curricular: Antropologia e Direito

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: A antropologia como saber: objeto de estudo e teorias antropológicas. Relações entre direito e antropologia. Cultura. Antropologia e Direitos Humanos. Pluralismo jurídico. Família e parentesco. Crime e punição. Rituais judiciais. Norma e tabu. Repressão e criminalização de práticas mágico-religiosas no Brasil.

Bibliografia Básica:

CORRÊA, Marisa. *Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais*. São Paulo: Edições Graal, 1983.

MAUSS, Marcel. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosacnaify, 2003.

MALINOWSKI, Bronislaw. *Crime e costume na sociedade selvagem*. Brasília/ São Paulo: Ed. UnB/ Imprensa Oficial do Estado, 2003.

Bibliografia Complementar:

CARRARA, Sérgio. *Crime e loucura: o aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século*. Rio de Janeiro/ São Paulo: EdUERJ/ EdUSP, 1998.

DEBERT, Guita, GREGORI, Maria Filomena, OLIVEIRA, Marcella Beraldo (Orgs.). *Gênero, família e gerações: Juizado Especial Criminal e Tribunal do Júri*. Coleção Encontros. Campinas: PAGU/ Unicamp, 2008.

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. *Sortilégio de Saberes: curandeiros e juizes nos tribunais brasileiros (1900-1990)*. São Paulo: IBCCRIM, 2004.

VARGAS, Joana Domingues. *Crimes Sexuais e Sistema de Justiça*. São Paulo: IBCCRIM, 2000.

ZARIAS, Alexandre. *Negócio público e interesses privados: a interdição civil e os dramas de família*. São Paulo, Hucitec/Anpocs, 2005.

Nome da Unidade Curricular: Compliance

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Internacionalização do direito penal. Responsabilidade penal da pessoa jurídica. Lavagem de capitais e corrupção. Análise de legislação e normas pertinentes (Conselho Monetário Nacional, Banco Central e COAF). Programas de *compliance*, acordo de leniência e mecanismos de denúncia.

Bibliografia Básica:

BOTTINO, Thiago (org.). *Reflexos penais da regulação*. Curitiba: Juruá, 2017.

MACHADO, Máira Rocha. *Internacionalização do Direito Penal*. 1. ed. São Paulo: Ed. 34, 2004.

SILVEIRA, Renato de Mello Jorge; SAAD-DINIZ, Eduardo. *Compliance, direito penal e lei anticorrupção*. São Paulo: Saraiva, 2015.

Bibliografia Complementar:

FERREIRA, Adriano Valente Torraca. *Métodos de incentivo à denúncia de ilícitos: subsídios para a implementação de programas whistle-blowing perante agências e órgãos reguladores brasileiros, dissertação de mestrado em direito da regulação*, FGV Direito Rio, 2019.

FRANCO, Alberto Silva; LIRA, Rafael (coords.). *Direito Penal Econômico*. Questões Atuais. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

MACHADO, Máira Rocha. Crime e/ou improbidade? Notas sobre a performance do sistema de justiça em casos de corrupção. *Revista Brasileira de Ciências Criminas*, v. 112, p. 189-211, jan./fev., 2015.

RODRIGUES, Diogo Alencar de Azevedo. *Os limites formais para a celebração do acordo de leniência (Lei 12.846/2013) em face das garantias do particular*. Dissertação (Mestrado em Direito da Regulação) - Programa de

Pós-graduação em Direito, FGV Direito Rio, 2016. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/16219>.

SARCEDO, Leandro. *Compliance e responsabilidade penal da pessoa jurídica: construção de um novo modelo de imputação baseado na culpabilidade corporativa*. Tese (Doutorado em Direito Penal) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo - USP, 2014. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2136/tde-07122015-163555/pt-br.php>.

Nome da Unidade Curricular: Constitucionalização Global dos Direitos Humanos

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: STF e jurisprudência estrangeira. Constitucionalização da Ordem Internacional. Diálogo entre Cortes. Estado de Coisas Inconstitucional. Liberdade de Expressão. Liberdade Religiosa. Justiça de Transição. Direito à Verdade. Direitos das Mulheres.

Bibliografia Básica:

HABERMAS, Jürgen. A Constitucionalização do Direito Internacional ainda tem uma chance? In: HABERMAS, Jürgen. *O Ocidente Dividido*. São Paulo: Editora Unesp, 2011. p. 161-269.

NEVES, Marcelo. (Não)Solucionando Problemas Constitucionais: Transconstitucionalismo além de Colisões. *Lua Nova*, 93: 201-32, 2014.

SILVA, Virgílio Afonso da. Integração e Diálogo Constitucional na América do Sul. In: VON BOGDANDY, Armin; PIOVESAN, Flávia; ANTONIAZZI, Mariela Morales (orgs.), *Direitos Humanos, Democracia e Integração Jurídica na América do Sul*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. p. 515–530.

Bibliografia Complementar:

DWORKIN, Ronald. Why must speech be free? In: DWORKIN, Ronald, *Freedom's law: the moral reading of the american constitution*. Nova York: Oxford University Press, 195-213, 1996.

FASSBENDER, Bardo. The United Nations Charter as Constitution of the International Community. *Columbia Journal of Transnational Law*, 36(3), 529-619, 1998.

REICHMAN, Amnon. When We Sit to Judge We Are Being Judged - The Israeli GSS Case, Ex Parte Pinochet and Domestic/Global Deliberation. *Cardozo Journal of International and Comparative Law* 9:41–103, 2001.

RODRÍGUEZ GARAVITO, César e Diana RODRÍGUEZ FRANCO. *Juicio a la Exclusión: el impacto de los tribunales sobre los derechos sociales del Sur Global*. Bogotá: Siglo XXI Editores, 2015.

SLAUGHTER, Anne-Marie. A Typology of Transjudicial Communication. *University of Richmond Law Review* 29:99, 1994.

Nome da Unidade Curricular: Contencioso Empresarial

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Formas societárias em espécie. Direitos e deveres de controladores e minoritários. Investidor anjo: características. Governança corporativa e suas tendências. Poder de controle e suas manifestações. Abuso de poder e suas características. Contratos empresariais em espécie: estudos de modelos contratuais e litígios. As empresas em juízo: estudos de caso. Arbitragem em direito societário e contratual. Mediação no mundo dos negócios.

Bibliografia Básica:

EIZIRIK, Nelson. *Direito Societário: estudos e pareceres*. São Paulo: Quartier Latin, 2015.

FORGIONI, Paula. *Contratos empresariais - teoria geral e aplicação*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

SALOMAO FILHO, Calixto. *O novo direito societário*. 5. ed. São Paulo: Saraivajur, 2019.

Bibliografia Complementar:

ADAMECK, Marcelo Von. *Abuso de minoria em Direito Societário*. São Paulo: Malheiros, 2014.

FRANZONI, Diego. *Arbitragem societária*. São Paulo: RT, 2015.

PEREIRA, Guilherme Setogti. *Enforcement e tutela indenizatória no direito societário e no mercado de capitais*. São Paulo: Quartier Latin, 2018.

STEIN, Raquel. *Arbitrabilidade no direito societário*. São Paulo: Renovar, 2014.

TAVARES BORBA, José Edwaldo. *Direito societário*. São Paulo: Atlas, 2019.

Nome da Unidade Curricular: Contratos Empresariais

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Teoria geral dos contratos empresariais: contratos em geral x contratos empresariais; contratos de colaboração empresarial x contratos de intercâmbio; vetores econômicos e jurídicos do funcionamento dos contratos empresariais; distrato, resolução, extinção, resilição, denúncia e rescisão e seus abusos; comportamentos concludentes e expectativas; cumprimento, cumprimento defeituoso e descumprimento ou inadimplemento contratual; danos indenizáveis; cláusulas penais e limitativas; meios de resolução do conflito empresarial; interpretação dos contratos empresariais. Contratos empresariais em espécie: contratos de colaboração (fornecimento, agência e distribuição, representação comercial, concessão comercial), contratos de franquia, contratos de seguro, contratos financeiros, contratos no mercado de capitais. Contratos internacionais.

Bibliografia Básica:

FORGIONI, Paula. *Contratos Empresariais - Teoria Geral e Aplicação*. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

RIBEIRO, Marcia Carla Pereira; GALESKI JUNIOR, Irineu. *Teoria geral dos contratos: contratos empresariais e análise econômica*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

THEODORO JUNIOR, Humberto; THEODORO, Adriana Mandim. *Contratos de colaboração empresarial*. São Paulo: GEN, 2019.

Bibliografia Complementar:

BULGARELLI, Waldírio. *Direito comercial*. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

FERNANDES, Wanderley. *Fundamentos e Princípios dos Contratos Empresariais*. 1. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2007.

GORGA, Érika; PELA, Juliana Kruger. *Estudos avançados de direito empresarial: contratos, direito societário e bancário: estudos em homenagem à professora Rachel Sztajn*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

MARTINS, Fran. *Contratos e obrigações comerciais*. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

ULHÔA COELHO, Fábio. *Curso de direito comercial*. v. 1: Direito de empresa. 20. ed rev., atual e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

Nome da Unidade Curricular: Crimes em espécie

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Estudo dos principais tipos penais (Código Penal e legislação penal especial). Elementos e classificação dos tipos penais. Relação entre dogmática, prática e jurisprudência. Discussão sobre o conceito de bem jurídico. Proporcionalidade e inflação legislativa. Criminalização e Constituição Federal. Crimes de menor potencial ofensivo e crimes hediondos. Criminalização e punitivismo.

Bibliografia Básica:

JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano Diniz; FULLER, Paulo Henrique Aranda. *Legislação penal especial*. v. 1 e 2. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MACHADO, Marta Rodriguez de Assis. *Sociedade de risco e direito penal*. São Paulo: IBCCRIM, 2005.

NUCCI, Guilherme Souza. *Manual de Direito Penal*. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

Bibliografia Complementar:

FRANCO, Alberto Silva; STOCCO, Rui. *Código Penal e sua interpretação jurisprudencial*. São Paulo: RT, 2007.

GOMES, Mariângela Gama de Magalhães. *Teoria geral da Parte Especial do Direito Penal*. São Paulo: Atlas, 2014.

LUZ, Yuri Corrêa da. *Entre bens jurídicos e deveres normativos – um estudo sobre os fundamentos do direito penal contemporâneo*. São Paulo: IBCCRIM, 2013.

MACHADO, Marta Rodriguez de Assis; MACHADO, Máira Rocha; ANDRADE, Fabio Knobloch de (coords.). *SISPENAS: Sistema de consultas sobre crimes, penas e alternativas à prisão, Série Pensando o Direito nº 6*, Brasília: SAL-MJ/PNUD, 2009.

PAIVA, Luiz Guilherme Mendes de. *Populismo penal no Brasil: do modernismo ao antimodernismo penal, 1984-1990*. Tese (Doutorado em Direito Penal) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo - USP, 2014. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2136/tde-31012017-162325/pt-br.php>.

Nome da Unidade Curricular: Direito da Concorrência

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Fundamentos e pressupostos econômicos e políticos do direito da concorrência. Objetivos e finalidades do direito da concorrência. Direito da concorrência e Constituição: conexões e tensões. Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. Controle de estruturas: tipos de concentração e suas implicações, critérios e formas de análise de concentrações horizontais e concentrações verticais; remédios. Controle de condutas: infrações da ordem econômica, condutas anticompetitivas e critérios de sancionamento; condutas coordenadas horizontais; acordo de leniência; condutas unilaterais e abuso de posição dominante.

Bibliografia Básica:

FORGIONI, Paula A. *Os fundamentos do antitruste*. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

FRAZÃO, Ana. *Direito da concorrência*. São Paulo: Saraiva, 2017.

PEREIRA NETO, Caio Mario da Silva. *Direito concorrencial*. São Paulo: Saraiva, 2015.

Bibliografia Complementar:

BELLO, Carlos Alberto. *Autonomia frustrada: o CADE e o poder econômico*. São Paulo: Boitempo, 2005.

COUTINHO, Diogo R. *Direito econômico atual*. Rio de Janeiro: Método, 2015.

FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. *Direito econômico*. 10. ed. Rio de Janeiro Forense 2019

MATIAS-PEREIRA, José. *Manual de defesa da concorrência: política, sistema e legislação antitruste brasileira*. São Paulo: Atlas, 2014.

SCHAPIRO, Mario Gomes. *Direito econômico*. São Paulo: Saraiva, 2013.

Nome da Unidade Curricular: Direito da Criança, do Adolescente do Jovem e do Idoso

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: O Direito da Criança e do Adolescente: fundamentos constitucionais. O Estatuto da Criança e do Adolescente: considerações gerais, histórico legislativo e doutrinário. Direitos fundamentais. Princípios fundamentais. Garantias de direitos. Políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente. Direitos e deveres dos pais e filhos: família natural e família substituta. Doutrinas jurídicas de proteção. Justiça da infância e da juventude. Ato infracional: medidas preventivas e socioeducativas. A EC que inclui o Jovem na CF/88. O Direito dos Jovens: fundamentos constitucionais. O Estatuto da Juventude. Direito dos Idosos: fundamentos constitucionais. O Estatuto do Idoso.

Bibliografia Básica:

GARCIA, Maria Garcia. *Comentários ao Estatuto do Idoso*. São Paulo: Saraiva 2015.

LÉPORE, Paulo Eduardo. *Estatuto da juventude comentado: Lei n. 12.852/2013*. São Paulo: Saraiva, 2013.

ROSSATO, Luciano Alves. *Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei n. 8.069/90: comentado artigo por artigo*. 11. São Paulo: Saraiva, 2019.

Bibliografia Complementar:

CAVALCANTI, Ana Elizabeth Lapa Wanderley; LEITE, Flávia Piva Almeida; LISBOA, Roberto Senise (coord.). *Direito da infância, juventude, idoso e pessoas com deficiência*. São Paulo: Saraiva, 2014.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. *Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos*. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MORAES, Alexandre de, [et al.]; [organização Equipe Forense]. *Constituição Federal Comentada*. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

NEGRÃO, Theotônio. *Código Civil e legislação civil em vigor*. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Estatuto da Criança e do Adolescente comentado*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

Nome da Unidade Curricular: Direito da Empresa em Crise

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Fundamentos do Direito da Empresa em Crise. Crise e Insolvência. Regime de Liquidação: Falência. Regimes de Reorganização: Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial. Panorama do Procedimento de Recuperação Judicial: sujeitos, foro, verificação e habilitação de créditos, procedimento, órgãos e plano de recuperação.

Bibliografia Básica:

BEZERRA FILHO, Manoel Justino. *Lei de recuperação de empresas e falência*: Lei 11.101/2005 comentada artigo por artigo. 14. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

COELHO, Fábio Ulhoa. *Comentários à Lei das Falências e Recuperação*. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

SATIRO JUNIOR, Francisco de Souza; PITOMBO, Antônio Sergio Altieri de Moraes (Coord.). *Comentários à lei de recuperação de empresas e falência*: lei 11.101/05. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

Bibliografia Complementar:

AYOUB, Luiz Roberto; CAVALLI, Cássio Machado. *A construção jurisprudencial da recuperação judicial de empresas*. Rio de Janeiro: Forense; FGV DIREITO SP, 2013.

CEREZETTI, Sheila Christina Neder. *A recuperação judicial de sociedade por ações: o princípio da preservação da empresa na lei de recuperação e falência*. São Paulo: Malheiros, 2012.

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de direito comercial*. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v. 3.

TOLEDO, Paulo Fernando Campos Salles de; ABRÃO, Carlos Henrique (coord.). *Comentários à lei de recuperação de empresas e falência*. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2016

TOLEDO, Paulo Fernando Campos Salles de; SATIRO JUNIOR, Francisco de Souza (coord.). *Direito das Empresas em Crise: Problemas e Soluções*. São Paulo: Quartier Latin, 2012.

Nome da Unidade Curricular: Direito das Relações de Consumo

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: A partir do 8º termo

Ementa: O Direito do Consumidor e o Direito Civil. Âmbitos de aplicação do Código de Defesa do Consumidor e diálogo das fontes. Direito do consumidor e constitucionalização do Direito Privado. Noções introdutórias: conceitos de consumidor, fornecedor e formação da relação de consumo. Evolução histórica do Direito do Consumidor, Direitos básicos dos consumidores e princípios fundamentais. Contratos de consumo. Dos crimes da relação de consumo. Das sanções administrativas. Da tutela jurisdicional individual e coletiva dos consumidores. Do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. A responsabilidade civil objetiva adotada pelo CDC. As práticas abusivas no mercado de consumo. O Estado como fornecedor. Desconsideração da personalidade jurídica

Bibliografia Básica:

GRINOVER, Ada Pellegrini. *Código Brasileiro de Defesa do Consumidor - Comentado pelos Autores do Anteprojeto*. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017 [Minha Biblioteca].

JUNIOR THEODORO, Humberto. *Direitos do Consumidor*. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017 [Minha Biblioteca].

MARQUES, Cláudia Lima. *Contratos no Código de Defesa do Consumidor o novo regime das relações contratuais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

Bibliografia Complementar:

AFONSO, Luiz Fernando. *Publicidade Abusiva e Proteção do Consumidor Idoso*. São Paulo: Atlas, 2013 [Minha Biblioteca].

BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos, MARQUES, Cláudia Lima e BESSA Leonardo R. *Manual de Direito do Consumidor*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

CHAVES, Silvia Fernandes. *A Vulnerabilidade e a Hipossuficiência do Consumidor nas Contratações Eletrônicas*. Barueri: Manole, 2015 [Minha Biblioteca].

MENDES, Laura Schertel. *Privacidade, proteção de dados e defesa do consumidor*. São Paulo: Saraiva, 2015 [Minha Biblioteca].

SCHIMITT, Cristiano. *Cláusulas Abusivas nas Relações de Consumo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

Nome da Unidade Curricular: Direito de Família e Sucessões

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Direito de família. Casamento: capacidade, impedimentos, causas suspensivas e invalidade. Efeitos jurídicos e patrimoniais do casamento. União estável. Dissolução da sociedade conjugal e convivencial. Parentesco e Filiação: Reconhecimento de parentalidade; Investigação de parentalidade; Adoção; Poder Familiar; Efeitos jurídicos e patrimoniais. Tutela e curatela. Direito das sucessões. Sucessão legítima e testamentária. Inventário e Partilha.

Bibliografia Básica:

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. *Dicionário de direito de família e sucessões*: ilustrado. São Paulo: Saraiva 2014.
TARTUCE, Flávio. *Direito civil*. v. 5: direito de família. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
TARTUCE, Flávio. *Direito civil*. v. 6: direito das sucessões. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense 2018.

Bibliografia Complementar:

CASSETTARI, Christiano. *Divórcio, extinção de união estável e inventário por escritura pública*: teoria e prática. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro*. v.6: direito de família. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro*. v. 7: direito das sucessões. 13. ed. São Paulo: Saraiva 2018
MADALENO, Rolf. *Direito de família*. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
MADALENO, Rolf. *A desconsideração judicial da pessoa jurídica e da interposta pessoa física no direito de família e no direito das sucessões*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense 2013.

Nome da Unidade Curricular: Direito e Desenvolvimento**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)**Período/Termo:** a partir do 8º termo

Ementa: O problema do desenvolvimento: conceitos, teorias e abordagens sobre o desenvolvimento econômico e social. O movimento “direito e desenvolvimento” e o desenvolvimento na teoria sociojurídica: direito como condicionante do desenvolvimento e direito como desenvolvimento. Direito e desenvolvimento no Brasil: interações históricas e casos exemplares no desenvolvimentismo, no neoliberalismo e no novo ativismo estatal.

Bibliografia Básica:

DAVIS, Kevin E.; TREBILCOCK, Michael. A relação entre direito e desenvolvimento: otimistas versus céticos. *Revista Direito GV* 9, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 217-232.
SCHAPIRO, Mario Gomes; COUTINHO, Diogo R.. *Direito e desenvolvimento*: um diálogo entre os brics. São Paulo: Saraiva, 2012.
TRUBEK, David M.; GALANTER, Marc. Acadêmicos auto-alienados: reflexões sobre a crise norte-americana da disciplina "direito e desenvolvimento". *Revista Direito GV* 6, São Paulo, v. 3, n. 2, 1974, p. 261-280.

Bibliografia Complementar:

COUTINHO, Diogo R.; SCHAPIRO, Mario G. Economia Política e Direito Econômico: do desenvolvimentismo aos desafios da retomada do ativismo estatal. In: COSTA, José Augusto Fontoura; ANDRADE, José Maria Arruda de; MATSUO, Alexandra Mery Hansen (Org.). *Direito: Teoria e Experiência - Estudos em Homenagem a Eros Roberto Grau*. São Paulo: Malheiros, 2013, Tomo I, pp. 581-617.
PRADO, Mariana Mota. Institutional Bypass: An Alternative for Development Reform. *Working Progress*, 2010.
SCHAPIRO, Mario Gomes. Repensando a Relação entre Estado, Direito e Desenvolvimento: os limites do paradigma Rule of Law e a Relevância das Alternativas Institucionais. *Revista Direito GV* 11, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 213-252.
TAMANAH, Brian Z. O Primado da Sociedade e as Falhas do Direito e Desenvolvimento. *Revista Direito GV* 11, v. 6, n. 1, 2010, pp. 175-212.

Nome da Unidade Curricular: Direito e Política Econômica**Carga Horária:** 60 horas (carga horária teórica)**Período/Termo:** a partir do 8º termo

Ementa: Uma introdução ao debate sobre livre mercado e intervenção estatal. As funções e limites do mercado A Constituição de 1988 e o PIB: 30 anos de um não debate. O nacionalismo desenvolvimentista no fim dos anos 1980: a tentativa de construção do Estado Social na periferia capitalista. Reforma do Estado e a contínua reforma da Constituição. O regime jurídico da macroeconomia da estabilização. Política monetária. Política fiscal. Política cambial. A política econômica para o séc. XXI.

Bibliografia Básica:

ALEM, Ana Claudia. *Macroeconomia* - teoria e prática no Brasil. São Paulo: Elsevier, 2010
BRASIL. *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*. Brasília: Câmara de Reforma do Estado, 1995
CARDOSO JR. (Org). *A Constituição brasileira de 1988 revisitada*: recuperação histórica e desafios atuais das políticas públicas nas áreas econômica e social. IPEA. 2009.

Bibliografia Complementar:

BERCOVICI, Gilberto. *Constituição Econômica e Desenvolvimento: uma leitura a partir da Constituição de 1988*. São Paulo: Malheiros, 2005.

GRAU, Eros Roberto. *A Ordem Econômica na Constituição de 1988: Interpretação e Crítica*. 19 ed. São Paulo: Malheiros, 2018

SALTO, Felipe; ALMEIDA, Mansueto. *Finanças Públicas*. Rio de Janeiro: Record, 2016.

SAYAD, João. *Dinheiro, Dinheiro: inflação, desemprego, crises financeiras e bancos*. São Paulo: Portfolio Penguin, 2015.

SENNA, João. *Política Monetária: ideias, experiências e evolução*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2010.

Nome da Unidade Curricular: Direito Econômico e Regulatório

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Ordem Constitucional Econômica; O Estado como agente econômico; Funções e regulação das empresas estatais; Serviços públicos, monopólios estatais e atividades privadas regulamentadas; Reforma do Estado e agências reguladoras; Falhas de mercado - monopólio natural, assimetria de informação, externalidades, bens públicos; Falhas de governo - teoria da captura, Teoria da Regulação Econômica Teorias da regulação da atividade econômica; Instrumentos regulatórios - Comando e controle, incentivo, concorrência, acesso à informação; Regulação dos serviços públicos: Concessão de serviço público, remuneração, política tarifária; Política tarifária e mecanismos tarifários (taxa de retorno, price cap, etc.); Equilíbrio econômico-financeiro da concessão - reajuste e revisão tarifária.

Bibliografia Básica:

ARAGÃO, Alexandre Santos de. *Agências reguladoras e a evolução do direito administrativo econômico*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

MACKAAY, Evert Johannes P. *Análise econômica do direito*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de direito administrativo*. 7. ed. rev. e atual. Belo Horizonte: Forum, 2011.

Bibliografia Complementar:

ARAGÃO, Alexandre Santos de. *Curso de direito administrativo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

BARCELLOS, Bruno Maldonado. *Licitações e contratos*. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2017.

CARVALHO, Maria Auxiliadora de. *Microeconomia essencial*. São Paulo: Saraiva, 2015.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Curso de direito administrativo*. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

VIOL, Andréa Lemgruber; ARVATE, Paulo Roberto; BIDERMAN, Ciro (Org.). *Economia do setor público no Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

Nome da Unidade Curricular: Direito Econômico Internacional

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Economia Global e Regimes Jurídicos Internacionais. Aspectos Jurídicos do Processo de Formação da Ordem Econômica Internacional contemporânea e Instituições de Bretton Woods. Direito do Desenvolvimento e Direito ao Desenvolvimento. Direito do Comércio Internacional, OMC e o Órgão de Solução de Controvérsias. Direito e Integração Econômica na América do Sul. Desafios contratuais atuais na Novíssima Lex Mercatória. Regulação e Investimento Estrangeiro. Cooperação Tributária Internacional e o Brasil. Dimensões do Direito Econômico Internacional face aos sistemas de proteção do meio ambiente, dos direitos humanos e do trabalhador.

Bibliografia Básica:

PERRY-KESSARIS, Amanda. *Socio-Legal Approaches to International Economic Law: Text, Context, Subtext*. 1 ed. New York: Routledge, 2013.

TRUBEK, David; SANTOS, Álvaro. *The new Law and Economic Development*. 1. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

ZARATE, José Manuel Álvarez; GRANDO, Michelle; HESTERMEYER, Holger. *Estado y futuro del derecho económico Internacional en América Latina*. 1. ed. Bogotá: Univ. Externado, 2013.

Bibliografia Complementar:

AMARAL JÚNIOR, Alberto do. *A Solução De Controvérsias na OMC*. 1ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

COSTA, Jose Augusto Fontoura. *Direito Internacional do Investimento Estrangeiro*. 1 ed. Curitiba: Juruá, 2010.

KENNEDY, David. Law and the Political Economy of the World. *Leiden Journal of International Law* (2013), v.26, pp. 7–48.

PETERSMANN, Ernst-Ulrich. International Economic Law in the 21st Century. *European University Institute Working Paper LAW* (2012), n.17.

SHAPIRO, Mario; TRUBEK, David. Direito e Desenvolvimento - um diálogo entre os Brics. 1 ed. São Paulo: Saraiva. 2017.

Nome da Unidade Curricular: Direito Penal Econômico

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Tutela penal da ordem econômica: parte geral e principais tipos penais. Teoria geral do delito e especificidades do Direito Penal Econômico: proteção de bens jurídicos coletivos, antecipação da tutela ao momento do perigo, concurso de agentes, relevância da omissão, elementos de remissão nos tipos penais, entre outros. Tutela penal da empresa, do consumidor, do meio ambiente, da livre concorrência e da falência e recuperação das empresas. Lavagem de dinheiro, crimes contra o sistema financeiro nacional, sonegação fiscal e crimes contra o mercado de capitais.

Bibliografia Básica:

CASTELLAR, João Carlos. *Direito Penal Econômico versus Direito Penal Convencional: a engenhosa arte de criminalizar os ricos para punir os pobres*. 1. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

GRECO, Luís et al. *Autoria como domínio do fato: estudos introdutórios sobre o concurso de pessoas no direito penal brasileiro*. São Paulo: Marcial Pons, 2014.

SCHMIDT, Andrei Zenkner. *Direito Penal Econômico - Parte Geral*. Porto Alegre: Editora Livraria do Advogado, 2015.

Bibliografia Complementar:

BOTTINI, Pierpaolo Cruz; BADARÓ, Gustavo Henrique. *Lavagem de Dinheiro*. Aspectos penais e processuais penais. 2a. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

GRANDIS, Rodrigo de. *Criminalidade empresarial e organizações criminosas: reflexões sobre os pontos de atrito e os pontos comuns*. In SILVEIRA, Renato de Mello Jorge; RASSI, João Daniel (org.). *Estudos em homenagem a Vicente Greco Filho*. São Paulo: Liber Ars, 2014, p. 587-600.

GRECO, Luís. A relação entre o direito penal e o direito administrativo no direito penal ambiental: uma introdução aos problemas da acessoriedade administrativa. *Revista Brasileira de Ciências Criminas*, São Paulo, v. 58, jan./fev. 2006, p. 152-194.

FRANCO, Alberto Silva. Globalização e Criminalidade dos Poderosos. In: PODVAL, Roberto (Org.). *Temas de direito penal econômico*. São Paulo: RT, 2000, p. 256-277.

FRANCO, Alberto Silva; LIRA, Rafael (coords.). *Direito Penal Econômico*. Questões Atuais. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

Nome da Unidade Curricular: Direito Penal Internacional

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Fundamentos do Direito Penal Internacional. Origem histórica e desenvolvimento. Crimes de guerra. Crimes contra a humanidade. Genocídio. Formas de participação: conjunta, indireta, por omissão, responsabilidade do superior hierárquico. Formas de responsabilização: jurisdição nacional e internacional. Repercussões internacionais do crime. Criminalidade transnacional e mecanismos de cooperação internacional. Extradicação. O papel das organizações internacionais. Tribunais Penais Internacionais: Nuremberg, Tóquio, para a ex-Iugoslávia e Ruanda. Tribunal Penal Internacional.

Bibliografia Básica:

ARENDRT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

CASSESE, Antonio; DELMAS-MARTY, Mireille. *Crimes Internacionais e Jurisdições Internacionais*. São Paulo: Manole, 2004.

KAI AMBOS, Fauzi Hassan Choukr. *A Parte Geral do Direito Penal Internacional*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

Bibliografia Complementar:

CASELLA, Paulo Borba; SANCHEZ, Rodrigo Elian. *Cooperação Judiciária Internacional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
LAFER, Celso. *A Reconstrução dos Direitos Humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

MACHADO, Máira Rocha. *Internacionalização do Direito Penal*. 1. ed. São Paulo: Ed. 34, 2004.

PERRONE-MOISÉS, Cláudia. *Direito Internacional Penal – Imunidades e Anistias*. 1. ed. São Paulo: Manole, 2012.

SWINARSKI, Christophe. *Introdução ao Direito Internacional Humanitário*. Brasília: Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 1996.

Nome da Unidade Curricular: Direito Urbanístico

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Dimensões históricas e sociológicas do processo de urbanização. Conflitos urbanos e regulação urbanística. Atuação do Estado e planejamento territorial. O movimento pela reforma urbana no Brasil. Pluralismo jurídico e regulação urbanística. Política urbana na Constituição, Estatuto da Cidade e planos diretores municipais. Normas de uso e ocupação do solo, parcelamento e edificação. Função social da propriedade urbana. Financiamento da infraestrutura urbana. Tributação da propriedade imobiliária. Formas de controle social no planejamento e gestão das cidades. Conflitos fundiários e remoções. Espaços públicos. Movimentos sociais urbanos.

Bibliografia Básica:

ALFONSIN, Betânia de Moraes; FERNANDES, Edésio (Org.). *Direito Urbanístico: estudos brasileiros e internacionais*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

FRANZONI, Júlia Ávila. *Política urbana na ordem econômica*. Belo Horizonte: Arraes, 2014.

MAGALHÃES, Alex Ferreira. *O Direito das Favelas*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

Bibliografia Complementar:

LUFT, Rosângela Marina. *Políticas Públicas Urbanas: premissas e condições para a efetivação do direito à cidade*. Belo Horizonte: Forum, 2011.

MARICATO, Ermínia. *O Impasse da Política Urbana no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 2011.

MILANO, Giovanna Bonilha. *Conflitos fundiários urbanos e Poder Judiciário*. Curitiba: Ithala, 2017.

ROLNIK, Raquel. *A cidade e a lei - legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo*. São Paulo: Studio Nobel / FAPESP, 1997.

SILVA, José Afonso da. *Direito urbanístico brasileiro*. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1997.

Nome da Unidade Curricular: Direito, Gênero e Sexualidade

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Democracia, liberdade e sexualidade. Identidades e práticas sexuais e de gênero. Sistema sexo-gênero e o papel do direito. Direitos reprodutivos e sexuais. Trabalho e sexualidade. Arranjos familiares. Heteronormatividade e cisnormatividade. LGBTfobia.

Bibliografia Básica:

MONICA, Eder Fernandes; MATINS, Ana Paula Antunes Martins (orgs.). *Qual o futuro da sexualidade no direito?*, Rio de Janeiro: Bonecker Editora; Editora Universidade Federal Fluminense, 2017

RIOS, Roger Raupp. Para um direito democrático da sexualidade. *Horizontes Antropológicos*. Ano 12, nº 26, 2006, p. 71-100.

RUBIN, Gayle. *Políticas do sexo*. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

Bibliografia Complementar:

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

ERIBON, Didier. *Reflexões sobre a questão gay*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2008.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade 1. A vontade de saber*. Rio: Graal, várias edições.

GREEN, James N. *Além do Carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX*. São Paulo: Unesp, 2000.

SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

Nome da Unidade Curricular: Direito, Inovação e Tecnologia

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Primeiras aproximações às inovações digitais no âmbito do direito. Inovações digitais e teorizações analíticas acerca da natureza do direito. Impactos das inovações digitais na natureza do direito. Inovações digitais e teorizações normativas acerca do raciocínio e argumentação jurídicos. Impactos das inovações digitais na interpretação do direito. Impactos das inovações digitais na criação do direito. Inovações digitais e direitos fundamentais. Impactos das inovações digitais na liberdade de expressão: o problema do anonimato. Impactos das inovações digitais na liberdade de imprensa: o problema das informações segmentadas por meio de algoritmos. Impactos das inovações digitais no direito à privacidade: proteção de dados pessoais e Lei n. 13.709/2018. Impactos das inovações digitais no sigilo de comunicação: criptografia de ponta a ponta e Marco Civil da Internet (Lei n. 12.965/2014). Responsabilidade civil digital. Negócios e contratos digitais. Processo, acesso à justiça, novas tecnologias e inteligência artificial.

Bibliografia Básica:

LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. 2. ed. São Paulo: Ed. 34, 2000.

MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang (Orgs). *Direito, Inovação e Tecnologia*. São Paulo: Saraiva, 2015.

PINHEIRO, Patrícia Peck. *Direito Digital*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

Bibliografia Complementar:

DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Leonardo. *Teoria Geral dos Direitos Fundamentais*. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

MOROZOV, Evgeny. *Big Tech: a ascensão dos dados e a morte da política*. São Paulo: Ubu, 2018.

SALDANHA, Paloma Mendes. *Direito Digital*. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2019.

LEONARDI, Marcel. *Fundamentos de Direito Digital*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

SPERANDIO, Henrique Raimundo do Carmo. *Desafios da inteligência artificial para a profissão jurídica*. 2018. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/23977>.

Nome da Unidade Curricular: Direito das Pessoas com Deficiência

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: O Direito das pessoas com deficiência: fundamentos históricos nacionais e internacionais. As disposições legislativas sobre o tema: Constituição Federal, Código Civil, Código de Processo Civil e Estatuto da Pessoa com Deficiência. Tutela, curatela e autotutela. Tomada de Decisão Apoiada. Procedimentos Judiciais e Extrajudiciais. Medidas de segurança e a lei antimanicomial.

Bibliografia Básica:

LEITE, Flávia Piva Almeida. *Comentários ao Estatuto da Pessoa com Deficiência*. São Paulo: Saraiva Educação, 2016.

MADRUGA, Sidney. *Pessoas com deficiência e direitos humanos: ótica da diferença e ações afirmativas*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

TARTUCE, Flávio. *Manual de direito civil: volume único*. 9. ed. Rio de Janeiro: Método 2018.

Bibliografia Complementar:

CAVALCANTI, Ana Elizabeth Lapa Wanderley; LEITE, Flávia Piva Almeida; LISBOA, Roberto Senise (coord.). *Direito da infância, juventude, idoso e pessoas com deficiência*. São Paulo: Saraiva, 2014.

GRACIA, Frederico Antonio (Coord.). *Deficiência com eficiência: dos direitos da pessoa portadora de deficiência*. São Paulo: OAB, 2008.

LEITE, George Salomão; LEITE, Glauber Salomão; LEITE, Glauco Salomão. *Manual dos direitos da pessoa com deficiência*. São Paulo: Saraiva, 2012.

PIOVESAN, Flávia. *Temas de direitos humanos*. 10. ed. São Paulo Saraiva 2017

RIBEIRO, Lauro Luiz Gomes. *Manual dos Direitos da Pessoa com Deficiência*. São Paulo: Editora Verbatim, 2010.

Nome da Unidade Curricular: Direitos Humanos na Contemporaneidade

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Democracia. Direitos Humanos. Desigualdades. Movimentos Sociais. Cidadania. Sistema de Justiça.

Bibliografia Básica:

ARENDDT, Hannah. *Origens do Totalitarismo*. Lisboa, Moraes Editores, 1971.
CARVALHO, José Murilo de. *A Cidadania no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
DOUZINAS, Costas. *O Fim dos Direitos Humanos*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2009.

Bibliografia Complementar:

COMPARATO, Fábio Konder. *A Afirmação histórica dos direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 1999.
GUIMARÃES, Antonio S. A. *Desigualdade e Diversidade: os sentidos contrários da ação*. In: BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz (orgs.). *Cidadania, um projeto em construção: minorias, justiça e direitos*. São Paulo: Claro, 2012, pp. 38 – 47.
HUNT, Lynn. “*Eles deram um grande exemplo*”: declarando direitos e Três declarações: 1776, 1789, 1948. In: *A invenção dos direitos humanos: uma história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, pp. 113 – 145; 219 – 236.
SAID, Edward. Introdução. In: *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, pp. 13 – 39.
THERBORN, Goran. Os campos de extermínio da desigualdade. *Novos estudos*, CEBRAP. 2010, n.87, pp. 145-156.

Nome da Unidade Curricular: Empresa e Tributação

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Lucro Real, Lucro Presumido e Lucro Arbitrado. Desoneração da folha de pagamento. Juros sobre capital próprio. Crédito de IPI. Incentivos fiscais. Compensações de crédito. Simples e Refis. PIS e COFINS. ICMS. Substituição tributária.

Bibliografia Básica:

AMARO, Luciano. *Direito Tributário Brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2006
MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de Direito Tributário*. São Paulo: Malheiros, 2008.
PISCITELLI, Tathiane; Roberto VASCONCELLOS et al. (orgs.) *O direito tributário na prática dos tribunais superiores: Sistema tributário nacional e código tributário nacional em debate*. São Paulo: Saraiva, 2012.

Bibliografia Complementar:

BOSSA, Gisele; SALUSSE, Eduardo et al. *Medidas de Redução do Contencioso e o CPC/2015*. São Paulo: Almedina, 2017.
CHAVES, Francisco. *Planejamento tributário na prática: Gestão tributária aplicada*. São Paulo: Atlas, 2017.
COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. *Conflito de competência do ICMS x ISSQN. Industrialização por encomenda sob a ótica do reconhecimento da repercussão geral pelo STF*. In: TEIXEIRA, Alexandre; BREYNER, Frederico Menezes; LOBATO, Valter de Souza (orgs.). *Os repetitivos e súmulas do STF e STJ em matéria tributária (distinguishing e overruling)*. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017. p. 401-423.
GRECO, Marco Aurélio. *Substituição tributária (antecipação do fato gerador)*. 2. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2001.
MELO, José Eduardo Soares de. *ICMS: Teoria e Prática*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017.

Nome da Unidade Curricular: Estratégias Processuais Tributárias

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Princípios Jurídicos do Processo Tributário. Processo Administrativo Tributário. Espécies de Lançamento. Processo Judicial Tributário. Ações de iniciativa do fisco e de iniciativa do contribuinte.

Bibliografia Básica:

ASSIS, Araken. *Manual da Execução*. São Paulo: RT, 2018.
MURICI, Gustavo; CARDOSO, Oscar; RODRIGUES, Raphael (orgs.). *Estudos de direito processual e tributário em homenagem ao Ministro Teori Zavascki*. Belo Horizonte: D'Plácido Editora, 2018.
PISCITELLI, Tathiane; MARTINS, Marcelo et al. (orgs.). *Direito processual tributário: Aspectos fundamentais*. São Paulo: Saraiva, 2012.

Bibliografia Complementar:

FALCÃO, Joaquim; GUERRA, Sérgio; ALMEIDA, Rafael. *Processo tributário*, v. 1 e 2. Rio de Janeiro: FGV, 2017.
JAMES, Marins. *Direito Processual Tributário Brasileiro*. São Paulo: RT, 2019.
MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. *Processo Tributário*. São Paulo: Atlas, 2019.

PAULSEN, Leandro; ÁVILA, René; SLIWKA, Ingrid. *Leis de Processos Tributários comentadas: processo administrativo fiscal, protesto extrajudicial de títulos, execução fiscal*. São Paulo: Saraiva, 2018.

QUINTANILHA, Gabriel. *Mandado de Segurança no Direito Tributário*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

Nome da Unidade Curricular: Ética Profissional

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Intersecções entre Ética, Moral e Direito. Concepções Filosóficas de Ética. Ética e Justiça na realização da prática jurídica. Magistratura e Ética: papel social do juiz, impedimentos, suspensões e o Código de Ética da Magistratura. Ética e Ministério Público: vedações formais e limites éticos da atuação do membro do Ministério Público. Estatuto e Código de Ética da OAB: Tribunal de Ética e Disciplina. Novas tecnologias, Inteligência artificial, ambiente virtual e os desafios éticos do profissional do Direito.

Bibliografia Básica:

BITTAR, Eduardo C. B. *Curso de Ética Jurídica*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

COMPARATO, Fábio Konder. *Ética; Direito, Moral e Religião na Modernidade*. São Paulo: Cia das Letras, 2006.

POSNER, Richard. *A problemática da Teoria Moral e Jurídica*. 1. ed. Trad. Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

Bibliografia Complementar:

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. *Introdução ao Estudo do Direito*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

NALINI, José Renato. *Ética Geral e Profissional*. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

PERELMAN, Chaim. *Ética e Direito*. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

SINGER, Peter. *Ética Prática*. 4. ed. Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2018.

TRIVISONNO, Alexandre Travessoni Gomes; MERLE, Jean-Christophe. *A Moral e o Direito em Kant*. 2. ed. Caxias do Sul: EDUCS, 2015.

Nome da Unidade Curricular: Execução Penal

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Sistema prisional e execução penal: diagnósticos e contexto brasileiro. Subsídios teóricos e empíricos sobre o processo de execução da pena de prisão no Brasil. Crítica da questão carcerária brasileira. Medida de segurança. Institutos processuais de execução penal.

Bibliografia Básica:

BRITO, Alexis Couto de. *Execução Penal*. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

CARVALHO, Salo de (coord.). *Crítica à execução penal*. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2007.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. *Execução penal: teoria crítica*. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Felipe Lima de. Reflexões acerca do Direito de Execução Penal. *Revista Liberdades*, n. 17, set./dez. 2014. Disponível em: http://www.ibccrim.org.br/revista_liberdades_artigo/210-Artigos.

BUCH, João Marcos. *Execução Penal aplicada: anotações para redução de danos*. São Paulo: Giostri, 2019.

CARVALHO, Salo de. *Penas e Medidas de Segurança no Direito Penal Brasileiro*. São Paulo: Ed. Saraiva, 2013.

SÁ, Alvino A. de. Desafios da execução penal frente aos processos de construção da imagem do inimigo. *Revista Brasileira de Ciências Criminas*, n. 99, v. 20, 2012. p. 215-238.

VALOIS, Luís Carlos. *Processo de execução penal e o estado de coisas inconstitucional*. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019.

Nome da Unidade Curricular: Execução Trabalhista

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Liquidação de sentença; títulos executivos; execução provisória e definitiva; Legitimidade (ativa e passiva); responsabilidade patrimonial; desconsideração personalidade jurídica; fraude contra credores e fraude à execução; execução por quantia certa contra devedor solvente: citação; nomeação de bens e penhora; exceção de pré-executividade; impugnação de decisão de liquidação; embargos de terceiros; embargos à execução; prescrição intercorrente; adjudicação; arrematação; pagamento parcelado; alienação por iniciativa particular e remição da execução; execução de obrigação de fazer e não fazer; execução de contribuições previdenciárias; Execução contra massa falida e recuperação judicial; execução contra a Fazenda Pública; execução na tutela coletiva; Recursos na execução.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Amador de. *Curso prático de processo do trabalho*. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2015 [Minha Biblioteca]
BASILE, César Offa. *Col. Sinopses Jurídicas 32 - Processo do trabalho - Recursos trabalhistas, execução trabalhista e Ações Cautelares*. São Paulo: Saraiva, 2015 [Minha Biblioteca].
GAJARDONI, Fonseca, F. D., DELLORE, Luiz, ROQUE, Vasconcelos, A., Jr., O., Duarte, Z. *Execução e Recursos - Comentários ao CPC de 2015*. v. 3. 2. ed. São Paulo: Método, 2018 [Minha Biblioteca].

Bibliografia Complementar:

LEITE, Carlos Bezerra. *CPC – Repercussões no processo do trabalho*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017 [Minha Biblioteca]
LUNARDI, Soraya. *Teoria do processo constitucional: análise de sua autonomia, natureza e elementos*. São Paulo: Atlas, 2013 [Minha Biblioteca].
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Iniciação ao Processo do Trabalho*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011 [Minha Biblioteca]
NETO, Jorge, Francisco Ferreira, Cavalcante, Jouberto de Quadros Pessoa. *Direito do Trabalho*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2013 [Minha Biblioteca].
TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. *Execução: Parte Geral I e II*. São Paulo, LTr, 2019.

Nome da Unidade Curricular: Interfaces entre Direito e Economia

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Distinções e complementaridades epistemológicas entre economia, direito e sociologia para o estudo das ações e fenômenos econômicos. Contribuições da sociologia econômica para a compreensão dos fenômenos econômicos. Contribuições da sociologia do direito para a compreensão dos fenômenos econômicos. Potenciais e limites da combinação da sociologia econômica e da sociologia do direito para o estudo da economia. Condicionantes sociais e jurídicas de categorias-chave da economia: propriedade, contrato, empresa, mercado, dinheiro, moeda e finanças e concorrência. Interpretação e explicação de fenômenos de interface entre economia e direito a partir de abordagens sociológicas. A arquitetura jurídica da globalização econômica. Condicionantes jurídicas do desenvolvimento. Reformas institucionais para regulação da economia: mecanismos de difusão e o papel dos experts (advogados, contadores e economistas). Crise econômica e tensões entre direito e democracia.

Bibliografia Básica:

FARIA, José Eduardo. *Direito e Conjuntura*. São Paulo: Saraiva, 2010.
PICCIOTTO, Sol. *Regulating global corporate capitalism*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.
PISTOR, Katharina. *The code of capital: how the law creates wealth and inequality*. Princeton: Princeton University Press, 2019.

Bibliografia Complementar:

ABRAMOVAY, Ricardo. Entre Deus e o Diabo: mercado e interações humanas nas Ciências Sociais. *Tempo Social*, v. 16, n.2 (Sociologia Econômica), 2004.
DEZALAY, Yves; Garth, GARTH, Bryant. *La Internacionalización de las luchas por el poder: la competencia entre abogados y economistas por transformas los estados Latinoamericanos*. 1. México, D.F.: Instituto de Investigaciones Jurídicas: Universidad Nacional Autónoma de México, 2005.
GRANOVETTER, Mark. Ação econômica e estrutura social: o problema da imersão. *RAE- eletrônica*, v. 6, n. 1, Art. 9, jan./jun. 2007
RODRIGUEZ, José Rodrigo e SALAMA, Bruno (Org.). *Para que serve o direito contratual?: direito, sociedade e economia*. São Paulo: Direito GV, 2014.

STEINER, Philippe. *A Sociologia Econômica*. São Paulo: Atlas, 2006.

Nome da Unidade Curricular: Justiça de Transição e Direitos Humanos

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Conceito de justiça de transição. Dimensão da justiça: luta contra a impunidade e processos penais por violações de direitos humanos. Verdade e memória: direito à verdade, comissões da verdade, promoção da memória. Reparações: significado do dever de reparar no direito internacional. Reformas institucionais: enfrentamento das condições que favorecem a continuidade das violações. Justiça de transição no Brasil. Perspectivas críticas sobre a justiça de transição.

Bibliografia Básica:

PAYNE, Leigh A.; ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo (org.). *A anistia na era da responsabilização: o Brasil em perspectiva internacional e comparada*. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Oxford: Oxford University, Latin American Centre, 2011.

REATEGUI, Félix (org.). *Justiça de Transição: Manual para a América Latina*. Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; Nova Iorque: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011.

SOUSA JUNIOR, José Geraldo [et. al.]. *O direito achado na rua: Introdução crítica à justiça de transição na América Latina*. Brasília, DF: UnB, 2015

Bibliografia Complementar:

ARAUJO, Maria do Amparo Almeida [et. al.]. Mortos e desaparecidos políticos: Resgatando a memória brasileira. In: COMISSAO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLITICOS; INSTITUTO DE ESTUDO DE VIOLENCIA DO ESTADO - IEVE; GRUPO TORTURA NUNCA MAIS – RJ E PE. *Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1995.

CARVALHO, Claudia Paiva. *Crimes sexuais e justiça de transição na América Latina: judicialização e arquivos = Crímenes sexuales y justicia transicional en América Latina: judicialización y archivos [tradução de Nathaly Mancilla Ordenes e Camila Guedes]*. Florianópolis: Tribo da Ilha; Belo Horizonte: Projeto Memorial da Anistia; Rede Latino-Americana de Justiça de Transição (RLAJT); Centro de Estudos sobre Justiça de Transição, Universidade Federal de Minas Gerais (CJT/UFMG), Universidade de Brasília (UnB), 2016.

DE GREIFF, Pablo. Justiça e reparações. Tradução: Ministério da Justiça; revisão: Marcelo D. Torelly. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição* n. 3. Brasília: Ministério da justiça, jan./jun. 2010, p. 42-71.

SHARP, Dustin N.. Investigando as periferias: As preocupações da justiça de transição da quarta geração. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*, n. 10 (jul./dez. 2013). Brasília – Ministério da Justiça, 2014, p. 220-259.

TELES, Edson Luis de Almeida. *Democracia e estado de exceção: Transição e memória política no Brasil e na África do Sul*. 1. ed. São Paulo: Fap-Unifesp, 2015.

Nome da Unidade Curricular: Medidas Cautelares e Recursos no Processo Penal Contemporâneo

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Medidas cautelares pessoais: a prisão no curso do processo, pressupostos, requisitos e relação com as garantias do acusado. Prisões processuais em espécie: flagrante, preventiva e temporária. Prisão processual a partir da condenação em segunda instância. Teoria dos recursos em processo penal: teoria geral dos recursos à luz da Constituição Federal, recursos no Código de Processo Penal. Compreensão da dinâmica do processo penal e formas de concretização das garantias fundamentais nos atos processuais.

Bibliografia Básica:

FERNANDES, Antonio Scarance; GOMES FILHO, Antonio Magalhães; GRINOVER, Ada Pellegrini. *Recursos no processo penal*. 7. ed. São Paulo: RT, 2011.

LOPES JR., Aury. *Direito Processual Penal*. 16. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.

LOPES JR., Aury. *Prisões cautelares*. 5. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2017.

Bibliografia Complementar:

BADARÓ, Gustavo Henrique. *Direito processual penal – Tomo II*. 2. ed. São Paulo: Campus, 2009.

CRUZ, Rogério Schiatti Machado. *Garantias processuais nos recursos criminais*. São Paulo: Atlas, 2002.

FERNANDES, Antonio Scarance. *Processo Penal Constitucional*. 3. ed. São Paulo: RT, 2002.

GHIGGI, Fernando Gabriel MORAIS; Fausto Santos de. Levando os argumentos a sério: a presunção de inocência no julgamento do HC 126.292/SP pelo Supremo Tribunal Federal. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, v. 25, n. 132, p. 169-190, jun./2017.

SANGUINÉ, Odone. A inconstitucionalidade do clamor público como fundamento da prisão preventiva. In: SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Estudos em homenagem a Evandro Lins e Silva*. São Paulo: Método. p. 257-295.

Nome da Unidade Curricular: Mercado de Capitais e Governança Corporativa

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Sistema Financeiro Nacional - estrutura, ativos financeiros; Política econômica: monetária, fiscal e cambial; Introdução ao mercado de ações - mercados financeiros, taxas de Juros, arbitragem e mercado eficiente; Mercados Monetário e de Crédito - títulos públicos e privados; Produtos Financeiros e Mercado de Renda Fixa - CDB, CDI, *Factoring*, *Leasing* financeiro, Letras do tesouro nacional, Letras e notas financeiras do tesouro nacional; Mercado de Capitais - Debêntures, *Commercial papers*; Mercado de ações e a bolsa de valores; Mercado cambial; Mercado de Renda Variável e Mercado de Derivativos - risco e retorno, ações preferenciais e ordinárias; Tipos de derivativos - mercado futuro, mercado de opções; Governança Corporativa - regras de governança corporativa, responsabilidade dos administradores, aplicação nas sociedades limitadas, sociedades anônimas, companhias abertas, empresas estatais, fundos de investimento e fundos de pensão; Problemas e soluções de governança - conflitos de interesses, transações com partes relacionadas, comitês e órgãos de assessoramento e acordos de acionistas; Governança Corporativa e Estatais.

Bibliografia Básica:

ASSAF NETO, Alexandre. *Curso de administração financeira*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

LIMA, Iran Siqueira; LIMA, Gerlando Augusto Sampaio Franco de; PIMENTEL, Renê Coppe (coord.). *Curso de mercado financeiro: tópicos especiais*. São Paulo, SP: Atlas, 2007.

ROSSETTI, José Paschoal. *Governança corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

BERLE, Adolf Augustus; MEANS, Gardiner Coit. *A moderna sociedade anônima e a propriedade privada*. São Paulo: Abril Cultural, 1984. (Os economistas).

BORBA, José Edwaldo Tavares. *Direito societário*. 15. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

CAETANO, Marco Antonio Leonel. *Análise de risco em aplicações financeiras*. São Paulo: Blucher, 2017.

DONAGGIO, Angela Rita Franco. *Governança corporativa e novo mercado: proteção ao investidor e falhas no marco regulatório*. São Paulo: Saraiva, 2012.

HULL, J. C. *Introdução aos mercados futuros e de opções*. São Paulo: Bolsa de Mercadorias e Futuros, 1994.

Nome da Unidade Curricular: Métodos Alternativos de Solução de Conflitos: Arbitragem, Mediação e Conciliação

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Conflito: moderna teoria e triagem. Sistema de Justiça Multiportas: definições e meios que compõem. Mediação: Definição e Áreas de aplicação; Cláusula contratual de Mediação; Mediador; Procedimento; Técnicas e Ferramentas; Termo de entendimento em mediação. Conciliação: Definição e Áreas de aplicação; Conciliador; Procedimento; Técnicas e Ferramentas; Termo de acordo em conciliação. Arbitragem: Definição, Áreas de aplicação e Competência das Câmaras Arbitrais; Convenção de Arbitragem (cláusula compromissória e o compromisso arbitral); O árbitro; Procedimento; Sentença Arbitral.

Bibliografia Básica:

SALLES, Carlos Alberto; LORENCINI, Antônio Garcia Lopes e SILVA, Paulo Eduardo Alves da. (coord.). *Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem: curso de métodos adequados de solução de controvérsias*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

TARTUCE, Fernanda. *Mediação nos conflitos civis*. 4. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. *Mediação de conflitos e práticas restaurativas*. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Diogo Assumpção Rezende de; PANTOJA, Fernanda Medina, PELAJO, Samantha (coord.). *A mediação no novo código de processo civil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

FISHER, Roger; URY, Willian; PATTON, Bruce. *Como chegar ao sim: como negociar acordos sem fazer concessões*. 3. ed. Tradução Ricardo Vasques Vieira. Rio de Janeiro: Solomon, 2014.

LEVY, Fernanda Rocha Lourenço. *Cláusulas escalonadas: a mediação comercial no contexto da arbitragem*. São Paulo: Saraiva, 2013.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antônio. *Manual de arbitragem: mediação e conciliação*. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. *Arbitragem: mediação, conciliação e negociação*. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Nome da Unidade Curricular: Mulheres, Direito e Democracia

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Movimentos de mulheres e feminismos. Gênero e abordagem interseccional. Direitos das mulheres no Brasil e Constituição Federal de 1988. Igualdade, diferenças e ações afirmativas. Participação política: limites e possibilidades. Mercado de trabalho e políticas de distribuição de renda. Identidade de gênero, orientação afetivossexual, direitos sexuais e reprodutivos. Violências contra as mulheres: Lei Maria da Penha e feminicídio. Crime e prisão. Autonomia e resistência.

Bibliografia Básica:

BIROLI, Flávia. *Feminismo e política*. São Paulo: Boitempo, 2014.

PIERUCCI, Antônio Flávio. *Ciladas da diferença*, São Paulo: PPGS-FFLCH-USP/Ed. 34.

SEVERI, Fabiana Cristina; MATOS, Myllena Calasans de (rev. técnica). *Tecendo fios das críticas feministas ao direito no Brasil*. Ribeirão Preto: FDRP/USP, 2019.

Bibliografia Complementar:

FRASER, Nancy. A justiça social na globalização. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 63, out./2002: 7-20.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social*, Revista de Sociologia da USP, v. 26, n. 1, jun./2014.

MATTAR, Laura Davis. Reconhecimento jurídico dos direitos sexuais: uma análise comparativa com os direitos reprodutivos. *SUR*, ano 5, n. 8, São Paulo, Jun./2008, pp. 61-83.

SCOTT, Joan W. O enigma da igualdade. *Estudos Feministas*, Florianópolis 13(1): 216, jan./abr. 2005.

YOUNG, Iris Marion. O ideal da imparcialidade e o público cívico. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 9, set./dez. 2012, pp. 169-203.

Nome da Unidade Curricular: Políticas Públicas e Direito à Cidade

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Referenciais epistemológicos da teoria da produção do espaço. Escola da regulação, pós-fordismo e acumulação flexível. Neoliberalismo e acumulação com dominância financeira. O conflito distributivo na produção do espaço urbano. Mediações jurídico-institucionais da produção do espaço. Urbanismo funcionalista, planejamento e regulação urbanística. Empreendedorismo urbano e planejamento estratégico. A ordem urbanística na Constituição Federal de 1988 e suas tensões internas. O Movimento Nacional de Reforma Urbana. As mutações da agenda urbana no período neoliberal. Operações urbanas consorciadas. Os ativos financeiros de base urbana e imobiliária. Conflitos e resistências urbanas. Lutas contra-hegemônicas e os sentidos do direito à cidade.

Bibliografia Básica:

ARANTES, Otilia; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis: Vozes, 2002.

HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2006.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

Bibliografia Complementar:

MASSONETTO, Luís Fernando. Pontos cegos da regulação urbanística: notas sobre uma articulação programática entre o Direito Econômico e o Direito Urbanístico. *Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico*, v. 4, p. 141-154, 2015.

MILANO, Giovanna. *Conflitos fundiários urbanos e Poder Judiciário*. Curitiba: Íthala, 2017.

OLIVEIRA, Francisco de. O Estado e o urbano no Brasil. *Espaço & Debates*. São Paulo: Neru, n. 1, v. 16, p.36-54, 1982.

ROLNIK, Raquel. Democracia no fio da navalha: Limites e Potencialidades para a implementação de uma agenda de reforma urbana no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 11(2), 2009, pp. 32-50.

TAVOLARI, Bianca. Direito à cidade: uma trajetória conceitual. *Novos Estudos CEBRAP*, n. 104, mar 2016, pp. 93-109.

Nome da Unidade Curricular: Processo constitucional

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Conceitos de processo constitucional judicial e não judicial. Evolução histórica do direito processual constitucional. Controle judicial de constitucionalidade: conceito, surgimento e principais modelos. Controle judicial de constitucionalidade no Brasil. Controle judicial abstrato no Brasil. Controle judicial de constitucionalidade incidental-concreto no Brasil. Problemas de legitimidade da jurisdição constitucional. Controle não judicial de constitucionalidade. Remédios constitucionais.

Bibliografia Básica:

BARROSO, Luís Roberto. *O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. *Curso de Processo Constitucional*. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme (Orgs.). *Processo Constitucional*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

Bibliografia Complementar:

KELSEN, Hans. *Jurisdição Constitucional*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

MEIRELLES, Hely Lopes; WALD, Arnoldo; MENDES, Gilmar Ferreira. *Mandado de Segurança e Ações Constitucionais*. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MIDIDIERO, Daniel. *Curso de Direito Constitucional*. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 42. ed. São Paulo, Saraiva, 2019.

TAVARES, Adré Ramos. *Curso de Direito Constitucional*. 17. ed., São Paulo: Saraiva, 2019.

Nome da Unidade Curricular: Processo legislativo

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Conceitos de lei e de processo legislativo. História do Poder Legislativo no Brasil. Organização das casas legislativas na Constituição Federal de 1988. Principais etapas do processo de elaboração legislativa. Leis ordinárias. Leis complementares. Medidas provisórias. Leis delegadas. Decretos legislativos e resoluções. Emendas constitucionais. Participação da sociedade civil no processo legislativo. Direito ao devido procedimento na elaboração normativa.

Bibliografia Básica:

ESTEVES, Luiz Fernando Gomes. *Processo Legislativo no Brasil*. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

FONSECA, Edson Pires da. *Direito Constitucional Legislativo*. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

SILVA, José Afonso da. *Processo Constitucional de Formação das Leis*. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

Bibliografia Complementar:

AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. *Medida Provisória: Edição e Conversão em Lei – Teoria e Prática*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BARCELLOS, Ana Paula de. *Direitos Fundamentais e Direito à Justificativa: Devido Procedimento na Elaboração Normativa*. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

BRIGAGÃO, Clóvis; SILVA, Raul Mendes (Orgs.). *História do Poder Legislativo no Brasil*. Rio de Janeiro: Log on, 2003.

CARVALHO, Kildare Gonçalves. *Técnica Legislativa: Legística formal*. 6. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando. *Executivo e Legislativo na Ordem Constitucional*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

Nome da Unidade Curricular: Proteção Internacional dos Direitos Humanos: o Sistema Interamericano

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Proteção internacional dos direitos humanos: origem, normas de proteção e mecanismos de apuração, objetivos e desafios. Sistema global de proteção dos direitos humanos: arquitetura da proteção dos direitos humanos na ONU, universalismo, indivisibilidade e especialização. Os sistemas regionais de proteção dos direitos humanos e a formação do Sistema Interamericano. A Comissão e a Corte Interamericana de Direitos Humanos. O Brasil e o Sistema Interamericano. Litígio estratégico no Sistema Interamericano. O procedimento contencioso na Comissão e na Corte Interamericana por denúncias de violações de direitos humanos. Reparações. A implementação das decisões nos Estados e seus impactos.

Bibliografia Básica:

GOMES, Luiz Flávio; PIOVESAN, Flávia (coord.). *O Sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e o direito brasileiro*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2000.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano*. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

RAMOS, André de Carvalho. *Processo internacional de direitos humanos*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

Bibliografia Complementar:

ABRAMOVICH, Víctor. Das violações em massa aos padrões estruturais. *Sur – Revista Internacional de Direitos Humanos*, v.6, n.11, dez.2009, pp. 7-39.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos* [tradução Carlos Nelson Coutinho]. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CALABRIA, Carina. Eficácia de Mudanças Legislativas Propostas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Rev. Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, Vol. 8, N. 2, 2017, p. 1286-1355.

CARDOSO, Evorah Lusci Costa. *Litígio estratégico e sistema interamericano de direitos humanos*. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

PETERKE, Sven (org.). *Manual Prático de Direitos Humanos Internacionais*. Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, 2009.

Nome da Unidade Curricular: Recursos em espécie

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Agravo de instrumento. Agravo interno. Apelação. Recurso Inominado. Embargos de Declaração. Embargos de divergência. Recurso ordinário constitucional. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Agravo em Recurso especial. Agravo em recurso extraordinário. Recurso Repetitivo e Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas.

Bibliografia Básica:

DIDIER JR. Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. *Curso de Direito Processual*. v. 3 (meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais). 13. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2017.

GRECO, Leonardo. *Instituições de processo civil*. v. 3 (recursos e processos da competência originária dos Tribunais). Rio de Janeiro: Forense, 2015. Recurso online.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Código de Processo Civil anotado*. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Recurso online.

Bibliografia Complementar:

ALVIM, Angélica Arruda. *Comentários ao Código de Processo Civil*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Recurso online.

ASPERTI, Maria Cecília de Araújo. *Recursos Repetitivos e Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas: uma análise da perspectiva do acesso à justiça e da participação no processo*. Rio de Janeiro: Lumes Juris, 2018.

GRANADO, Daniel Willian. *Recurso de Apelação no Novo Código de Processo Civil*. São Paulo: RT, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. *Recurso extraordinário e recurso especial: do Jus Litigatoris ao Jus Constitutionis*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

NOTARIANO Jr., Antônio; BRUSCHI, Gilberto Gomes. *Agravo contra as decisões de primeiro grau*. 2. ed. São Paulo: Método, 2015. p. 125.

Nome da Unidade Curricular: Recursos Trabalhistas e Procedimentos Especiais

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: A partir do 8º termo

Ementa: Princípios do Processo do Trabalho; Pressupostos ou Requisitos para o Exercício do Direito de Recorrer; Embargos Declaratórios; Recurso Ordinário; Recurso de Revista; Agravo de Instrumento; Recurso Extraordinário; Ação de Cumprimento; Dissídio Coletivo; Mandado de Segurança; Habeas corpus; Habeas data; Ação civil pública; Ação civil coletiva; Ação rescisória; Ação anulatória de cláusulas convencionais; Ação de consignação em pagamento; Ação monitória; Ação de prestação de contas; Ação de depósito; Ações possessórias; Ações anulatórias de constituição de sindicato e eleições sindicais; Tutelas de urgência; Ações cautelares; Inquérito Judicial para Apuração de Falta Grave.

Bibliografia Básica:

CESÁRIO, João Humberto. *Recursos no Processo do Trabalho*. São Paulo: LTr, 2018.

DINIZ, José Janguê Bezerra. *Recursos no Processo Trabalhista: Teoria, Prática e Jurisprudência*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015 [Minha Biblioteca].

LEITE, Carlos Bezerra. *CPC – Repercussões no processo do trabalho*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017 [Minha Biblioteca]

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Amador de. *Curso prático de processo do trabalho*. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2015 [Minha Biblioteca]

BASILE, César Offa. *Col. Sinopses Jurídicas 32 - Processo do trabalho - Recursos trabalhistas, execução trabalhista e Ações Cautelares*. São Paulo: Saraiva, 2015 [Minha Biblioteca].

GAJARDONI, Fonseca, F. D., DELLORE, Luiz, ROQUE, Vasconcelos, A., Jr., O., Duarte, Z. *Execução e Recursos - Comentários ao CPC de 2015*. v. 3, 2. ed. São Paulo: Método, 2018 [Minha Biblioteca].

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Iniciação ao Processo do Trabalho*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011 [Minha Biblioteca]

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. *Recursos: Parte Específica I e II*. São Paulo, LTr, 2019.

Nome da Unidade Curricular: Sistema prisional e direitos das pessoas privadas de liberdade

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Direitos das pessoas presas: função da pena no contexto da questão carcerária brasileira. Percurso histórico da punição no Brasil. Diagnóstico da situação atual. Violência institucional. Perspectiva de gênero. Prognósticos a partir de soluções propostas em casos concretos envolvendo problemas do sistema carcerário relativos à aplicação da Lei de Execução Penal. Alternativas penais.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Salo de (coord.). *Crítica à execução penal*. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2007.

CARVALHO, Salo de. *Penas e Medidas de Segurança no Direito Penal Brasileiro*. Parte I: Teorias da Pena: fundamentos teóricos do poder de punir. São Paulo: Saraiva, 2013.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. *Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

Bibliografia Complementar:

ALEXANDER, Michelle. *A nova segregação: racismo e encarceramento em massa*. Trad. Pedro Davoglio. São Paulo: Boitempo, 2017.

BRETAS, Marcos Luiz; COSTA, Marcos; MAIA, Clarissa Nunes; SÁ NETO, Flávio de. *História das Prisões no Brasil*. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: Anfitheatro, 2017.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Trad. Raquel Ramallete. Petrópolis: Ed. Vozes, 2002.

MACHADO, Maíra Rocha; MACHADO, Marta Rodriguez de Assis (orgs.). *Carandiru (não) é coisa do passado: um balanço sobre os processos, as instituições e as narrativas 23 anos após o Massacre*. São Paulo: FGV Direito SP, 2015.

PASSETI, Edson (org.). *Curso livre de abolicionismo penal*. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

Nome da Unidade Curricular: Sistemas Políticos e Eleitorais

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Sistemas Políticos; A Organização do Estado; Forma do Estado; Forma do Governo; República; Parlamentarismo; Presidencialismo; Autocracia e democracia; A democracia: Tipos de democracia; Teoria Geral do Direito Eleitoral e Partidário; Os sistemas eleitorais: sistemas majoritários, sistemas proporcionais, sistemas mistos; O sistema eleitoral brasileiro; Dos partidos políticos; Funções do partido político; A constitucionalização dos partidos políticos; O processo de degeneração dos partidos; Da Justiça Eleitoral; Da organização da Justiça Eleitoral; Das competências; Ministério Público na Jurisdição Eleitoral

Bibliografia Básica:

BOBBIO, Norberto. *A Teoria das Formas de Governo*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília. 2. ed. Trad. Sérgio Bath, 1980.

SILVA, Luís Virgílio Afonso da. *Sistemas Eleitorais: tipos, efeitos jurídico políticos e aplicação ao caso brasileiro*. São Paulo, Malheiros Editores, 1999.

FIGUEIREDO, Argelina & LIMONGI, Fernando. Bases institucionais do presidencialismo de coalizão. In:

FIGUEIREDO, Argelina & LIMONGI, Fernando. *Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional*. Rio de Janeiro: FGV, 2001. p. 19-39.

Bibliografia Complementar:

LAVAREDA, Antônio. *A Democracia nas Urnas. O Processo Partidário Eleitoral Brasileiro*. Rio de Janeiro: IUPERJ/Rio Fundo Editora, 1991.

LIMONGI, F. *Formas de governo, Leis partidárias e processo decisório*. Bib, n. 55, 1º semestre, 2003. p. 7-40.

NICOLAU, J.C.M. *História do Voto no Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2002.

SARTORI, Giovanni. *Partidos e Sistemas Partidários*. Rio de Janeiro/Brasília: Zahar Editores/Editora UnB, 1982.

SOUZA, Maria do Carmo Campello de. *Estado e partidos políticos no Brasil*. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

Nome da Unidade Curricular: Temas contemporâneos de filosofia do direito

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Direito e justiça. Diferentes espécies de justiça. Justiça comutativa. Justiça contributiva. Justiça distributiva. Justiça corretiva. A discussão acerca da objetividade ética. Diferentes concepções de ética normativa. Ética deontológica. Ética consequencialista. Ética das virtudes. Teorias contratualistas. Teorias discursivas. Individualismo normativo. Autonomia da vontade, culpa e responsabilidade (determinismo, indeterminismo e compatibilismo). Desafios da psicologia evolucionista e da neurociência. Direitos humanos. Desafios relativistas. O debate contemporâneo acerca da existência de um dever moral de obediência ao direito.

Bibliografia Básica:

NUSSBAUM, Martha C. *Fronteiras da Justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

SANDEL, Michael. *Justiça: O que é Fazer a Coisa Certa*. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

ZIPPELIUS, Reinhold. *Filosofia do Direito*. São Paulo: Saraiva, 2012.

Bibliografia Complementar:

ALEXY, Robert. *Teoria Discursiva do Direito*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

BARRETO, Vicente de Paulo (Org.). *Dicionário de Filosofia do Direito*. São Leopoldo: Unisinos, 2006.

DWORKIN, Ronald. *A Virtude Soberana: A Teoria e a Prática da Igualdade*. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

KELSEN, Hans. *O que é Justiça?* São Paulo: Martins Fontes, 2010.

MARCONDES, Danilo; STRUCHINER, Noel (Orgs.). *Textos Básicos de Filosofia do Direito: De Platão a Frederick Schauer*. São Paulo: Zahar, 2015.

Nome da Unidade Curricular: Temas de Direito e Sociedade

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Direito enquanto fenômeno social. Max Weber: poder, Estado, violência, dominação e direitos. Michel Foucault: poder, controle, punição, disciplina, prisão e direito. Temas centrais em pesquisas de Direito e Sociedade. Pluralismo jurídico em contextos coloniais, urbanos e globais. Segurança pública, criminalidade, violência e controle social. Judicialização e administração da justiça no Brasil contemporâneo.

Bibliografia Básica:

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes, 1997.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *O direito dos oprimidos*. São Paulo: Cortez, 2014.
SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUES, José Rodrigo (orgs). *Manual de sociologia jurídica*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar:

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. *Acesso à justiça*. Porto Alegre: Fabris, 2002.
FARIA, José Eduardo. *O Direito e o Estado depois da crise*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
ROLIM, Marcos. *A Síndrome da Rainha Vermelha: policiamento e segurança pública no Século XXI*. Rio de Janeiro, Oxford: Zahar, Universidade de Oxford, 2009.
WEBER, Max. *Ciência e política: duas vocações*. São Paulo: Cultrix, 2004.
VIANNA, Luiz Werneck; CARVALHO, Maria Alice Rezende de; MELO, Manuel Palácios Cunha; BURGOS, Marcelo Baumann. *A judicialização da política e das relações sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 1999.

Nome da Unidade Curricular: Violência e Responsabilização

Carga Horária: 60 horas (carga horária teórica)

Período/Termo: a partir do 8º termo

Ementa: Violência e Estado Democrático de Direito. Violações de direitos humanos e respostas institucionais. Procedimentos nacionais de investigação e responsabilização: o caso Carandiru. Mobilização dos espaços não penais: o caso da ditadura. Respostas legislativas e a criminalização da tortura: o caso Favela Naval. Quem responde por violações de direitos humanos: o caso de Mariana. Quem julga os crimes: o incidente de deslocamento de competência no caso Crimes de Maio. Responsabilização internacional do Estado: os casos do sistema prisional, dos povos indígenas, da violência contra a mulher e do trabalho escravo.

Bibliografia Básica:

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. Tradução de Frank de Oliveira e Henrique Monteiro. São Paulo: Ed. 34/Edusp, 2000.
MÉNDEZ, Juan E. Responsabilização por abusos do passado. In: REATEGUI, Félix (org.). *Justiça de Transição: Manual para a América Latina*. Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; Nova Iorque: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011, pp. 193-225.
RAMOS, André de Carvalho. *Processo internacional de direitos humanos*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

Bibliografia Complementar:

GOMES, Olívia Alves; ALMEIDA, Guilherme de Assis (coord.). *Estudo sobre a federalização de graves violações aos direitos humanos*. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Reforma do Judiciário, 2014.
JESUS, Maria Gorete Marques de. Os julgamentos do crime de tortura: um estudo processual na cidade de São Paulo. *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 3, n. 9, jul./ago./set. 2010, pp. 143-72.
MACHADO, Marta Rodriguez de Assis; MACHADO, Máira Rocha (coords.). *Carandiru não é coisa do passado: um balanço sobre os processos, as instituições e as narrativas 23 anos após o massacre*. São Paulo: FGV Direito SP, 2015.
SANTOS, Cecília MacDowell. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: absorção/tradução de demandas feministas pelo Estado. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 89, jun./ 2010, pp. 153-170.
SANTOS, Cecília MacDowell dos. Justiça de transição a partir das lutas sociais: o papel da mobilização do Direito. In: SOUSA JUNIOR, José Geraldo et. al.. *O direito achado na rua: introdução crítica à justiça de transição na América Latina*. Brasília: UnB, 2015, pp. 351-361.

Ementas – UCs: Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares

Nome da Unidade Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso I

Carga Horária: 150 horas

Período/Termo: 9º termo

Ementa: Na primeira Unidade Curricular de TCC, os discentes devem elaborar projeto de pesquisa sob a acompanhamento permanente de docente orientador, conforme determinado no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso. Nessa etapa, professores e alunos deverão reunir-se periodicamente, sendo que a aprovação na UC estará adstrita à avaliação do projeto de TCC pelo docente orientador. Dadas as características específicas de

tal Unidade Curricular, o desenvolvimento do conteúdo e a bibliografia pertinente serão estabelecidos de maneira particularizada.

Nome da Unidade Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso II

Carga Horária: 150 horas

Período/Termo: 10º termo

Ementa: Na segunda Unidade Curricular de TCC, alunas e alunos deverão redigir e defender trabalho monográfico perante banca examinadora ou parecerista indicado pela orientação. Dadas as características específicas de tal Unidade Curricular, o desenvolvimento do conteúdo e a bibliografia pertinente serão estabelecidos de maneira particularizada. Pré-requisito: Trabalho de Conclusão de Curso I.

Nome da Unidade Curricular: Atividades Complementares

Carga Horária: 240 horas

Período/Termo: 10º termo

Ementa: As atividades complementares consubstanciam distintas possibilidades de adensamento da formação do alunado, sendo o seu cumprimento indispensável para a integralização do Curso. Assim, dadas as características específicas inerentes a tais atividades, não há razão para mencionar conteúdos programáticos ou bibliografias pertinentes.

Ementa e Bibliografia – UC Optativa

Nome da Unidade Curricular: Libras

Carga Horária: 60 horas

Período/Termo: 10º termo

Ementa: Legislação referente ao ensino de Libras. Aspectos históricos da educação de surdos no Brasil - Libras e sua estrutura. Sinais básicos da Libras.

Bibliografia Básica:

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. GABINETE DO MINISTRO. Portaria GM/MS nº 2.073/GM, de 28 de setembro de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva.

BRASIL. Lei nº 10.436 de 24 de Abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

BRASIL. Decreto nº 5.626 de 22 de Dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Bibliografia Complementar

CASCUDO, Luís da Câmara. *História dos nossos gestos*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1987.

FALCÃO, Luyiz Albérico Barbosa. *Aprendendo a LIBRAS e reconhecendo as diferenças: um olhar reflexivo sobre a inclusão, estabelecendo novos diálogos*. 2. ed. Recife: Ed. do Autor, 2007.

GESSER, Audrei. *Libras? Que língua é essa? crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda*. São Paulo: Parábola, 2009.

QUADROS, Ronice Müller de (Org.). *Letras libras: ontem, hoje e amanhã*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2015.

SOUZA, Regina Maria de; SILVESTRE, Núria; ARANTES, Valéria Amorin (Org.). *Educação de surdos: pontos e contrapontos*. São Paulo: Summus, 2007.



METODOLOGIAS DE ENSINO E

PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Este Projeto Pedagógico tem o objetivo de contribuir para a superação de um modelo de ensino do Direito considerado limitador em sua abordagem do fenômeno jurídico e, conseqüentemente, restritivo em seu potencial de concorrer para a formação de profissionais com habilidade para enfrentar os problemas sociais brasileiros. À vista desse objetivo, o Curso de Direito da Unifesp se propõe a adotar metodologias de ensino inovadoras durante todo o percurso formativo do corpo discente, nas quais o protagonismo de alunos e alunas na construção do conhecimento e a aproximação entre teoria e realidade são elementos centrais. Concebe, igualmente, sistemas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem que, diferentemente daqueles que costumam ser praticados, tomam a avaliação como elemento constitutivo do ensino, e não como prêmio ou sanção.

Metodologias de ensino

Em contraposição ao modelo de ensino pautado no distanciamento de docentes em relação a estudantes na sala de aula, na exposição unilateral de conteúdos, bem como em uma abordagem tecnicista focada no conteúdo das leis e na reprodução de entendimentos jurisprudenciais, é imperativo para o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Unifesp adotar outras metodologias de ensino. O desenvolvimento das habilidades e competências exigidas para o exercício das profissões jurídicas e, com igual importância, de uma postura crítico-reflexiva dirigida à intervenção transformadora da realidade social impõe o desafio de repensar o formato tradicional de ensino jurídico, cujo sucesso depende, em grande medida, da aceitação impassível da autoridade docente. Em contraste com essa lógica, faz-se a opção por metodologias que proporcionem a aprendizagem de forma dinâmica e autônoma e que possibilitem a construção do conhecimento – e não sua mera transmissão – em um ambiente propício à efetiva participação discente.

Dentre os muitos recursos disponíveis, opta-se por aqueles que aproximem a teoria da realidade, de maneira que estudantes possam experimentar já no ambiente da Universidade o enfrentamento de problemas complexos como os que se apresentarão em sua atuação profissional. Ao mesmo tempo, atividades desse tipo visam a fomentar a reflexão crítica sobre o funcionamento das instituições e sobre os conflitos sociais subjacentes às relações jurídicas, a fim de conscientizar o corpo discente acerca do potencial transformador das mobilizações sociais envolvendo o Direito. O repertório de métodos de ensino participativo abrange seminários de leitura, oficinas de redação, discussão e desenvolvimento de soluções para problemas concretos, simulações, análise de jurisprudência, entre outros. Nas diferentes UCs, será incentivado o intenso envolvimento no processo formativo, desenvolvendo competências como a proposição de respostas jurídicas criativas, a exposição escrita e oral das conclusões do próprio alunado e a escuta, a consideração e o respeito a pontos de vista divergentes, sempre com um acompanhamento docente próximo. A formação Prático-profissional (Estágio Curricular Obrigatório), especificamente, ocorrerá nas UCs “Clínica de Prática Jurídica”, nas quais alunos e alunas, sob a supervisão de docente responsável, conceberão soluções para casos de interesse público, simulados ou reais, que tratarão prioritariamente de demandas coletivas, de potencial coletivo ou de litígio estratégico. Essa atividade, sempre que possível, será desenvolvida em diálogo com a comunidade externa à Unifesp, articulando ensino e extensão.

A preferência por estratégias focadas no engajamento discente durante o processo de aprendizagem requer esforços em vários níveis. Em primeiro lugar, coloca ao professorado do Curso de Direito a tarefa de se apropriar das metodologias de ensino à disposição, de forma crítica, contínua e atualizada. Em segundo lugar, demanda uma preparação cuidadosa das UCs, com atenção para a adequação entre os recursos didáticos e os conteúdos. Não bastasse, essa escolha leva, ainda, à necessidade de revisão das metodologias empregadas em sala de aula, a partir da avaliação contínua do corpo discente. Assim, tanto o planejamento extensivo das UCs quanto a flexibilidade para proceder a adaptações que se mostrem oportunas, com base em produtos avaliativos, são dimensões que devem ser consideradas para que a experiência com metodologias de ensino participativo seja exitosa. Frente a este objetivo pedagógico, cabe dizer que as tecnologias de informação e comunicação (TIC) são entendidas como importantes aliadas, já que

oferecem a possibilidade de adoção, pelos docentes, de recursos metodológicos voltados à aprendizagem ativa. Deslocar a referência na sala de aula, com a ênfase no protagonismo discente e na quebra do monopólio da emissão do conhecimento, traz benefícios incontestes no que diz respeito à capacidade de identificar e interpretar problemas e, por conseguinte, de promover mudanças sociais.

Como forma de efetivar os objetivos pedagógicos acima descritos, o Curso conta com uma Coordenação de Metodologias de Ensino, que tem por missão desenvolver, implementar e aprimorar políticas institucionais junto ao corpo docente e discente para a difusão de metodologias participativas de ensino. Conforme estabelecido em regulamento próprio (anexo a este PPC), de forma articulada com a Comissão do Curso e com o Núcleo Docente Estruturante, a Coordenação de Metodologias de Ensino deve fomentar a formação continuada ao corpo docente em métodos participativos e estimular o enraizamento e ampla difusão de práticas ativas de ensino. Destacam-se três incumbências dessa Coordenação para atingir esses objetivos:

- a) constituir e promover um Banco de Metodologias Participativas, em que serão registradas experiências de ensino ativo, pelo corpo docente do Curso de Direto da Unifesp, para que possam ser replicadas ou adaptadas por outros docentes em diferentes Unidades Curriculares;
- b) antes do início de cada semestre letivo, promover um encontro do corpo docente para que sejam apresentados e debatidos os planos de ensino das Unidades Curriculares que serão ofertadas naquele semestre, com foco nas estratégias metodológicas propostas nos Planos. Busca-se estimular, assim, a troca de experiências entre docentes e constante aprimoramento dos planos de ensino.
- c) ao menos uma vez a cada quatro semestres, promover uma atividade de formação continuada voltada ao corpo docente do Curso em metodologias ativas de ensino.

Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem

Ao se analisar a trajetória histórica do ensino jurídico nacional, é possível afirmar que a avaliação corresponde a um elemento especialmente importante do processo formador, contribuindo de modo decisivo para o perfil de egressos e egressas. De alcance central para a prática pedagógica, a avaliação deve ser compreendida como um processo contínuo, apto a fornecer elementos que permitam interpretar o percurso formativo discente e, mais do que isso, interagir com tal trajeto acadêmico. Esse papel contributivo da avaliação só pode de fato emergir caso seus pressupostos sejam apropriados e compartilhados por todas as pessoas envolvidas no processo, não havendo assim espaço para a compreensão do modelo avaliativo como meramente sancionatório ou premial.

Para garantir que a avaliação tenha o sentido formativo aqui descrito e que contribua para a melhoria da aprendizagem, ao menos 40% do aproveitamento acadêmico discente deverá ser avaliado de forma contínua, isto é, ao longo do semestre acadêmico e no âmbito das mais diversas atividades. Ao evitar o formato de avaliação tradicional, que concentra a mensuração do aproveitamento acadêmico em uma só atividade (em geral, uma prova escrita), o PPC incentiva o acompanhamento do processo de aprendizagem do(a) discente no decorrer da Unidade Curricular e não apenas no momento derradeiro deste processo.

Para assegurar que a avaliação contribua, de fato, para o processo de aprendizagem, é fundamental que a análise do professor sobre o desempenho dos(as) alunos(as) seja oportunamente compartilhada e debatida com o corpo discente. Por isso, quando a própria atividade avaliativa não prever um momento de devolutiva ao discente (como, por exemplo, a devolutiva e discussão imediatamente posterior à apresentação de um seminário em aula), os Planos de Aula de todos os docentes preverão um momento de devolutiva das avaliações durante a UC. Assegura-se, assim, que a avaliação opere como uma via de mão dupla, permitindo que professor(a) e alunos(as) se apropriem dos seus resultados para o prosseguimento do processo de ensino-aprendizagem.

Ao mesmo tempo em que os pilares pedagógicos da avaliação devem ser observados em todas as atividades realizadas no Curso, não é possível compreender a avaliação como uma fórmula aplicável de maneira universal.

Dessa forma, cabe apontar que os critérios de avaliação das Unidades Curriculares da graduação em Direito da Unifesp devem apresentar certa plasticidade, de modo a contemplar as particularidades de cada área. A avaliação pode, assim, ganhar múltiplas roupagens ao considerar, por exemplo, a capacidade de argumentação face ao conteúdo discutido, o domínio das referências bibliográficas utilizadas, a reflexão expressa em exercícios escritos, o desempenho em atividades que emulem a prática (como júris simulados e oficinas), entre outras possibilidades.

Nesse sentido, há de se reconhecer a autonomia docente para eleger os instrumentos, etapas e critérios de avaliação que julgar convenientes, tendo em vista os objetivos pretendidos e o conteúdo programático de cada curso, respeitados os ditames do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação da Unifesp (2014). Ao iniciar o período letivo, o professorado detém a responsabilidade de dialogar com o corpo discente acerca dos mecanismos avaliativos, além de discutir o plano de aulas proposto. Frente à diversidade de instrumentos de avaliação disponíveis – para exemplificarmos com um rol não taxativo: provas, exercícios, dissertações, relatórios, avaliação participativa, projetos, seminários, dinâmicas em grupo etc. –, vale realçar a importância do recurso a múltiplas e combinadas formas, algo importante não apenas para que se consiga contemplar distintos perfis discentes, mas para a promoção de um ambiente acadêmico plural e aberto.

Em regra, a avaliação ocorrerá ao longo do período letivo e será expressa, para fins de registro acadêmico, mediante dois requisitos: frequência e aproveitamento acadêmico. No tocante à frequência, exige-se um limiar mínimo de presença por disciplina – que é de 75% das atividades da Unidade Curricular. Assim, qualquer discente com frequência inferior a 75% do curso terá reprovação na Unidade Curricular, não importando seu desempenho na nota de aproveitamento. Para além de um requisito regulatório, a frequência mínima é compreendida como fundamental

para a proposta pedagógica do Curso, na medida em que o sucesso da implementação de métodos ativos de ensino depende da efetiva participação discente.

Com relação às atividades avaliativas de cada Unidade Curricular, é necessário apresentar um desempenho que justifique a aprovação material no período letivo correspondente. Em regra, a métrica utilizada para a composição da nota final na Unifesp é uma escala simples de 0,0 a 10,0, considerando até a primeira casa decimal. Deste modo, cumprida a já mencionada participação mínima em 75% das atividades do curso, será possível incorrer em uma de três situações: i) nota final inferior a 3,0; ii) nota final entre 3,0 e 5,9 e iii) nota final entre 6,0 e 10,0. No primeiro caso, haverá reprovação automática, sem possibilidade de realização de um exame final. Quando o alunado obtiver nota entre os conceitos 3,0 e 5,9 terá que se submeter a um Exame Final e sua aprovação estará condicionada ao desempenho na referida prova. No caso de nota final igual ou maior que 6,0, haverá aprovação na Unidade Curricular. Em caso de haver necessidade de realizar o Exame, a nota final para a aprovação na UC deverá ser igual ou maior a 6,0 e o cálculo para a obtenção da nota será de acordo com a fórmula: $\text{Nota Final} = (\text{Média da UC} + \text{Nota do Exame})/2$.

Vale ressaltar que, em situações específicas, deve-se considerar a possibilidade de aprovação discente por aproveitamento de curso. Trata-se do processo de reconhecimento da pertinência entre uma Unidade Curricular da Unifesp e determinadas atividades acadêmicas desempenhadas em outra instituição de ensino superior nacional ou estrangeira. Ademais, há de se apontar que será assegurado ao corpo discente o direito de vista de provas e/ou de quaisquer outros mecanismos de avaliação, além da possibilidade de pleitear a reapreciação dos conceitos obtidos.

Além das notas disponibilizadas no sistema eletrônico da instituição, uma cópia do relatório da disciplina em versão física ficará sob o poder da Secretaria Acadêmica para fins de arquivamento e de eventuais consultas. Tal documento, para além de prestar testemunho do processo avaliativo e de seus desdobramentos ao longo dos percursos acadêmicos discentes, consubstancia um verdadeiro instrumento de compreensão das características e vicissitudes da própria Unidade Curricular.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO

A existência de uma rede de mecanismos de avaliação da implementação e do alcance do Projeto Pedagógico do Curso consubstancia um instrumento fundamental para compreender de modo global e crítico as características da graduação do Curso de Direito. Esse diagnóstico é de central importância para o reconhecimento dos méritos e das dificuldades existentes, além de contribuir decisivamente para a formulação acertada de novos encaminhamentos e propostas visando à consecução de um Curso socialmente relevante e comprometido com a promoção do conhecimento convergente.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesp (2016-2020) aponta claramente a importância da avaliação, ao destacar que

[...] por compreender a interdependência entre processos de planejamento e avaliação, na Unifesp a avaliação institucional caracteriza-se como um processo sistemático de análise que estimula o seu aperfeiçoamento e é concebida como uma ferramenta de gestão democrática na medida em que possibilita o reconhecimento, de forma contextualizada, de todas as dimensões e implicações institucionais constituídas por todos os segmentos que nela atuam.¹¹

Dentro do espírito colocado pelo referido documento e seguindo suas disposições, o Curso de Direito da Unifesp terá como rol de instrumentos avaliativos internos e externos do Curso um conjunto de iniciativas em três dimensões: instâncias de autoavaliação internas ao Curso, instâncias, instrumentos existentes na própria Universidade e indicadores externos à Universidade. Conforme previsto nos respectivos regimentos, os dados e análises produzidos nesses três âmbitos servirão de subsídio à atuação do NDE e da Comissão de Curso, devendo ser considerados para o planejamento acadêmico e revisão periódica do PPC.

¹¹ UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Pró-Reitoria de Planejamento. *Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2016-2020)*. São Paulo, 2017. p. 243. Disponível em: <https://www.unifesp.br/reitoria/proplan>. Acesso em: 2 dez. 2017.

Instâncias de autoavaliação internas ao Curso

No tocante à primeira dimensão, há de se destacar as instâncias de autoavaliação internas ao Curso. Assim, o acompanhamento a ser desempenhado pela Comissão de Curso, pela Coordenação do Curso e pelo Núcleo Docente Estruturante mostra-se de fundamental importância. Segundo o que dispõe o art. 30 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação da Unifesp, cabe à Comissão de Curso (composta por docentes, representantes discentes e pessoal técnico-administrativo em educação), com o auxílio do Núcleo Docente Estruturante, o papel de zelar pela atualização do PPC, encaminhando suas atualizações às instâncias pertinentes (Câmara de Graduação, Congregação do Campus e Conselho de Graduação).

Destaque-se aqui a central importância do NDE, instância designada pela Comissão e dela integrante, com atribuições acadêmicas de acompanhamento e atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC – sempre nos moldes estabelecidos pelo regimento supramencionado, pela Portaria da Reitoria da Unifesp nº 1.125, de 29 de abril de 2013 e pela Resolução nº 1 do CONAES, de 17 de junho de 2010. Ademais, a dinâmica de funcionamento do NDE se dará de acordo com o estabelecido em regimento próprio, podendo essa instância consultiva e assessora ser auxiliada por subcomissões específicas criadas pela Comissão de Curso.

Tendo em vista o trabalho engendrado pela Comissão de Curso e pelo NDE, cabe à Coordenação de Curso um papel fundamental na implementação do PPC, qual seja, o de acompanhamento pedagógico do currículo e de suas repercussões fáticas, estando atenta à articulação entre políticas e práticas pedagógicas, à integração entre docentes e discentes e à promoção do debate sobre o conteúdo material das Unidades Curriculares. Ainda no tocante aos atributos da Coordenação, a ela cabe a análise e promoção da reflexão entre docentes e a sistematização de eventuais medidas oriundas da avaliação discente realizada pela Pró-Reitoria de Graduação da Unifesp, tendo como base o questionário “Avaliação de Unidades Curriculares” – disponibilizado eletronicamente a cada termo para ser respondido pelo alunado de forma voluntária.

Em adição a esses instrumentos permanentes, o Curso pretende criar um foro trienal de avaliação do PPC por meio dos principais segmentos envolvidos, quais sejam, discentes, docentes e pessoal

técnico-administrativo em educação. Trata-se de uma iniciativa em que as distintas percepções do conjunto de agentes da construção do Curso, cristalizadas nas regras e nos processos estabelecidos por cada segmento, encontrarão um foro periódico de interação e reflexão. Os resultados sistematizados serão elementos de fundamental importância no auxílio à Comissão de Curso, à Coordenação de Curso e ao Núcleo Docente Estruturante no desempenho de suas funções e na tomada de decisões. Realizando-se a cada três anos a avaliação do PPC, cada estudante terá a oportunidade de contribuir ao menos uma vez no processo avaliativo.

Instrumentos de avaliação da Universidade

Uma segunda dimensão de avaliação do PPC corresponde aos instrumentos existentes na própria Universidade, para além das instâncias afetas ao Curso. Nesse sentido, cabe destacar o papel primordial da Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão responsável pela promoção dos processos de avaliação institucional da Unifesp. Situada no organograma da instituição como órgão diretamente ligado ao Conselho Universitário, a CPA detém autonomia funcional, o que lhe permite desempenhar suas atribuições com independência e eficácia. Também contribui ao bom e plural funcionamento da CPA o fato de sua estrutura (conferida pela Portaria da Reitoria nº 3.285, de 22 de outubro de 2015) prestigiar a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e de setores da sociedade civil, bem como prever a representação de cada Campus da Universidade e a existência de subcomissões locais. Assim, ao ter por mandato tanto o estabelecimento de critérios e ações para a promoção da autoavaliação das atividades da instituição quanto a consolidação de uma cultura de avaliação própria, continuada, aberta e plural, a CPA apresenta-se como órgão fulcral para a construção crítica e a atualização constante do Curso de Direito.

Não bastantes os aportes oriundos das atividades da CPA, vale destacar que outros instrumentos institucionais deverão ser utilizados para a compreensão do estado da arte do Curso no tocante à sua qualidade. De acordo com a conveniência da Comissão de Curso e do NDE, é possível lançar mão de instrumentos como perfil de ingressantes, acompanhamento de egressos e egressas e avaliação das estatísticas gerais do Curso (como a análise dos dados acerca de reprovações,

matrículas em Unidades Curriculares e evasão).¹² É bastante contributivo nesse ponto o amparo institucional dado pela Pró-Reitoria de Graduação, sobretudo com relação às funções desempenhadas pelas suas diversas coordenadorias.

Indicadores externos

A terceira e última dimensão de instrumentos a serem utilizados para a análise do PPC diz respeito ao aproveitamento de indicadores e elementos externos à Universidade. Assim, a reflexão crítica e acurada dos resultados obtidos por estudantes do Curso no tocante às edições do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) permite compreender certas características do Curso especialmente em comparação com seus congêneres. Além disso, os cursos de Direito também são avaliados pelo ENADE, o que fornece diversas linhas de análise dos resultados, como, por exemplo, o reconhecimento da pertinência dos conteúdos programáticos da Matriz Curricular do Curso de Direito da Unifesp.

Desse modo e derradeiramente, cumpre apontar que o mosaico avaliativo fornecido pela conjunção das três dimensões expostas aponta para um processo vigoroso e permanente de reflexão e de ações institucionais – algo fundamental na efetivação de uma graduação em Direito que contemple os ditames do interesse público nacional.

¹²Dados sobre evasão nos campi da Unifesp estão disponíveis em: SANTOS, Maíze A. dos; ARABI, Thamyres R. A.; CESPEDES, Juliana G. *Evasão nos campi da Unifesp*. UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Instituto de Ciência e Tecnologia. São José dos Campos, 2015. Disponível em: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/informacoes-institucionais/graduacao-em-numeros?download=534:estudo-evasao-unifesp>. Acesso em: 2 dez. 2017.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares do Curso de Direito da Unifesp possibilitarão ao corpo discente adquirir, fora do ambiente de sala de aula, conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para sua formação, geral e específica. Por integrarem teoria e prática, servindo como um elo entre o aprendizado acadêmico e a realidade cotidiana, as atividades complementares enriquecem o percurso formativo de alunos e alunas, sendo, portanto, reconhecidas como componentes curriculares na Matriz Curricular do Curso.

As atividades complementares são componentes curriculares obrigatórios, sendo seu cumprimento indispensável para a integralização do Curso. O correspondente regulamento estabelece três modalidades de atividades complementares, a saber:

- a) Atividades de ensino-aprendizagem, em que se estimula a participação em projetos institucionais de aprendizagem (ex. programa de monitoria da Unifesp) e em atividades de aprendizagem extraclasse (ex. grupos de estudo, programas de intercâmbio, participação em cursos como ouvinte, estágio extracurricular);
- b) Atividades de pesquisa e inovação tecnológica, em que há oportunidade de se vivenciar o processo de produção de conhecimento científico (ex. participação em projetos de iniciação científica, organização e participação em eventos acadêmicos, publicação de trabalhos acadêmicos); e
- c) Atividades de extensão, que pressupõem ações de troca e intervenção junto a grupos comunitários, além de atividades de representação estudantil.

Para que possa integralizar o Curso, cada estudante deverá comprovar o cumprimento de, no mínimo, 240h de atividades complementares, observando o limite máximo de 100h por modalidade. A imposição desse limite incentiva o envolvimento nas três modalidades de atividades complementares estabelecidas no regulamento.

Desse modo, das 240h mínimas em atividades complementares exigidas para integralizar o Curso, cada discente terá de realizar pelo menos 40h em cada uma das três modalidades acima indicadas. Para integralizar o Curso é necessário, ainda, comprovar, por meio da apresentação de documentos, como atestados e certificados, a realização das atividades complementares de acordo com as exigências mínimas. As atividades complementares poderão ser realizadas a qualquer momento ao longo do Curso, inclusive durante período de férias acadêmicas, sendo de responsabilidade de cada estudante realizar e documentar as atividades. À Coordenação de Atividades Complementares, assessorada pela secretaria de Curso, caberá receber e conferir a documentação submetida por alunos e alunas, além de avaliar no mérito os respectivos documentos comprobatórios.

Cabe observar, no entanto, que a Unifesp possui programas institucionais que oferecem oportunidades suficientes para que o corpo discente desenvolva as três modalidades de atividades complementares acima indicadas. Para além das atividades que contam precipuamente com a iniciativa estudantil, a Unifesp possui programas institucionais de monitoria¹³ e de iniciação científica,¹⁴ com e sem financiamento, que oferecem um amplo leque de oportunidades para o desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem e de pesquisa, tal como previsto no regulamento de atividades complementares. Além disso, diversos programas e projetos de extensão, coordenados por docentes de todos os campi da Universidade e institucionalizados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade,¹⁵ estão ao fácil alcance de qualquer estudante. A Unifesp já dispõe, portanto, de um ambiente institucional que facilitará o desenvolvimento de atividades complementares pelo conjunto de discentes do Curso de Direito.

¹³ UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Pró-Reitoria de Graduação. Programas Institucionais. Monitoria. Disponível em: <<https://www.unifesp.br/reitoria/prograd/programas-institucionais/monitoria>>. Acesso em: 2 dez. 2017.

¹⁴ UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Pró-Reitoria de Graduação. Programas Institucionais. PIBIC/PIBITI/PIBIC-AF. Disponível em: <<https://www.unifesp.br/reitoria/prograd/programas-institucionais/pibic-pibiti-pibic-af>>. Acesso em: 2 dez. 2017.

¹⁵ UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Programas e Projetos Sociais. Disponível em: <http://www.unifesp.br/reitoria/proex/index.php/acoex/programas-e-projetos-sociais/apresentacao>>. Acesso em: 2 dez. 2017.

ESTÁGIO CURRICULAR

O estágio curricular supervisionado possui destaque no Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Unifesp. Ele faz parte de um modelo pedagógico em que a experiência da atividade jurídica prática se desenvolve de forma integrada com o aprendizado teórico pertinente, com a investigação bibliográfica, normativa, jurisprudencial e probatória relevante para a busca de soluções para casos concretos. No âmbito de tal modelo, experiência prática e aprendizado teórico conjugam-se com atividades de caráter extensionista, contribuindo para a integração universitária entre ensino, pesquisa, extensão e para a formação de profissionais capazes de oferecer respostas às demandas da sociedade contemporânea.

A Matriz Curricular do Curso de Direito prevê a obrigatoriedade de cada estudante integralizar 300h de carga horária de práticas jurídicas no âmbito do estágio curricular supervisionado, que abrange duas modalidades: as UCs de Clínicas de Prática Jurídica¹⁶ e o estágio curricular externo. Ao menos 180h da carga horária do estágio curricular deverão ser necessariamente cumpridas por meio das UCs de Clínicas de Prática Jurídica, que têm por objetivo promover uma formação centrada na solução de problemas concretos, simulados ou reais. Conforme o Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito da Unifesp, até 120h da carga horária do estágio curricular poderão ser realizadas na modalidade de estágio curricular supervisionado externo, isto é, em atividades práticas realizadas no âmbito de convênios entre a Unifesp e entidades públicas ou privadas parceiras. Dessa forma, ao adotar um modelo de internalização da formação prática do corpo discente, garante-se uma experiência prática efetivamente formativa e sintonizada com os objetivos pedagógicos do curso.

¹⁶ Optou-se pela expressão “clínicas de prática jurídica” para diferenciar o estágio curricular supervisionado previsto neste Projeto Pedagógico daquele realizado em escritórios de assistência jurídica gratuita. O nome “clínica” tem sido usado para designar espaços criados nas universidades para uma educação jurídica centrada na solução de problemas complexos, que associa o desenvolvimento de habilidades para o exercício da atividade profissional com a realização de ações estratégicas de impacto e interesse público.

Clínicas de Prática Jurídica

Enquanto parte das atividades das Clínicas será desenvolvida no âmbito de UCs de práticas simuladas (*moot courts*, oficinas de redação e expressão verbal e de técnicas contratuais e processuais), outra parte desenvolverá assessoria jurídica de alto impacto (práticas “reais”). As Clínicas de Prática Jurídica tratarão de conteúdos de interesse público e farão uso de ferramentas pertencentes a um amplo espectro da prática jurídica. Uma dessas ferramentas será a mobilização, simulada ou real, do Judiciário em demandas de impacto ou benefícios coletivos (litígio estratégico), com judicialização ou intervenções em processos judiciais, nacionais ou internacionais. Além disso, as Clínicas de Prática Jurídica desenvolverão práticas não forenses, tais como consultorias jurídicas, formas alternativas de resolução de conflitos (arbitragem, negociação, conciliação, mediação), participação em processos legislativos e na elaboração de políticas públicas, acompanhamento do impacto de regulações, pesquisas aplicadas, contratos, entre outras. As Clínicas poderão ainda fazer uso de visitas orientadas a órgãos, instituições e locais relevantes aos temas por elas tratados. Desse modo, atendendo às diretrizes e princípios orientadores do Projeto Pedagógico do Curso, as Clínicas de Prática Jurídica não terão por finalidade prestar assistência judiciária gratuita nos moldes tradicionais.

As Clínicas se propõem a capacitar o alunado a criar e colocar em prática meios de enfrentamento de situações complexas e desafiadoras, as quais com frequência demandam abordagens interdisciplinares das matérias jurídicas. Dessa forma, atendem aos objetivos pedagógicos de desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes fundamentais ao exercício profissional em sintonia com a realidade brasileira contemporânea. Ao mesmo tempo, as Clínicas estimulam a reflexão crítica sobre as instituições jurídicas e a função social do exercício profissional do Direito, aprofundando, no âmbito da atuação em assessoria jurídica, o compromisso com a produção de benefícios para a sociedade. Desse modo, a formação proporcionada pelas Clínicas contribui para o desenvolvimento das competências relativas ao perfil de egressos e egressas previstas neste Projeto Pedagógico.

Os temas das Unidades Curriculares de Clínicas previstas na matriz curricular serão de livre escolha do conjunto de estudantes, desde que cumprida a carga horária mínima obrigatória de cinco UCs

de Clínicas de Prática Jurídica. Isto é, em um mesmo semestre, poderão ser ofertadas Clínicas que abordarão diferentes temas, abrindo alternativas para que o corpo discente exerça a autonomia e a flexibilidade que orientam o PPC, ao escolher, dentre as opções disponíveis, qual UC de Clínica cursar. As opções abertas poderão incluir Clínicas de prática simulada (as chamadas “Oficinas”) e Clínicas de prática real (as chamadas “Assessorias Jurídicas”). Dependendo do seu perfil e enfoque, as Clínicas abrigarão turmas de distintos tamanhos. Por exemplo, enquanto as Clínicas no formato de Oficinas comportam, potencialmente, um número maior de estudantes, por envolverem práticas simuladas, as Clínicas de Assessoria Jurídica poderão restringir o número de pessoas matriculadas, de modo a garantir a efetiva supervisão e o acompanhamento das atividades com impacto real. Por se tratar de UCs fixas da matriz curricular, no planejamento da oferta das Clínicas, as instâncias de gestão acadêmica do Curso sempre garantirão oferta de vagas compatível com a demanda total de discentes, com observância das áreas de atuação do corpo docente e dos perfis de cada Clínica. O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) é a instância responsável, por excelência, por essa gestão.

Conforme descrito no item “Organização Curricular” do PPC, ao lado das UCs Eletivas, a integralização de duas UCs de Clínicas é um dos requisitos dos percursos formativos ofertados ao corpo discente como três ênfases alternativas de formação: “Direito das Políticas Públicas e da Regulação”, “Direito das Relações Privadas e dos Negócios” e “Direito da Tutela Penal”. Competirá ao Núcleo Docente Estruturante, em conjunto com o Núcleo de Prática Jurídica, definir e atualizar periodicamente os temas das Clínicas que têm aderência a cada uma das áreas e, portanto, podem ser aproveitadas na integralização de uma determinada ênfase. Importa notar, no entanto, que todas as UCs de Clínicas estão abertas ao corpo discente do Curso de Direito, inclusive às pessoas matriculadas que não optarem por uma ênfase específica. O planejamento da oferta das Clínicas será realizado pelas instâncias de gestão acadêmica do Curso, nos termos descritos no item “Organização Curricular” e em conformidade com a disponibilidade e a aderência do corpo docente.

Para propiciar diferentes opções de formação prática, os temas das UCs de Clínicas cobrirão, por conseguinte, diferentes áreas de formação profissional e estarão estruturadas em distintos

formatos (práticas simuladas ou práticas reais). A lista abaixo destaca, de forma exemplificativa, a correspondência de alguns temas dessas UCs com as ênfases já mencionadas:

Quadro 4 - Lista de temas das UCs de Clínica de Prática Jurídica

Temas ofertados nas UCs de “Clínicas de Prática Jurídica” I, II, III, IV e V	Ênfase
Assessoria Jurídica em Direito e Políticas Públicas	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Assessoria Jurídica em Direito dos Negócios	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Assessoria Jurídica em Tutela Penal	Direito da Tutela Penal
Assessoria Jurídica em Direitos Humanos	N/A
Oficina de <i>Advocacy</i>	N/A
Oficina de Arbitragem	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Oficina de Avaliação e Produção Legislativa	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Oficina de Consultivo Tributário	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Oficina de Execução Penal	Direito da Tutela Penal
Oficina de Mediação e Conciliação	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Oficina de Oralidade no Processo Penal	Direito da Tutela Penal
Oficina de Processo Administrativo	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Oficina de Processo Civil I – Primeira instância	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Oficina de Processo Civil II – Recursos	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Oficina de Processo Constitucional	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Oficina de Processo do Trabalho	N/A
Oficina de Processo Penal I – Ação Penal e Defesa	Direito da Tutela Penal
Oficina de Processo Penal II – Recursos	Direito da Tutela Penal
Oficina de Processo Penal III – Júri Simulado	Direito da Tutela Penal
Oficina de Processo Tributário	N/A
Oficina de Processo Judicial Eletrônico	N/A
Oficina de Regulação Econômica	Direito das Políticas Públicas e da Regulação
Oficina de Técnicas Contratuais	Direito das Relações Privadas e dos Negócios
Oficina de Técnicas de Negociação	N/A

Note-se, por oportuno, que, no âmbito da prática real (as Assessorias Jurídicas), a atuação das Clínicas de Prática Jurídica será simultaneamente mais modesta e mais ambiciosa do que a assistência jurídica tradicional. Mais modesta quanto ao número de casos (ou demandas) atendidos; mais ambiciosa, no entanto, com relação aos resultados e impactos esperados. O tema dos direitos humanos, por exemplo, será abordado na Clínica de Assessoria Jurídica em Direitos Humanos. Sob a supervisão de ao menos um(a) docente habilitado(a) ao exercício da advocacia, o alunado poderá, por exemplo, prestar assessoria jurídica a organizações da sociedade civil de representatividade local, regional ou nacional para a elaboração de memoriais de *amici curiæ* e pareceres perante o Supremo Tribunal Federal e outras instituições judiciárias, explorando as inovações trazidas pelo novo Código de Processo Civil (CPC) a fim de colaborar para a produção de decisões de impacto na área de direitos humanos. A Clínica de Assessoria Jurídica em Direitos Humanos também poderá atuar fora do espaço judicial, contribuindo, desse modo, para a elaboração de normas e o acompanhamento de políticas públicas em esferas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como fora do espaço nacional, participando de litígios perante tribunais e órgãos de monitoramento internacionais.

Observa-se, nessa medida, que, por meio das Assessorias Jurídicas, as Clínicas de Prática Jurídica terão forte caráter extensionista. As atividades de prática jurídica desenvolvidas por alunos e alunas no âmbito das Clínicas implicarão interação com segmentos da sociedade externos à Unifesp. Além disso, os trabalhos desenvolvidos no âmbito das Clínicas serão resultado de um processo que envolverá ativa participação da comunidade externa. No exemplo da atuação perante o Supremo Tribunal Federal pela Clínica de Assessoria Jurídica em Direitos Humanos, os memoriais de *amici curiæ* e os pareceres serão elaborados por estudantes em forte diálogo com as entidades com representatividade local, regional ou nacional que farão uso desses documentos processuais. É nesse sentido que o Núcleo de Práticas Jurídicas pretende celebrar instrumentos jurídicos de cooperação com organizações da sociedade civil que possam, em conjunto com a Unifesp, promover ações em defesa do interesse público. O caráter dialógico da relação entre Universidade (por exemplo, discentes atuando nas Clínicas) e comunidade atendida (por exemplo, entidades com representatividade local, regional e nacional) presente nas Clínicas garantirá,

portanto, que o estágio supervisionado do Curso de Direito da Unifesp cumpra concomitantemente as funções de ensino prático e de extensão universitária.

Tendo em vista que as ações de extensão na Unifesp são institucionalizadas sob a forma de projetos e programas,¹⁷ as Clínicas de Prática Jurídica do Curso de Direito da Unifesp poderão estar vinculadas a esses espaços institucionais. Essa estratégia reforça a vocação transformadora do Curso de Direito da Unifesp, que surge para formar egressos e egressas cuja atuação profissional tenha potencial de provocar mudanças sociais.

O desenvolvimento dos trabalhos de prática jurídica nas Clínicas contará com a supervisão próxima e constante de docentes a cargo da orientação. Cada Clínica de Prática Jurídica contará com a orientação de pelo menos um membro do corpo docente do Curso de Direito, com qualificação relacionada à área de atuação no respectivo tema da Clínica, de maneira que a relação entre orientador(a) e aluno(a) seja compatível com suas atividades.

O estágio supervisionado possuirá carga horária de 300h e deverá ser preferencialmente desenvolvido entre o 4º e o 8º termo do Curso. As horas de estágio supervisionado, somadas às 240h de atividades complementares, totalizam 540h de carga horária curricular, respeitando, portanto, os limites estabelecidos pela legislação vigente.

As atividades do Núcleo de Práticas Jurídicas são disciplinadas por regulamento específico (anexo), que normatiza as modalidades de estágio que integram o percurso formativo do corpo discente. Conforme critérios previstos nesse regulamento, serão celebrados instrumentos jurídicos de cooperação específicos com entidades que adotem princípios orientadores convergentes aos do Curso de Direito da Unifesp em relação ao estágio. O Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas estabelece, ainda, mecanismos para avaliação periódica das atividades de prática jurídica, que subsidiarão o planejamento e a atualização das atividades de estágio, inclusive no que diz respeito ao atendimento à demanda do Curso de Direito.

¹⁷ UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Programas e Projetos Sociais. Disponível em: <http://www.unifesp.br/reitoria/proex/index.php/acoes/programas-e-projetos-sociais/apresentacao>. Acesso em: 2 dez. 2017.

Caberá à Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito da Unifesp sugerir à Comissão do Curso as áreas temáticas das Clínicas de Prática Jurídica, coordenar administrativamente as Clínicas de Prática Jurídica e realizar a supervisão das demais atividades de estágio. Será de sua atribuição a interlocução institucionalizada com o ambiente do estágio realizado em outras entidades. A Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas também auxiliará na captação de recursos, bem como no cumprimento de atividades-meio que garantam o bom funcionamento das Clínicas de Prática Jurídica.

A fim de assegurar a adequada gestão da integração entre ensino e o mundo do trabalho, o Núcleo de Práticas Jurídicas será encarregado de formular e acompanhar a execução de instrumentos jurídicos de cooperação com órgãos públicos (Defensoria Pública, Ministério Público e Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo), com instituições de pesquisa e ensino, entidades da sociedade civil, bem como empresas e escritórios de advocacia interessados em desenvolver projetos conjuntos que envolvam atividades de estágio do corpo discente. Os instrumentos de cooperação deverão levar em conta, entre outros aspectos tratados no âmbito do Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas, a natureza do trabalho e das atividades a serem desenvolvidas por discentes, com a finalidade de garantir que o estágio seja verdadeiramente um momento de aprendizado prático dos conteúdos desenvolvidos na Universidade, e não um instrumento de formalização de trabalho precarizado e de baixo conteúdo intelectual. A contínua revisão dos trabalhos a serem desenvolvidos nas Clínicas, bem como a interlocução constante do Núcleo de Práticas Jurídicas com os parceiros conveniados para fins de estágio será realizada no intuito de atualizar as práticas de estágio.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Direito da Unifesp é atividade curricular obrigatória que tem por objetivo desenvolver a autonomia intelectual de seu corpo discente por meio da prática de pesquisa. O desenvolvimento de habilidades de pesquisa será oportunizado permanentemente ao longo do Curso, tanto em UCs fixas e eletivas quanto nas diversas possibilidades de engajamento com projetos de pesquisa do corpo docente. No entanto, o momento do TCC constitui a garantia de que todos(as) os(as) alunos(as) do Curso terão contato com a prática da pesquisa científica em Direito – aqui entendida como essencial para a formação profissional do egresso. O PPC do Curso de Direito da Unifesp distancia-se do entendimento de que o treinamento em pesquisa divide a carreira entre acadêmicos e não acadêmicos – sendo essa habilidade encarada como essencial para formar um agente capaz de compreender o complexo mundo jurídico em sua plenitude e, assim, propor soluções inovadoras em prol do interesse público.

Espera-se que alunas e alunos, durante o processo de elaboração do TCC, não apenas revisem e sistematizem os vários conhecimentos, habilidades e atitudes apreendidos ao longo do Curso, mas que também aprendam a solucionar, por meio da aplicação de métodos e técnicas de pesquisa em Direito, problemas teóricos, dogmáticos e empíricos socialmente relevantes. Cabe observar, a esse respeito, que o TCC constitui o encerramento, e não o início, do percurso formativo em pesquisa acadêmica no Curso de Direito da Unifesp.

Com efeito, já no 3º e 4º termos do Curso, a matriz curricular prevê a existência das UCs “Metodologia Científica” e “Pesquisa Empírica em Direito”. A primeira, focada em questões epistemológicas, tem por objetivo incutir reflexões sobre a lógica da pesquisa científica, bem como sobre os pressupostos, os limites e as possibilidades da investigação científica em Direito. Além disso, nessa disciplina serão apresentadas as noções fundamentais do desenho de pesquisa, que pressupõem conhecimentos sobre problema, hipótese e método de pesquisa. Já na segunda UC, haverá a introdução aos métodos e às técnicas de pesquisa empírica em Direito. O objetivo da

disciplina não é necessariamente formar empiristas (lembrando que o TCC poderá ou não ter natureza empírica, sendo admitidos também trabalhos teóricos e dogmáticos), mas sobretudo ampliar o leque de possibilidades de pesquisa para cada estudante de Direito, permitindo sobretudo um diálogo e uma aproximação entre sua produção acadêmica e o modo de investigação das demais ciências sociais, em linha com o perfil do(a) egresso(a) e os objetivos do Curso.

Dado esse percurso formativo estabelecido na Matriz Curricular do Curso de Direito, as Unidades Curriculares do TCC não envolverão aulas expositivas. O TCC abrange as fases de planejamento e desenvolvimento de pesquisa sob orientação do professorado da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios (EPPEN) da Unifesp e culminará em texto monográfico, seja ele extenso ou em formato de artigo científico.

O TCC consistirá em duas etapas, idealmente desenvolvidas no 9º e 10º termos do Curso de Direito. A primeira Unidade Curricular de TCC, de duração total de 150h ou de 10h semanais, estará voltada para a elaboração e a redação do projeto de pesquisa, sob orientação de docente da EPPEN. Alunos e alunas terão como suporte materiais didáticos indicados pelo corpo docente do Curso de Direito. Nessa etapa, docente e discente deverão reunir-se periodicamente e a aprovação ocorrerá se o projeto de TCC apresentado for avaliado com nota igual ou superior a 6,0 (seis).

A segunda Unidade Curricular de TCC, de duração total de 150h ou de 10h semanais, se volta para a redação do trabalho monográfico (extenso ou em formato de artigo científico), a ser avaliado com nota igual ou superior a 6,0 (seis) para que haja a aprovação. Para tanto, alunos e alunas contarão com a orientação e o apoio de docentes, por meio de encontros periódicos, bem como com o suporte didático proporcionado pelo Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Unifesp. A avaliação poderá ocorrer de dois modos: por meio de defesa do trabalho perante banca examinadora, composta pelo(a) docente orientador(a) e um(a) docente examinador(a), pertencente ou não aos quadros da EPPEN – caso em que a nota final corresponderá à média aritmética das notas conferidas pela dupla de docentes –, ou por meio de nota atribuída em

parecer escrito, redigido por docente pertencente ou não aos quadros da EPPEN a convite da pessoa encarregada da orientação.

Os TCCs aprovados serão inseridos no repositório digital da Unifesp, que corresponde a um acervo viabilizador da construção de uma memória institucional do interesse discente, além de operar como uma espécie de banco de dados a ser consultado pelos alunos e alunas que iniciam suas sondagens preliminares de temas com vistas à elaboração de futuros TCCs.

Embora o(a) docente orientador(a) seja a responsável por conduzir as atividades de TCC, caberá à Coordenação de TCC facilitar sua operacionalização. A Coordenação de TCC, exercida por membro do corpo docente do Curso de Direito indicado pela Comissão de Curso para desempenhar essa função por um período de dois anos, terá a atribuição de facilitar a aproximação entre discentes e docentes para a realização das atividades relativas ao TCC. Assim, compete à Coordenação de TCC elaborar e disponibilizar, no início de cada ano, a lista de docentes disponíveis para a orientação, suas respectivas áreas de atuação e vagas disponíveis. Além disso, a Coordenação de TCC deverá auxiliar o corpo discente na escolha de orientadores(as) e convocá-los(as), sempre que necessário, para discutir questões relativas à organização, ao planejamento, ao desenvolvimento e à avaliação do TCC, bem como tomar providências, quando necessário, para a substituição de docentes a cargo da orientação.

Para matricular-se nas duas Unidades Curriculares de TCC, cada discente deverá ter cumprido, com aproveitamento, 75% da carga horária total do Curso de Direito, incluindo, preferencialmente, as disciplinas “Metodologia Científica” e “Pesquisa Empírica em Direito”. Dado o caráter interdisciplinar do Projeto Pedagógico do Campus Osasco, estudantes do Curso de Direito poderão receber a orientação de docentes de outros cursos de graduação do Campus. Exige-se, no entanto, que os temas a serem trabalhados estejam de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Direito de modo que se possa desenvolver pesquisa interdisciplinar que não deixe de incorporar conhecimentos, habilidades e atitudes apreendidos no Curso de Direito no TCC.

APOIO A DISCENTES

O apoio ao corpo discente ocorrerá em duas frentes: uma atrelada aos programas e ações de Pró-Reitorias direcionadas ao alunado da EPPEN de modo geral e outra especificamente pensada para o Curso de Direito, considerando suas especificidades e os interesses particulares do seu conjunto de estudantes.

O Curso de Direito contará com as políticas de apoio discente proporcionadas pela Unifesp por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae), responsável pelo desenvolvimento de políticas e ações institucionais relacionadas ao ingresso e à permanência de estudantes na Universidade.

Um conjunto de serviços é oferecido em caráter assistencial a estudantes do Campus Osasco, merecendo destaque o trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), órgão multiprofissional que tem como objetivo contribuir para a permanência estudantil e para o desenvolvimento acadêmico. Sua composição atual conta com profissionais das áreas de serviço social, enfermagem, psicologia e pedagogia.¹⁸ Compete ao NAE, quando necessário, encaminhar estudantes aos Serviços de Saúde do Corpo Discente (SSCD), um serviço de atendimento médico, odontológico e psicológico, sediado em São Paulo (na rua Botucatu, nº 614-620) e que acolhe discentes de todos os campi da Unifesp que necessitem de atendimento médico especializado não coberto pelos serviços de saúde do município no qual se encontra o campus.¹⁹

O NAE também recebe informações de levantamentos realizados pela Prae sobre ingressantes com mobilidade reduzida e/ou deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Com isso, pode realizar entrevistas, apurar as necessidades e acompanhar o

¹⁸ UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Campus Osasco. NAE (Núcleo de Apoio ao Estudante). Disponível em: <http://www.unifesp.br/campus/osa2/alunos/nucleo-de-apoio-ao-estudante-nae>. Acesso em: 2 dez. 2017.

¹⁹ UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Serviço de Saúde ao Corpo Discente. Disponível em: <http://www.unifesp.br/reitoria/prae/sscd/sscd/sobre-o-sscd>. Acesso em: 2 dez. 2017.

corpo discente, procurando atender suas demandas específicas, em conjunto com a Comissão Local de Acessibilidade e Inclusão.²⁰

Estudantes com deficiência podem contar, ainda, com uma série de ações da Prae que visam a favorecer sua permanência na Universidade e garantir que tenham condições de aproveitar e concluir os cursos. A Prae realiza, periodicamente, consultas junto aos campi e às bibliotecas acerca de suas demandas por tecnologias assistivas, mobiliário e equipamentos, garantindo, em seguida, a compra dos materiais e tecnologias demandadas. Nesse sentido, a biblioteca da EPPEN já conta, por exemplo, com alguns equipamentos específicos para pessoas com deficiência visual (computadores com software Non Visual Desktop Access [NVDA] e com lupa eletrônica, sistema que possibilita ampliar os caracteres e imagens impressos e/ou manuscritos em uma tela de TV, e equipamento de scanner que converte textos em áudios), além de contar com o serviço de uma funcionária intérprete de Libras.

Já estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica podem contar com o auxílio proporcionado por programas desenvolvidos pela Prae com o intuito de criar condições de permanência e de efetivo aproveitamento da formação acadêmica para alunos e alunas de graduação. Entre eles, vale destacar o Programa de Auxílio para Estudantes (Pape), que consiste na concessão, para estudantes com renda per capita familiar comprovada de até 1,5 salário mínimo, de auxílios relativos a alimentação, transporte, moradia e creche.²¹

No que diz respeito à realização de ações especificamente voltadas ao público do Curso de Direito, caberá à Coordenação de Atividades Complementares a organização periódica de um simpósio especificamente dedicado a apresentar ao corpo discente as distintas carreiras que podem ser trilhadas no interior do universo do Direito.

²⁰ UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Acessibilidade e Inclusão Estudantil na Unifesp. Disponível em: <http://www.unifesp.br/reitoria/prae/acessibilidade/acessibilidade/acessibilidade-e-inclusao-estudantil-na-unifesp>. Acesso em: 18 fev. 2018.

²¹ UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Programa Auxílio aos Estudantes. Disponível em: <http://www.unifesp.br/reitoria/prae/programas/programas/pape>. Acesso em: 2 dez. 2017.

A Coordenação de Atividades Complementares também atuará no apoio ao corpo discente por meio do incentivo a atividades de ensino-aprendizagem realizadas fora da sala de aula (monitorias, estágios extracurriculares, grupos de estudo, programas de intercâmbio etc.). Institucionalmente, essas atividades serão incentivadas a partir do seu reconhecimento como Atividades Complementares, conforme descrito no item pertinente. Além disso, a Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) do Curso de Direito da Unifesp fará o acompanhamento permanente dos estágios curriculares não obrigatórios, com a finalidade de garantir-se o seu efetivo sentido pedagógico, bem como a sua qualidade como experiência de aprendizagem para o(a) discente.

Estudantes do Curso de Direito terão, ainda, à sua disposição, uma Intranet com informações necessárias para a condução de seu curso: Unidades Curriculares, horários, locais, disponibilidade de vagas, notas, material didático e procedimentos de matrícula.

GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO

Coordenação de Curso

O Curso de Direito será gerido por uma Coordenação Acadêmica, composta por Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Curso. A eleição da Coordenação Acadêmica acontecerá mediante voto secreto dos integrantes da Comissão de Curso e recairá sobre os membros do corpo docente contratados em regime de dedicação exclusiva, pertencentes ao quadro efetivo da Unifesp há pelo menos dois anos e possuidores(as) do título de doutorado.

A Coordenação tem o papel executivo de condução político-pedagógica e acadêmica do processo de implementação, acompanhamento e avaliação do PPC, além de atividades administrativas correlatas, para as quais é amparada por uma Secretaria de Curso. Uma vez eleita, nos termos do Regulamento do Curso, a Coordenação deverá apresentar à Comissão de Curso um plano de ação documentado que preveja indicadores de desempenho e o planejamento da administração do corpo docente de seu Curso. O plano de ação será disponibilizado ao corpo docente, discente e técnico do Curso.

O(a) Coordenador(a) é membro e presidente da Comissão de Curso de Graduação e do Núcleo Docente Estruturante (NDE). No âmbito do Campus Osasco, integrará a Câmara de Graduação e a Comissão de Bancas, órgãos colegiados compostos por representantes de todos os cursos da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios (EPPEN), e participará do Conselho de Graduação da Unifesp. As atribuições do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice-Coordenador(a) de Curso serão definidas no Regimento da Comissão de Curso de Graduação de Direito.

Comissão de Curso

A Comissão de Curso é o órgão colegiado do Curso de Direito e tem por atribuição deliberar e estabelecer as diretrizes da gestão administrativa e pedagógica do Curso em conformidade com as regras e as normas da Pró-Reitoria de Graduação da Unifesp. O colegiado será presidido e representado pelo(a) Coordenador(a) do Curso e composto por docentes em atividade no Curso,

incluindo-se docentes em regime de colaboração, bem como por representantes dos corpos docente e técnico. A Comissão atuará para fortalecer a integração dos corpos docente, discente e técnico e a implementação do PPC e da Matriz Curricular e suas práticas pedagógicas, considerando os resultados da autoavaliação institucional e das avaliações externas do Curso.

As reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente, quando necessário, serão realizadas reuniões extraordinárias. As atribuições e os procedimentos da Comissão do Curso são estabelecidos no Regimento da Comissão de Graduação do Curso de Direito.

Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação é instância consultiva e assessora da Comissão de Curso com atribuições acadêmicas destinadas ao acompanhamento, consolidação e aprimoramento do PPC e da formação acadêmica e profissional do corpo discente.

Com o objetivo de assessorar a Comissão de Curso, compete ao NDE do Curso de Direito, conforme a Portaria Unifesp nº 1.125, de 29 de abril de 2013, entre outras atribuições:

- I. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Nacionais Curriculares;
- II. cooperar na elaboração, implementação e atualização deste PPC;
- III. zelar pela integração curricular, de modo a garantir a coerência entre as Unidades Curriculares, os Planos de Ensino e os Conteúdos Programáticos do PPC;
- IV. prospectar e incentivar projetos e práticas interdisciplinares no âmbito do PPC, do campus Osasco e da Unifesp;
- V. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e de extensão;
- VI. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso.

Além dessas incumbências, compete ao NDE a realização de estudos periódicos para aferição do impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do corpo discente e para adequação do perfil de egressos e egressas em relação às novas demandas do mundo do trabalho.

O NDE será constituído pelo(a) Coordenador(a) do Curso e por, no mínimo, cinco docentes do quadro permanente do Curso de Direito da Unifesp e uma pessoa que representará o Eixo Multidisciplinar, com mandato de dois anos, sendo permitida a recondução. Sempre que possível,

o(a) último(a) Coordenador(a) do curso deverá ser integrante do NDE. Como o corpo docente é integralmente formado por docentes com titulação de doutorado, os membros que compõem o NDE terão essa titulação. As reuniões do NDE ocorrerão pelo menos uma vez por termo.

RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Além de requisito legal e regulatório para o funcionamento de um curso de graduação, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão constitui premissa fundamental do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Unifesp. Por um lado, a integração das atividades de ensino à pesquisa e à extensão é vista como essencial para a formação de profissionais com o perfil descrito neste PPC: com apurado senso da função social da prática jurídica contemporânea e com as habilidades necessárias para a reflexão e a atuação profissional em relação ao Estado e suas políticas públicas, aos agentes privados e às múltiplas e plurais interações entre a sociedade e o Direito.

Como descrito no PPC, a formação em pesquisa é compreendida como essencial à autonomização intelectual de alunos e alunas, seja para seguir a carreira acadêmica, seja para a atuação profissional em outras áreas. A extensão, por sua vez, é concebida como atividade formadora imprescindível, de forma a aguçar a percepção dos problemas sociais e apresentar a dimensão humana do exercício da atividade profissional. Aliadas ao ensino, pesquisa e extensão propiciam o desenvolvimento dessas habilidades de forma metodologicamente rigorosa e socialmente enraizada, a partir do contexto político-econômico que cerca o Curso de Direito.

Em paralelo às contribuições para a formação discente, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão é tida como condição para o efetivo cumprimento dos objetivos do Curso de Direito para além da própria Universidade. Como descrito neste Projeto Pedagógico, o Curso de Direito da Unifesp se reconhece como potencial veículo de transformação social, orientado à formação de profissionais que tenham compromisso com a ampliação da democracia e o fortalecimento do exercício da cidadania. A execução dessa tarefa se dá pela atuação da comunidade acadêmica do Curso (docentes e discentes) que, a partir da produção e disseminação de conhecimento e de soluções jurídicas voltadas ao interesse público, opera a mudança social. Nesse sentido, as atividades formativas que compõem o Curso de Direito da Unifesp, incluindo a pesquisa e a extensão, serão conduzidas em constante interface com a comunidade em que o Curso se insere.

Além do engajamento em demandas e processos da comunidade local de Osasco e região, as atividades de pesquisa e extensão também poderão ocorrer nos níveis regional ou nacional. Pretende-se, dessa forma, que o Curso de Direito atenda aos objetivos que fundamentam a sua criação, propiciando o engajamento da comunidade acadêmica em esferas políticas e institucionais locais ou mais abrangentes e de grande relevância à formação do bacharelado em Direito, como os Parlamentos, o Executivo, o Judiciário, as agências reguladoras, movimentos comunitários e sociais, fóruns e articulações da sociedade civil, entre outros.

A integração de ensino, pesquisa e extensão é traduzida de diferentes formas no Projeto Pedagógico do Curso, incluindo os itens a seguir.

Transversalidade da Pesquisa na Matriz Curricular

O desenvolvimento das atividades de pesquisa é parte essencial da Matriz Curricular do Curso de Direito, presente nos três eixos que estruturam a graduação: Formação Geral, Técnico-jurídica e Prático-profissional. A totalidade de estudantes terá contato direto com atividades de pesquisa em, pelo menos, três momentos do Curso: em duas Unidades Curriculares previstas para o 3º e 4º termos e no momento de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Voltadas ao desenvolvimento de habilidades de pesquisa, as Unidades Curriculares “Metodologia Científica” e “Pesquisa Empírica em Direito” integram a carga horária do Eixo de Formação Geral do Curso e serão conduzidas de forma aplicada, isto é, combinando o ensino dos fundamentos da pesquisa científica em Direito à prática da construção de projetos e ao exercício de diferentes métodos e técnicas de pesquisa, com destaque para a pesquisa aplicada.

O TCC, que será desenvolvido, idealmente, no 9º e 10º termos, compõe 300h das 840h do Eixo de Formação Prático-profissional e demandará a execução de um projeto de pesquisa e a redação de texto monográfico. Dessa forma, durante praticamente metade do percurso da Matriz Curricular (quatro dos dez termos), todo o corpo discente estará necessariamente envolvido com atividades

de pesquisa, desenvolvendo consciência metodológica para a produção de conhecimento científico e aprimorando o ferramental técnico necessário para tanto.

Além dos espaços obrigatórios previstos na Matriz Curricular, a transversalidade da pesquisa na formação de alunos e alunas poderá ser explorada também por meio da iniciação científica e da participação em grupos de estudos ou de pesquisa, sob orientação do corpo docente do Curso de Direito ou de outros Cursos da Unifesp. As atividades de pesquisa desenvolvidas poderão ser apresentadas no Congresso Acadêmico da Unifesp, evento anual com espaço dedicado ao debate de projetos de iniciação científica. A atuação nesses espaços é possível desde o 1º termo, a partir do envolvimento com as linhas de pesquisa do corpo docente. Como incentivo, a participação em projetos de iniciação científica e Grupos de Estudos e Pesquisa será reconhecida como Atividade Complementar, componente obrigatório do Eixo de Formação Técnico-jurídica.

Transversalidade da Extensão na Matriz Curricular

O presente PPC propõe a curricularização da extensão, com o objetivo de promover sua articulação com o ensino, em conformidade a Resolução nº 139, de 11 de outubro de 2017, do Conselho Universitário da Unifesp. A principal forma de articulação entre ensino e extensão no percurso formativo discente ocorre por meio do Estágio Curricular Obrigatório. Como descrito, o Estágio integra o Eixo de Formação Prático-profissional e está organizado em cinco disciplinas denominadas “Clínicas de Prática Jurídica” na Matriz Curricular, cada uma com 60h, totalizando 300h de atividades supervisionadas pelo corpo docente. Como destacado neste PPC, o Curso de Direito da Unifesp concebe um modelo de estágio de caráter prioritariamente extensionista, em que a prática desenvolvida por alunos e alunas está em interação dialógica com segmentos da sociedade externos à Unifesp. Como parte do Eixo de Formação Prático-profissional, as Clínicas também são espaços de ensino, na medida em que concebem as atividades extensionistas como forma de ensino da prática profissional. Desse modo, todo o corpo discente do Curso deverá se envolver com atividades extensionistas durante, pelo menos, metade do percurso de ensino (cinco dos dez termos).

Aliando ensino e extensão, o espaço das Clínicas também é tido como oportuno para o desenvolvimento da pesquisa, na medida em que abre novas frentes de investigação ao corpo docente e discente e em que envolve, na própria atividade prática, atividades de pesquisa.

A integração de ensino, pesquisa e extensão poderá ser realizada em todas as Clínicas, independentemente de sua temática. Pode-se citar como exemplo dessa possibilidade a produção de relatórios de pesquisa de avaliação de políticas públicas a serem apresentados e discutidos com organizações da sociedade civil e da Administração com vistas ao aprimoramento institucional. Na perspectiva do corpo discente, trata-se da possibilidade de desenvolvimento de habilidades necessárias à atuação profissional em pesquisa, essencial para carreiras na área de pesquisa, gestão de políticas públicas ou docente e, mesmo, nas carreiras jurídicas tradicionais, em escritórios de advocacia ou no Estado. Dado seu caráter prioritariamente extensionista, as Clínicas são, na perspectiva dos segmentos sociais externos à sociedade, espaços de produção de conhecimentos enraizados nas demandas de grupos e comunidades envolvidos nos projetos de extensão e, também, voltados à produção de significativos impactos no debate público.

Além da integração entre ensino, pesquisa e extensão proporcionada pelas Clínicas, o engajamento em projetos de extensão autônomos, independentemente dos espaços curriculares obrigatórios, é concebido como essencial neste PPC. Por isso, haverá estímulo para que estudantes realizem parte das Atividades Complementares que compõem o Eixo de Formação Técnico-jurídica em iniciativas de extensão. Como incentivo ao envolvimento em projetos autônomos, do total de 240h de Atividades Complementares, no mínimo 40h deverão ser integralizadas com atividades de extensão. Esses projetos poderão ser aqueles concebidos no âmbito do Curso de Direito, pelo seu corpo docente, bem como projetos já existentes na EPPEN e conduzidos por docentes de outros Cursos, de forma a promover a formação interdisciplinar, e/ou vinculados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unifesp.

Irrigação do Ensino pela Pesquisa e pela Extensão

Este PPC concebe a relação entre ensino, pesquisa e extensão de forma multidirecional. Dessa maneira, pesquisa e extensão não são concebidas apenas como espaços de prática ou expansão

do ensino, mas também, em sentido contrário, como forma de irrigar as práticas e os conteúdos das Unidades Curriculares. Essa relação de mão dupla é garantida, no presente PPC, de duas maneiras principais. A primeira delas ocorre por meio das Unidades Curriculares eletivas. Ofertadas pelo corpo docente do Curso de Direito, as UCs eletivas serão o espaço privilegiado para a conexão do ensino com a agenda de pesquisa de professores e professoras. Assim, temáticas e conteúdos relacionados diretamente aos projetos de pesquisa desenvolvidos pelo corpo docente (muitas vezes, em articulação com as atividades de pesquisa do corpo discente, como a iniciação científica) comporão a carga de ensino e especialização da Matriz Curricular.

A segunda forma de irrigação do ensino está relacionada à extensão. Como parte da Matriz Curricular, as Clínicas de Prática Jurídica compõem o percurso formativo de ensino, de forma integrada à extensão. A definição do conteúdo das Clínicas – e, portanto, das Unidades Curriculares – se dará com atenção às atividades de extensão. Dessa forma, definidas as áreas de prática das Clínicas, os conteúdos das UCs de ensino voltadas à preparação do corpo discente serão moldados de forma conectada às demandas das Clínicas, com o propósito de robustecer sua dimensão prática.

INFRAESTRUTURA

Atualmente, o Campus Osasco está sediado em imóvel cedido pela prefeitura municipal à Unifesp até o ano de 2030, na rua Oleska Winogradow, nº 100. Além disso, as novas instalações do campus Osasco estão sendo implementadas no bairro Quitaúna, com uma área construída de 22mil m², com capacidade de atender um público de aproximadamente 3.000 pessoas.

Salas de Aula

Para abrigar as atividades de ensino conduzidas nas Unidades Curriculares (inclusive as Clínicas), o atual edifício do campus Osasco dispõe de 22 (vinte e duas) salas de aula, sendo: 16 (dezesesseis) salas para 40 alunos e 6 (seis) salas para 80 alunos. Todas as salas contam com iluminação, ventilação natural, ventiladores de parede e são equipadas com computadores e projetores de imagens.

O mobiliário das salas de aula destinado ao corpo discente pode ser facilmente manejado a fim de dar diferentes formatos de audiência e exposição para fins didáticos; portanto, distintas situações de ensino aprendizagem, tais como debates, dinâmicas do tipo *role playing*, simulações de situações forenses e de demais práticas jurídicas podem facilmente ter lugar.

Recursos de áudio (caixas de som), recursos de vídeo (por meio do projetor que há em cada sala) por acesso à internet ou a mídias diversas compatíveis com o computador da sala ou equipamentos pessoais dos docentes estão totalmente disponíveis aos docentes a todo tempo.

Na eventualidade de as aulas do Curso de Direito começarem ainda sem a finalização das obras do Campus de Quitaúna, o próprio edifício situado na rua Oleska Winogradow oferece plenas condições de receber o Curso – especialmente em razão de o Curso iniciar suas atividades apenas com aulas no período integral.

MOODLE

Discentes e docentes do Curso de Direito têm acesso permanente (a partir da rede interna da Unifesp ou remotamente) a um ambiente virtual de aprendizagem por meio do software livre MOODLE (Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment). O MOODLE é gerido pela Secretaria de Educação a Distância (SEAD) da Unifesp, órgão subordinado à Reitoria, e disponibilizado em todas as Unidades Curriculares desenvolvidas no Curso de Direito. Por meio do MOODLE, a sala de aula é complementada por um ambiente virtual que possibilita o acesso permanente, do corpo discente, a materiais de ensino disponibilizados pelo professor ou pela professora, a realização de debates entre discentes e docentes em fóruns de discussão, a execução de atividades individuais ou colaborativas, entre outras potencialidades de grande interatividade entre docentes e discentes.

Auditórios

O Campus dispõe de auditório com 500m² e capacidade para 160 pessoas. O Auditório do campus é climatizado e possui equipamentos de multimídia (equipamentos de som, microfones, projetores de imagens e tela de projeção) e contempla as demandas de atividades de ensino, pesquisa e extensão, sendo frequentemente utilizado para eventos extensionistas, aulas magnas, congressos e demais atividades acadêmicas.

Além dos espaços próprios do Campus Osasco, também estão à disposição do corpo docente e discente para a condução de atividades pedagógicas, como congressos, seminários e debates, os auditórios de outros campi da Unifesp, como o Auditório da Reitoria e os auditórios do Campus São Paulo (todos situados na Vila Clementino, região central do município de São Paulo).

Espaços Docentes

As instalações do Campus Osasco comportam de maneira bastante satisfatória e com total segurança o desempenho de todas as ações acadêmicas e de gestão institucional.

Nas atuais instalações do Campus Osasco, há salas para abrigar gabinetes do corpo docente, cada uma delas equipada com mesas, armários e computadores individuais. As salas são compartilhadas

por professores dos diferentes cursos do Campus Osasco, o que favorece a interação entre docentes de diferentes áreas.

Além dos gabinetes, o atual Campus oferece uma sala de convivência exclusiva para os servidores. Há, ainda, cinco salas de reuniões, entre elas uma sala de vídeo-conferência, disponíveis ao corpo docente e aos órgãos colegiados de gestão do Curso.

O Campus Osasco, desde a sua implementação, tem aprimorado as instalações para as atividades acadêmico-administrativas, promovendo melhorias nos sistemas de energia, climatização, aquisição de mobiliário e criação de espaço para docentes e pesquisadores da pós-graduação em salas específicas e para os alunos de graduação. Atualmente, além das ampliações do espaço útil, conta com apoio técnico altamente qualificado em todos os turnos.

O campus Osasco da Unifesp oferece, ainda, sala específica para a coordenação de curso e chefia de departamento acadêmico, de modo a permitir o atendimento individualizado de professores e alunos com privacidade.

Toda a infraestrutura de mobiliário e de recursos de TI necessárias ao desempenho da coordenação e da chefia de departamento estão à disposição, bem como corpo de técnicos necessário ao desempenho das atividades acadêmicas.

Espaços Discentes

O atual Campus Osasco oferece espaços exclusivos do corpo discente para estudo e convivência. Há um conjunto de salas de estudos que permite atividades em grupo ou individuais. Para os estudos em grupo, há quatro salas isoladas com uma mesa e cinco cadeiras. Para estudos individuais, há 44 baias com bancada de trabalho e tomadas. Em nove delas há computadores com acesso à internet. A capacidade é de 60 estudantes por turno e a área total é de 200m². Há ainda duas salas equipadas e integralmente disponíveis para atividades de pesquisa, além de uma terceira sala destinada exclusivamente à leitura.

A área de lazer do Campus tem área total de 500m², composta por:

- Espaços de convivência;
- Área verde com bancos e mesas para recreação;
- Sala de jogos; e
- Quadra poliesportiva, com estrutura de banheiros e vestiários.

Acesso a Equipamentos de Informática

Os computadores disponíveis na biblioteca, nas salas de estudos e nos laboratórios de informática garantem o acesso aos equipamentos de informática. O campus Osasco conta com 2 (dois) laboratórios de informática para atividades de ensino-aprendizagem, ambos equipados com 55 (cinquenta e cinco) computadores, totalizando 110 (cento e dez) equipamentos com acesso a vários softwares para desenvolvimento de pesquisas. Um terceiro laboratório de informática está sendo equipado e, em breve, será disponibilizado para uso.

Na biblioteca, são 4 (quatro) computadores com acesso à internet; na sala de estudos, 18 (dezoito). Além disso, na sala de estudos as bancadas individuais e as salas para grupos possuem tomadas que permitem o uso de dispositivos portáteis. Existe ponto de acesso à internet Wi-Fi na biblioteca, sendo o sinal captado pelos dispositivos móveis de estudantes (notebooks, smartphones, tablets, entre outros) em todas as instalações do Campus, bastando que alunos e alunas façam o cadastro de seu dispositivo móvel no Departamento de Tecnologia da Informação. A EPPEN conta ainda com uma sala de videoconferência, equipada com aparelhos de última geração.

Os equipamentos de informática têm média de uso inferior a 5 anos (considerando máquinas de aquisição mais e menos recentes) e são constantemente atualizados e submetem-se à manutenção preventiva constante por parte da Divisão de Tecnologia da Informação do campus.

Os computadores das salas de aulas e laboratórios do campus são dotados de licenças vigentes de software do pacote MS Office; outros softwares, para fins específicos de atividades em laboratórios, são igualmente providos de licenças vigentes.

O Campus Osasco, desde a sua implementação, tem aprimorado as instalações para as atividades acadêmico-administrativas, promovendo melhorias nos sistemas de energia, climatização, aquisição de mobiliário e criação de espaço para docentes e pesquisadores(as) da pós-graduação em salas específicas, de natureza individual, e multiusuário para o corpo discente. Atualmente, além das ampliações do espaço útil, conta com apoio técnico altamente qualificado em todos os turnos. É a análise da Divisão de Tecnologia da Informação face à demanda discente que permite uma avaliação periódica da utilização e do acesso aos aparelhos. Ao todo existem no Campus mais de 300 computadores destinados às atividades acadêmicas, ligados em rede estabilizada e dotados de sistema de proteção contra quedas de energia.

Alimentação

O Campus Osasco dispõe de três espaços de alimentação:

- Restaurante Universitário: espaço para almoços e jantares, acessível a toda a comunidade do Campus;
- Cantina: espaço para lanches rápidos, acessível a toda a comunidade do Campus;
- Cozinha: espaço privado para funcionários(as) e docentes da instituição.

Bibliotecas

A biblioteca do Campus está localizada no andar térreo e possui área de 166m². Seu acervo é composto por livros, periódicos, DVD/CDs – totalizando mais de 5 mil títulos. Além de disponibilizar acesso à bibliografia obrigatória pertinente às Unidades Curriculares do Curso de Direito, o acervo abrange as outras áreas de especialização da EPPEN: Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Relações Internacionais e Ciências Atuariais. Afora a circunstância de contar com mais de 800 exemplares físicos de periódicos, a biblioteca oferece acesso a quatro bases de dados: ProQuest; Economatica; Evolution (base de e-books) e Minha Biblioteca. Por meio dessas bases, 600.000 títulos de mais de 600 editoras estão disponíveis a estudantes do Campus Osasco.

Com a migração para o Sistema de Gestão de Bibliotecas Pergamum, disponível no site “www.biblioteca.unifesp.br”, por meio do qual se podem consultar o acervo e os treinamentos

oferecidos (Emerald, ProQuest e outros), a biblioteca vem se completando e atualizando. Criado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), o Sistema Pergamum é atualmente utilizado por 424 Instituições que, juntas, contam com mais de 8.000 bibliotecas.

Além da biblioteca do Campus Osasco, discentes e docentes do Curso de Direito também têm acesso às bibliotecas de outros campi, cujo acervo compõe a infraestrutura da Unifesp e pode ser acessado fisicamente ou por meio de empréstimos interbibliotecas por toda a comunidade acadêmica.

Áreas Administrativas e de Apoio Acadêmico

As áreas administrativas, de apoio acadêmico e o restaurante universitário ocupam sobretudo o andar térreo das atuais instalações do Campus Osasco. Nos andares superiores, estão localizadas as salas que abrigam as coordenações dos departamentos e a direção da EPPEN.

Acessibilidade

Tanto a atual edificação quanto o Campus em construção atentam para a legislação pertinente (Decreto 5296/04) e para as normas técnicas para acessibilidade (NBR 9050). No imóvel da rua Oleska Winogradow, que possui três andares, além do piso térreo, os diferentes espaços do edifício podem ser acessados por escadas ou rampas. Há banheiros adaptados em todos os andares. As salas de aula contam com carteiras com ajuste de altura – para estudantes cadeirantes – e de inclinação da mesa – para estudantes com deficiência visual –, bem como com carteiras de diferentes tamanhos, de modo a comportar pessoas de peso e/ou estatura variados. Além disso, há indicação em Braille nas salas do campus.

CORPO SOCIAL

Docentes

O atual corpo docente é formado integralmente por professores e professoras em regime de dedicação exclusiva. Esse regime é compreendido como um dos pilares de sustentação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Unifesp e condição para o atendimento das demandas do Curso e de discentes em relação às atividades de ensino, pesquisa, extensão, bem como à participação nos colegiados do Curso e da Universidade. A dedicação exclusiva poderá ser flexibilizada se outros regimes forem mais adequados para viabilizar o atendimento à demanda de determinadas áreas de especialidade e perfis docentes.

Perfil Docente

O corpo docente participará da implementação, atualização e avaliação do Projeto Pedagógico de Curso, zelando por seu desenvolvimento integral. Para atingir os objetivos didático-pedagógicos do PPC, especialmente em relação ao perfil pretendido de egressos e egressas, o corpo docente é formado por pessoas com trajetórias acadêmicas e profissionais aderentes aos princípios estruturantes do Curso. A formação focada no interesse público é garantida por professores e professoras com sólida especialização nas áreas que compõem o Eixo de Formação Geral e em disciplinas dos Eixos de Formação Técnico-jurídica e Prático-profissional. Desse modo, a formação acadêmica e a experiência profissional do corpo docente do Curso de Direito da Unifesp garantirão um ensino atualizado, crítico e conectado aos problemas do universo das carreiras jurídicas. Além disso, a experiência acadêmica prévia na docência superior (na própria Unifesp ou fora dela) permitirá o desenvolvimento de estratégias pedagógicas pautadas por métodos de ensino inovadores, capazes de aproximar teoria e prática de forma contextualizada ao perfil discente.

Em conformidade com os objetivos do PPC, espera-se que os membros do corpo docente:

- Desenvolvam atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovendo a formação teórica, prática e interdisciplinar de profissionais e pesquisadores(as) capazes de refletir e atuar

criticamente sobre contextos complexos, produzindo conhecimentos e soluções jurídicas com caráter inovador e em sintonia com o interesse público que orienta o PPC;

- Tenham abertura à interdisciplinaridade que estrutura o Curso de Direito e contribuam para a sua promoção por meio da convergência de conhecimentos das diferentes áreas, de forma contextualizada e socialmente referenciada;
- Desenvolvam projetos de interação com outras unidades universitárias do Campus Osasco e da Unifesp, promovendo diversos tipos de atividades acadêmicas intra e intercampi;
- Mobilizem métodos de ensino atualizados e inovadores, pautados pela aprendizagem ativa e pela participação discente, estimulando, simultaneamente, o conhecimento teórico e prático e não se restringindo à tradicional dinâmica unilateral da aula expositiva;
- Contribuam para a implementação e o aprimoramento das Clínicas de Prática Jurídica, desenvolvendo atividades simuladas e reais no âmbito dessas Unidades Curriculares e participando da supervisão de alunos e alunas;
- Fomentem o desenvolvimento de atividades de pesquisa junto ao corpo discente, engajando-se na orientação de iniciação científica e dos Trabalhos de Conclusão de Curso, bem como na criação de grupos de pesquisa e de estudos abertos à comunidade acadêmica;
- Participem de acordos de cooperação com instituições formuladoras e gestoras de políticas públicas, órgãos do sistema de justiça, bem como organizações não governamentais, redes e movimentos sociais da região;
- Estabeleçam relações com a comunidade por meio da pesquisa, da reflexão e da ação, articulando a investigação acadêmica com políticas públicas diversas com vistas a fomentar o desenvolvimento da região;
- Participem de redes nacionais e internacionais de pesquisa e colaboração nas áreas específicas do PPC;
- Contribuam para o desenvolvimento do Curso, do Campus Osasco e da Unifesp, exercendo atividades de gestão, coordenação e representação em órgãos colegiados, tais como comissões, câmaras e conselhos.

Professores(as), Pesquisadores(as) e Profissionais Visitantes

O Curso de Direito da Unifesp estimulará atividades em cooperação com colaboradores(as) externos(as) convidados(as), tais como pós-doutorandos(as), professores(as), pesquisadores(as) e profissionais visitantes que:

- Trarão aportes relevantes em questões, métodos e soluções que estão sendo adotadas (ou questionadas) no campo profissional não acadêmico, órgãos públicos, ONGs, assessorias técnicas ou em outras universidades, brasileiras e estrangeiras;
- Poderão realizar atividades pontuais (palestras, workshops, debates, bancas etc.) a convite de docente permanente do Curso;
- Participarão, sempre que possível, nas atividades curriculares regulares do Curso ou ainda em atividades de maior duração (cursos, minicursos, pesquisa, residência, pós-doutorado etc.), mediante termos de cooperação técnicos específicos ao Curso ou bolsa específica.

Quadro 5 - Lista de Docentes

Nome	Área de Formação (graduação)	Área de Formação (doutorado)	Titulação	Regime de Dedicção	Currículo Lattes
Alvaro Luis dos Santos Pereira	Direito	Direito – Direito Econômico	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/2271708130564019
Ana Carolina Leister	Direito / Psicologia / Filosofia	Direito / Filosofia – Epistemologia, Filosofia da Ciência e Lógica	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/5327004376537169
Ana Carolina da Matta Chasin	Direito / Ciências Sociais	Sociologia – Sociologia do Direito	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/9926720474418249
Carla Osmo	Direito	Direito – Filosofia e Teoria Geral do Direito	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/2320132942092524
Daniel Campos de Carvalho	Direito	Direito – Direito Internacional	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/0250387190883006
Danilo Tavares da Silva	Direito / Filosofia	Direito – Direito Econômico	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/8479055645533934
Diego Rafael Ambrosini	Direito	Ciência Política – Teoria Política	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/0387361204340023
Douglas Mendosa	Ciências Sociais	Sociologia – Políticas Públicas	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/6539508204170615

Fernanda Emy Matsuda	Direito / Ciências Sociais	Sociologia – Sociologia da Violência	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/4513663619970521
Flávio Tayra	Economia	Ciências Sociais – Antropologia Econômica	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/5474778613280893
Iagê Zendron Miola	Direito	Direito – Direito e Sociedade	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/7508223637108048
Ísis Boll de Araujo Bastos	Direito	Direito	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/8262552154662626
Ivan César Ribeiro	Direito / Administração	Direito – Direito Econômico	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/1537678142289537
Júlio César Casarin Barroso Silva	Direito	Ciência Política – Teoria Política	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/7742601248709182
Lia Carolina Batista Cintra	Direito	Direito Processual	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/1525493708946304
Maíra Cardoso Zapater	Direito / Ciências Sociais	Direito – Direitos Humanos	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/2030431294400446
Pedro Scherer de Mello Aleixo	Direito	Direito - Teoria do Direito	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/9220922963827768
Raphael Cezar da Silva Neves	Direito	Ciência Política – Teoria Política	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/7419650154335676
Renan Honório Quinalha	Direito / Ciências Sociais	Relações Internacionais	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/5338802143300383

Servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação

O corpo técnico-administrativo do Campus Osasco é composto por diretorias, secretarias, núcleos e outras divisões administrativas e acadêmicas integradas por docentes no exercício de funções de gestão e por Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação (TAEs). Ademais, para o início do funcionamento do Curso deverá ser pactuada a contratação do número pertinente de TAEs a fim de otimizar seu suporte técnico-administrativo.

Quadro 6 - Corpo Técnico-Administrativo

Diretoria Acadêmica	
Luciana Massaro Onusic	Docente / Diretora Acadêmica
Julio Cesar Zorzenon	Docente / Vice-Diretor Acadêmico

Larissa Matoso	Secretária Executiva da Direção Acadêmica
Ana Paula Silveira do Nascimento	Assistente em Administração / Secretária da Direção Acadêmica
Diretoria Administrativa	
Juliana Mateusa Meira Cruz	Contadora / Diretora Administrativa
Patricia Grechi dos Santos Barbosa	Secretaria Executiva
Secretaria Acadêmica de Graduação	
Alessandra Silva de Andrade	Técnico em Assuntos Educacionais
Diego Miranda Alves	Assistente em Administração
Edval Antônio dos Santos	Assistente em Administração
Marcelo Biancolin	Técnico em Assuntos Educacionais
Roberto Ferreira Júnior	Técnico em Assuntos Educacionais / Chefe de Divisão
Robson Damasceno	Técnico em Assuntos Educacionais / Chefe de Divisão
Rosana Fernandes Silva Soares	Técnica em Assuntos Educacionais
Washington Roberto Bernardes dos Santos	Assistente em Administração
Secretaria Integrada	
Ana Paula Rocha Garcia de Oliveira	Assistente em Administração
João Marcelo Subires	Assistente em Administração
Aníbal Mari	Secretário Executivo
Lilian Bispo de Oliveira	Secretária Executiva
Ricardo Vieira Bertoldo	Secretário Executivo
Tatiana Travassos Menezes	Secretária Executiva
Vânia Estrasulas de Vargas	Secretária Executiva
Núcleo de Apoio ao Estudante	
Alessandra Ramada da Matta	Enfermeira
Carlos Eduardo Sampaio Burgos da Silva	Pedagogo
Emília Tiemi Shinkawa	Assistente Social
Fernanda Emy Matsuda	Docente / Chefe de Divisão

Camila Tinti Moreira	Psicóloga
Biblioteca	
Andreas Leber	Bibliotecário / Chefe de Divisão
Fabio Orsi Meschini	Bibliotecário
Naiara dos Santos Souza	Assistente em Administração
Maria Rosa Carnicelli Kushnir	Bibliotecária
Vivian Pataro Moraes	Tradutora e Intérprete de Libras
Divisão de Contratos	
Iuri Vasconcelos Braz	Administrador / Chefe de Divisão
Andreia Pereira da Silva	Assistente em Administração
José Viana Junior	Técnico em Contabilidade
Carolina Sinetti Marcolino	Assistente em Administração
Divisão de Controladoria	
Danilo de Oliveira Umeda	Contador / Chefe de Divisão
Divisão de Gestão Ambiental	
Elisângela Bardi da Fonseca	Administrador
Divisão de Gestão de Materiais	
Crysthian Grayce Raviani Kovalski	Secretaria Executiva
Fabio Cumarú Araújo	Assistente em Administração
Marlene Rodrigues	Secretaria Executiva
Divisão de Infraestrutura	
Sara de Jesus Miguel	Assistente em Administração
Edison Maneschi	Engenheiro Civil
Rafael Camara Guedes	Engenheiro Eletricista
Haluane Santana de Oliveira	Arquiteta / Chefe de Divisão
Divisão de Recursos Humanos	
Cláudia Ferreira	Administradora
Milton Santo da Silva	Assistente em Administração / Chefe de Divisão

Patrícia Silva Oliveira	Secretária Executiva
Rondinely Ramos de Araújo	Técnico em Segurança do Trabalho
Divisão de Serviços Gerais	
Andrea Naomi Kuno	Administradora / Chefe de Divisão
Rosângela da Silva Rocha	Administradora
Divisão de Tecnologia da Informação	
Carlos Roberto de Castro Júnior	Técnico em Tecnologia da Informação
Edmur Machado Silva	Técnico em Tecnologia da Informação
Leandro Viana Capellano	Analista de Tecnologia da Informação
Reginaldo de Lima Barbosa	Técnico em Tecnologia da Informação
Renato Luna	Analista de Tecnologia da Informação / Chefe de Divisão
Ronaldo Ribeiro Martins	Técnico em Tecnologia da Informação
Departamentos	
Márcio Amaro de Souza	Secretário dos Departamentos

Anexos

Regulamentos e Regimentos

EPPEN - Osasco
2021

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Estabelece regras para o cômputo de Atividades Complementares do Bacharelado em Direito da Unifesp - Campus Osasco

Art. 1º - Este Regulamento define, no âmbito do curso de Direito da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios da Unifesp, as Atividades Complementares, bem como os procedimentos a serem adotados para a atribuição e cômputo da carga horária.

Art. 2º - A finalidade das Atividades Complementares é o enriquecimento do percurso formativo dos alunos e das alunas e a ampliação dos conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para sua formação geral e específica fora do ambiente de sala de aula.

Art. 3º - Cabe aos alunos e às alunas eleger e documentar as Atividades Complementares que realizarão, nos termos do presente regulamento.

Art. 4º - As Atividades Complementares, integrantes da matriz curricular do curso de Direito, correspondem a 240 (duzentas e quarenta) horas, carga horária que pode ser cumprida pelos alunos e pelas alunas durante todo o curso de graduação.

§1º - Para garantir que as Atividades Complementares sejam realizadas de forma contínua e que não sejam concentradas nos semestres finais do curso, comprometendo o potencial pedagógico dessas atividades e a formação discente, pelo menos metade da carga horária de Atividades Complementares deverá ser cumprida até a conclusão do quinto semestre.

§2º - No caso de transferência, os alunos e as alunas poderão solicitar o aproveitamento das Atividades Complementares realizadas durante o vínculo com a Instituição de origem.

Art. 5º - As Atividades Complementares estão distribuídas, nos termos do Anexo I, em três modalidades: i) Atividades de Ensino-Aprendizagem; ii) Atividades de Pesquisa e Inovação e iii) Atividades de Extensão.

Parágrafo Único – Os alunos e as alunas deverão observar o limite máximo de 100 (cem) horas por modalidade.

Art. 6º - A conferência e a validação das Atividades realizadas pelos alunos e pelas alunas caberão à Coordenação de Atividades Complementares.

§1º - A Coordenação de Atividades Complementares, composta por titular e suplente, será indicada anualmente pela Comissão de Curso da Graduação (CCG).

§2º - A Coordenação de Atividades Complementares também tem o papel de realizar o acompanhamento da integralização das Atividades Complementares no marco do quinto semestre, de forma a garantir o efetivo desenvolvimento contínuo dessas atividades pelo corpo discente.

Art. 7º - O pedido de validação das Atividades Complementares deverá ser protocolado na Secretária Acadêmica da Unidade pelos alunos e pelas alunas em formulário fornecido pela Coordenação de Atividades Complementares, acompanhado de cópia e original da documentação comprobatória.

Parágrafo Único - A Secretaria Acadêmica encaminhará o pedido para a Coordenação de Atividades Complementares.

Art. 8º - Alterações neste regulamento deverão ser aprovadas em reunião do Conselho do Departamento de Direito convocada para tal finalidade.

Art. 9º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela CCG.

Anexo I - Modalidades de Atividades Complementares

Atividades de Ensino e Aprendizagem	Carga Horária
Estágio não obrigatório no setor público, escritórios de advocacia, empresas, organizações não governamentais e afins	30h por semestre
Voluntariado em órgãos do setor público ou Organizações da Sociedade Civil	30h por semestre
Atividades de Capacitação Profissional (workshops, oficinas, cursos e afins)	Atividades breves (um período): 4h Atividades de um dia (dois períodos): 8h Minicursos e cursos de extensão de dois ou mais dias: 20h
Cursos de idiomas	30h por semestre
Atividades de Pesquisa e Inovação	Carga Horária
Iniciação Científica (com ou sem bolsa)	30h por semestre
Assistente de pesquisa em atividade desenvolvida por professor do curso	30h por semestre
Artigos e resenhas (livro ou artigos) publicadas em periódicos acadêmicos	30h por artigo e/ou resenha
Participação em grupos de estudo e/ou de pesquisa	30h por semestre
Participação em Monitoria da UNIFESP e/ou grupo PET e/ou Clínica	30h por semestre
Apresentação com trabalho aprovado (participante) oral ou pôster em eventos acadêmicos (semanas, palestras, congressos, simpósios, mesas redondas, colóquios, conferências, encontros)	30h por atividade
Participação como ouvinte em eventos acadêmicos (palestras, congressos, simpósios, mesas redondas, colóquios, conferências, encontros)	Atividades breves (um período): 4h Atividades de um dia (dois períodos): 8h Minicursos e cursos de extensão de dois ou mais dias: 20h
Organização de eventos e seminários na unidade universitária (semanas de atividades, palestras, congressos, simpósios, mesas redondas, colóquios, conferências, encontros, modelos de simulação de negociação de organizações governamentais e atividades afins)	30h por evento
Atividades de Extensão	Carga Horária
Monitoria e/ou organização de atividades de caráter cultural na unidade universitárias ou de caráter comunitário e/ou de extensão e/ou voluntariado (cinema, teatro, dança, música, ciclos de exposição, museus, jogos e simulações culturais aplicados às áreas de estudo e centros culturais)	20h por atividade

Participação como ouvinte/espectador em atividades de caráter cultural (cinema, teatro, dança, música, ciclos de exposição, museus e centros culturais)	Atividades breves (um período): 4h Atividades de um dia (dois períodos): 8h Atividades de dois ou mais dias: 20h
Atividades de representação estudantil	20h por semestre

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

Estabelece regras para o funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) do Bacharelado em Direito da Unifesp
- Campus Osasco

Disposições Gerais

Art. 1º - O presente regulamento dispõe sobre a prática jurídica, atividade obrigatória e integrante do currículo pleno do Curso de Direito.

Art. 2º - A prática jurídica tem como objetivos a consolidação do perfil dos alunos e das alunas e dos desempenhos profissionais insculpidos no Projeto Pedagógico do Curso de Direito e será realizada sob controle, orientação, avaliação e planejamento do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ).

Art. 3º - São princípios orientadores do NPJ:

I - ética profissional;

II - defesa dos direitos humanos, da democracia e da justiça social;

III - promoção de atividades de caráter prático, simuladas ou reais, voltadas à formação para a vida profissional;

IV - integração entre ensino e mundo do trabalho;

V - articulação entre pesquisa, ensino e extensão;

VI - interdisciplinaridade.

Art. 4º - São atribuições do NPJ:

I - definir, organizar e promover as atividades de estágio curricular nas Unidades Curriculares de Clínica de Prática Jurídica;

II – definir, organizar e supervisionar as atividades de estágio curricular externo;

III - supervisionar as atividades de estágio extracurricular;

IV - avaliar periodicamente as atividades de prática jurídica quanto ao atendimento da demanda do Curso de Direito;

V - planejar, com base nas avaliações periódicas, as atividades do NPJ para o adequado atendimento à demanda existente.

Art. 5º - Os alunos e as alunas deverão cursar 300 horas nas Unidades Curriculares de Clínica de Prática Jurídica, sendo-lhes facultado cumprir até 120 horas deste total em estágio curricular externo.

Das Unidades Curriculares de Clínica de Prática Jurídica

Art. 6º - O estágio curricular será realizado nas Unidades Curriculares de Clínica de Prática Jurídica I, II, III, IV e V, que integrarão a atividade prática e os conteúdos teóricos do Curso de Direito, com vistas à formação centrada na solução de problemas concretos.

Parágrafo Único – Os alunos e as alunas não poderão cursar a Unidade Curricular de Clínica de Prática Jurídica antes de encerrado o terceiro termo do Curso de Direito e deverão completar todos os créditos de estágio curricular preferencialmente até o fim do oitavo termo.

Art. 7º - As áreas temáticas das Unidades Curriculares de Clínica de Prática Jurídica serão definidas pela Comissão do Curso de Direito, a partir de proposta da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica.

Parágrafo Único - A definição das áreas temáticas das Unidades Curriculares de Clínica de Prática Jurídica exercerá papel estratégico para a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, alinhando-se às áreas de pesquisa do Curso de Direito e contribuindo para a nucleação de programas e projetos de extensão.

Art. 8º - As Unidades Curriculares de Clínica de Prática Jurídica buscarão a integração entre Universidade e sociedade e atuarão prioritariamente em demandas de impacto ou benefício coletivo, buscando fomentar atividades de extensão universitária de caráter continuado.

Art. 9º - As atividades desenvolvidas nas Unidades Curriculares de Clínica de Prática Jurídica farão uso de um amplo espectro de ferramentas disponíveis a profissionais da área jurídica, desde atos processuais até práticas jurídicas não forenses, tais como consultorias jurídicas, redação de contratos, formas alternativas de resolução de conflitos, participação em processos legislativos e na elaboração de políticas públicas, e acompanhamento do impacto de regulações.

Art. 10 - As Unidades Curriculares de Clínica de Prática Jurídica serão ministradas por docentes do Curso de Direito da Unifesp, a partir de seu conhecimento acadêmico e sua experiência profissional.

§1º - Os professores e as professoras submeterão os projetos das Unidades Curriculares de Clínica de Prática Jurídica à Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, que remeterá os projetos e pareceres por ela elaborados à Comissão do Curso de Direito para avaliação e decisão.

§2º - A aprovação dos projetos pela Comissão do Curso de Direito será baseada nos seguintes critérios:

I - contribuição do projeto para a formação discente;

II - relação do projeto com outros projetos já existentes, com o intuito de gerar complementaridade e evitar sobreposição;

III - pertinência do projeto em relação a Unidades Curriculares, linhas de pesquisa e projetos de extensão do Curso de Direito;

IV - relação prioritária com demandas coletivas, de potencial coletivo ou de litígio estratégico;

V - sinergia do projeto com as atividades de extensão promovidas pela Unifesp.

§3º - Somente serão aprovados projetos que observem a adequada proporção entre o número de docentes e o número de vagas ofertadas.

§4º - Os projetos das Unidades Curriculares de Clínica de Prática Jurídica com ação extensionista poderão ser institucionalizados como projetos ou programas de extensão, conforme regulamentação da Unifesp.

Art. 11 - A aprovação discente na Unidade Curricular de Clínica de Prática Jurídica observará o disposto no Regulamento do Curso de Direito.

Do Estágio Curricular Externo e do Estágio Extracurricular

Art. 12 – Os alunos e as alunas poderão realizar estágio curricular externo e estágio extracurricular em órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, bem como em departamentos jurídicos, escritórios de advocacia e em outras instituições públicas ou privadas.

§1º - O estágio curricular externo e o estágio extracurricular ficam condicionados à celebração de instrumentos jurídicos de cooperação com entidades que adotem princípios orientadores congruentes com os do Curso de Direito da Unifesp, conforme disposto no Artigo 13 deste Regulamento.

§2º - Os alunos e as alunas não poderão realizar estágio curricular externo antes de encerrado o terceiro semestre do Curso de Direito.

§3º - A carga horária máxima do estágio curricular externo é de 120 horas.

§4º - A carga horária que exceder as 120 horas poderá integralizar o currículo como atividade complementar, nos termos do regulamento específico.

§5º - O reconhecimento de atividades de prática jurídica para fins de cômputo de carga horária de estágio curricular externo ou de atividade complementar demandará requisição específica submetida pelo(a) interessado (a) ao NPJ, acompanhada de relatório das atividades desenvolvidas durante o estágio e de documentação comprobatória, em formato estabelecido pelo NPJ.

Dos Instrumentos Jurídicos de Cooperação com Entidades Públicas ou Privadas

Art. 13 - Para o desenvolvimento de projetos no âmbito das Unidades Curriculares de Clínica de Prática Jurídica e para a realização do estágio curricular externo e do estágio extracurricular serão celebrados instrumentos jurídicos de cooperação com entidades públicas ou privadas.

Art. 14 - Os instrumentos jurídicos de cooperação com entidades públicas e privadas com a finalidade de realização de estágio curricular externo e de estágio extracurricular devem observar o seguinte:

I - compatibilidade de seu objeto com o Projeto Pedagógico do Curso;

II - garantia de que os alunos e as alunas terão a oportunidade de desempenhar atividades que colaborem efetivamente para sua formação profissional;

III - vinculação, quando pertinente, com projetos de extensão da Unifesp ou com ações de intervenção na realidade social;

IV - estabelecimento de representante da entidade responsável pela gestão e consecução dos objetivos do estágio.

Parágrafo Único - Para monitorar cada iniciativa de cooperação e supervisionar a execução do estágio curricular externo e do estágio extracurricular, a Coordenação do NPJ designará ao menos um(a) professor(a), a quem caberá elaborar relatórios periódicos de avaliação da contribuição pedagógica das atividades desenvolvidas.

Art. 15 - Os instrumentos jurídicos de cooperação com entidades públicas ou privadas para a formalização de programas de estágio extracurricular serão geridos pela Secretaria de Graduação, observando-se as condições previstas na legislação referente ao estágio.

Art. 16 - Cabe ao NPJ monitorar os programas de estágio extracurricular, zelando pela observância das condições previstas na legislação específica e pela compatibilidade do programa de estágio com o aproveitamento do percurso formativo previsto na matriz curricular.

Parágrafo Único - São deveres do NPJ no concernente ao estágio extracurricular:

I - avaliar periodicamente as entidades, buscando aferir a contribuição efetiva dos programas de estágio para o percurso formativo e o desenvolvimento profissional dos alunos e das alunas;

II - acompanhar a gestão dos instrumentos jurídicos de cooperação pela Secretaria de Graduação;

III - disponibilizar informações que auxiliem na escolha de entidades públicas ou privadas para a realização do estágio extracurricular de modo a coibir a transformação do estágio em modalidade de trabalho precário.

Da Estrutura do NPJ

Art. 17 - O NPJ é composto por:

I - Coordenador(a);

-
- II - Vice-Coordenador(a);
 - III - professores(as) responsáveis pelas Unidades Curriculares de Clínica de Prática Jurídica;
 - IV - monitores(as) bolsistas e voluntários(as);
 - V - alunos(as) matriculados(as) em Unidades Curriculares de Clínica de Prática Jurídica;
 - VI - alunos(as) em cumprimento de estágio curricular externo;
 - VII - representantes das entidades com as quais se celebram instrumentos jurídicos de cooperação;
 - VIII - professores(as) responsáveis pelos instrumentos jurídicos de cooperação com entidades;
 - IX - um(a) professor(a) representante do Núcleo Docente Estruturante.

Art. 18 - Compete à Coordenação do NPJ:

- I - coordenar as atividades do NPJ;
- II - adotar as medidas necessárias ao adequado desenvolvimento das Unidades Curriculares de Clínica de Prática Jurídica;
- III - divulgar edital para a apresentação de projetos de Unidades Curriculares de Clínica de Prática Jurídica por docentes do Curso de Direito;
- IV - emitir pareceres sobre os projetos apresentados;
- V - encaminhar os pareceres à Comissão de Curso para avaliação e decisão;
- VI - indicar docentes responsáveis pelo monitoramento dos instrumentos jurídicos de cooperação e pela supervisão da execução do estágio curricular externo e de estágio extracurricular;
- VII - supervisionar as atividades de estágio curricular externo e de estágio extracurricular;
- VIII - prestar auxílio à Secretaria de Graduação no atinente à formalização dos instrumentos jurídicos de cooperação;
- IX - realizar reuniões periódicas para analisar, avaliar e planejar as atividades sob sua responsabilidade;
- X - documentar e analisar relatórios periódicos de avaliação das atividades relacionadas ao estágio curricular nas Unidades Curriculares de Clínica de Prática Jurídica, ao estágio curricular externo e ao estágio extracurricular;
- XI - divulgar edital para a seleção de monitores(as), bolsistas e voluntários(as).

Art. 19 – Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do NPJ devem ser docentes do quadro efetivo do Curso de Direito da Unifesp e sua escolha cabe à Comissão do Curso de Direito.

Art. 20 - O mandato dos cargos de Coordenador(a) e de Vice-Coordenador(a) é de dois anos, sendo permitida a recondução.

Art. 21 - Compete ao professor e à professora da Unidade Curricular de Clínica de Prática Jurídica:

I - ministrar o conteúdo programático apresentado ao NPJ e à Comissão do Curso de Direito;

II - conduzir processos de seleção de monitores(as), bolsistas ou voluntários(as);

III - participar da avaliação do NPJ, por meio da presença em reuniões periódicas e da entrega de relatórios semestrais.

Art. 22 - Sempre que possível, a Unidade Curricular de Clínica de Prática Jurídica contará com monitor(a), a ser selecionado(a) entre estudantes da graduação ou da pós-graduação do Curso de Direito.

Parágrafo Único - Compete aos(às) monitores(as) das Unidades Curriculares de Clínica de Prática Jurídica:

I - assessorar o corpo docente das Unidades Curriculares de Clínica de Prática Jurídica;

II - prestar assistência e orientação a estudantes das Unidades Curriculares de Clínica de Prática Jurídica;

III - assessorar a Coordenação do NPJ.

Art. 23 - Compete aos(às) estudantes matriculados(as) na Unidade Curricular de Clínica de Prática Jurídica:

I - realizar as atividades reais ou simuladas desenvolvidas no âmbito da Unidade Curricular;

II - agir de acordo com a ética profissional e acadêmica;

III - apresentar relatórios de atividades, conforme solicitação docente.

§1º - No exercício das atividades vinculadas direta ou indiretamente ao NPJ, aplicam-se aos(às) estudantes as normas do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

§2º - É dever dos(as) alunos(as) vinculados(as) a estágio curricular externo e a estágio extracurricular comunicar eventuais intercorrências no curso do estágio à Coordenação do NPJ e ao(à) professor(a) responsável pelo monitoramento do instrumento jurídico de cooperação.

Art. 24 - Compete ao(à) representante da entidade:

I - zelar pelo cumprimento do disposto no instrumento jurídico de cooperação;

II - oferecer um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento de habilidades voltadas à formação para a vida profissional;

III - comunicar eventuais intercorrências no curso do estágio à Coordenação do NPJ e ao(à) professor(a) responsável pelo monitoramento do instrumento jurídico de cooperação.

Art. 25 - Compete ao(à) professor(a) responsável pelo monitoramento do instrumento jurídico de cooperação:

I - zelar pelo cumprimento do disposto no instrumento jurídico de cooperação;

II - supervisionar as atividades realizadas pelos alunos e pelas alunas;

III - celebrar termos de compromisso com estagiários(as) e a parte concedente, avaliar as instalações e as funções realizadas, auxiliar estagiários(as) na elaboração do plano de atividades e exigir a apresentação de relatório de atividades a cada seis meses de estágio;

IV - comunicar eventuais intercorrências no curso do estágio à Coordenação do NPJ.

V - apresentar relatórios periódicos de avaliação da contribuição pedagógica.

Parágrafo Único. O(A) professor(a) responsável pelo monitoramento do instrumento jurídico de cooperação terá mandato de dois anos, sendo permitida a recondução.

Da Avaliação Periódica

Art. 26 - São instrumentos de avaliação do NPJ:

I - relatórios de atividades semestrais apresentados pelos(as) professores(as) responsáveis pelas Unidades Curriculares de Clínica de Prática Jurídica;

II - relatórios periódicos de avaliação de acordo com indicadores a serem definidos pela Coordenação do NPJ, com a participação de estudantes em estágio curricular externo e estágio extracurricular;

III - reuniões periódicas para analisar, avaliar e planejar as atividades sob responsabilidade da Coordenação.

Parágrafo único. As avaliações serão usadas como subsídio para o planejamento e atualização das atividades de estágio, inclusive no que diz respeito ao atendimento à demanda do Curso de Direito.

Disposições Finais

Art. 27 - O NPJ poderá, a seu critério, promover atividades que contribuam para o desenvolvimento de seus projetos e para a integração entre ensino e mundo do trabalho, tais como debates, seminários, oficinas e afins.

Art. 28 - O NPJ editará um Manual de Ética de Prática Jurídica para orientação discente no desenvolvimento das atividades.

Art. 29 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão do Curso de Direito.

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Estabelece regras para a realização e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Direito da Unifesp - Campus Osasco

Da Natureza do Trabalho de Conclusão de Curso

Artigo 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste na redação de um texto acadêmico individual desenvolvido no âmbito das Unidades Curriculares TCC I e TCC II da graduação em Direito.

Artigo 2º - A conclusão do TCC é requisito fundamental para a obtenção do título de bacharel(a) em Direito.

Das Unidades Curriculares

Artigo 3º - As Unidades Curriculares TCC I e TCC II, com duração de 150 horas cada, não envolvem aula expositiva, devendo os(as) alunos(as) serem acompanhados(as) pelos(as) docentes responsáveis pela orientação.

Artigo 4º - A Unidade Curricular TCC I consiste na elaboração de um projeto de pesquisa, tendo como suporte materiais didáticos indicados pelo corpo docente do curso de Direito.

Parágrafo Único - Para se matricular em TCC I, é necessário ter cumprido, com aproveitamento, 75% da carga horária total do Curso de Direito, incluindo, preferencialmente, as disciplinas de "Metodologia Científica" e "Pesquisa Empírica em Direito".

Artigo 5º - A Unidade Curricular TCC II consiste na elaboração de um texto monográfico, que poderá ser extenso ou em formato de artigo científico.

Parágrafo Único - Para se matricular na Unidade Curricular TCC II, é necessário ter cursado, com aproveitamento, a Unidade Curricular TCC I.

Da Orientação

Artigo 6º - Cabe aos(às) docentes responsáveis pela orientação acompanhar a elaboração do projeto e o desenvolvimento da pesquisa realizada pelos(as) estudantes.

Artigo 7º - Os(As) docentes responsáveis pela orientação deverão pertencer ao quadro da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios (EPPEN) da Unifesp.

Parágrafo Único - É permitida a coorientação por docentes da EPPEN ou de outros campi da Unifesp.

Artigo 8º - A escolha dos(as) docentes responsáveis pela orientação será realizada pelos alunos e pelas alunas, no prazo estabelecido no cronograma semestral.

Artigo 9º - O vínculo de orientação é formalizado por meio de requerimento a ser preenchido pelos(as) estudantes em formulário próprio, assinado pelo(a) professor(a) orientador(a), e apresentado à Coordenação de TCC, conforme o prazo estabelecido no cronograma semestral.

Artigo 10 - A troca de orientação somente poderá ser realizada até, no máximo, um mês antes da entrega do projeto ou da monografia, conforme calendário divulgado semestralmente pela Coordenação de TCC.

§1º - No caso de troca consensual, esta deverá ser formalizada com a apresentação de cartas do(a) aluno(a), do(a) orientador(a) inicial e do(a) orientador(a) pretendido(a), todas assinadas e afirmando haver acordo com a substituição.

§2º - No caso de troca não consensual, interessados(as) no rompimento do vínculo deverão levar a demanda à Coordenação de TCC para que esta designe novo(a) orientador(a).

§3º - A qualquer momento, a ruptura do vínculo por motivos de força maior suscitará a indicação de novo(a) orientador(a), por solicitação do(a) aluno(a) à Coordenação de TCC.

Artigo 11 - Cada docente pode orientar até, no máximo, 10 estudantes da graduação em Direito, englobando estudantes com matrícula nas Unidades Curriculares TCC I e TCC II, salvo exceções aprovadas pela Coordenação de TCC.

Da Coordenação de TCC

Artigo 12 - A Coordenação de TCC, composta por titular e suplente, será indicada anualmente pela Comissão de Curso da Graduação (CCG).

Artigo 13 - São atribuições da Coordenação de TCC:

I - coordenar as atividades referentes ao TCC;

II - auxiliar estudantes a definirem docentes responsáveis pela orientação do TCC;

III - elaborar os formulários, termos e fichas necessários à indicação de orientador(a), entrega da monografia, elaboração de pareceres e autorização de publicação;

IV - disponibilizar material didático para auxiliar a elaboração do projeto e da monografia;

V - receber as versões finais dos trabalhos e inseri-los no repositório digital online da Unifesp;

VI - divulgar semestralmente calendário com os prazos para entrega dos projetos e das monografias.

Do Formato da Monografia

Artigo 14 - O resultado final do TCC consistirá em um trabalho monográfico escrito, apresentado de acordo com as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a respeito do tema escolhido pelo aluno e pela aluna.

Artigo 15 - A monografia pode ter formato extenso ou formato de artigo científico.

§1º - Caso o(a) estudante opte pela apresentação de um artigo, o texto deverá ter entre 10.000 e 15.000 palavras, incluindo notas de rodapé, bibliografia e elementos pós-textuais (referências, apêndices e anexos).

§2º - Caso seja feita a opção do texto extenso, o corpo do texto deverá compreender um mínimo de 30 e um máximo de 60 páginas e o(a) estudante deverá seguir o formato determinado no Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Unifesp.

§3º - Sem prejuízo do cumprimento dos parágrafos anteriores, é facultado ao(à) estudante complementar a parte escrita da pesquisa com outros formatos ou linguagens.

Dos Procedimentos de Entrega e Divulgação da Monografia

Artigo 16 - Cada estudante deverá entregar a monografia por meio eletrônico ao(à) orientador(a), na data prevista no calendário semestral.

Parágrafo Único. Cabe ao(à) orientador(a) encaminhar o trabalho para o(a) avaliador(a) integrante da banca ou parecerista.

Artigo 17 - Após a divulgação do resultado da avaliação, cada estudante terá um prazo de até 30 dias úteis para fazer as correções sugeridas e, em acordo com o(a) orientador(a), entregar à Coordenação do TCC a monografia em formato digital, acompanhada do Termo de Autorização de Publicação assinado.

Da Avaliação

Artigo 18 - A nota de TCC I será atribuída pelo(a) orientador(a), com base no projeto de pesquisa apresentado ao final do curso.

Artigo 19 - A avaliação de TCC II poderá ocorrer de dois modos: defesa do trabalho perante banca examinadora ou parecer escrito, cabendo ao(à) aluno(a), com anuência do orientador, optar pelo formato da avaliação.

Artigo 20 - Caso a opção seja pela apresentação do trabalho perante banca examinadora, a defesa consistirá em uma exposição oral realizada pelo(a) aluno(a), seguida da arguição da banca.

§1º - A banca examinadora será composta pelo(a) orientador(a) e por um(a) examinador(a), pertencente ou não aos quadros da EPPEN, convidado(a) pelo(a) orientador(a) para essa finalidade.

§2º - Data e horário da banca serão definidos pelo(a) orientador(a).

§3º - A nota corresponderá à média aritmética das notas conferidas pelos membros da banca examinadora.

Artigo 21 - No caso da opção pelo parecer, cabe ao(à) orientador(a) indicar o nome do(a) docente, pertencente ou não aos quadros da EPPEN, convidado(a) para essa finalidade.

§1º - O(a) parecerista atribuirá uma nota ao trabalho, considerando as orientações constantes da Ficha do Parecer, em prazo explícito no calendário semestral de TCC.

§2º - A nota final corresponderá à média aritmética das notas conferidas pelo(a) parecerista e pelo(a) orientador(a).

§3º - O parecer será divulgado pelo(a) orientador(a) ao(à) estudante e equivale à vista de prova da Unidade Curricular TCC II.

§4º - Há possibilidade recursal de revisão de nota, nos termos das demais UCs do curso de Direito.

Artigo 22 – O(A) orientador(a) será responsável pelo fechamento das notas e sua digitação na Pasta Verde, dentro do prazo estipulado no calendário acadêmico da Unifesp.

Artigo 23 - Trabalhos nos quais for comprovado plágio de qualquer natureza ensejarão automaticamente a reprovação.

Disposições Finais

Artigo 24 - Situações não previstas nesse regulamento serão encaminhadas e decididas pela Coordenação de TCC.

REGIMENTO DA COORDENAÇÃO DE METODOLOGIAS DE ENSINO

Institui a Coordenação de Metodologias de Ensino como órgão de apoio à Comissão de Curso de Graduação em Direito da Unifesp responsável pelo fomento e incentivo às metodologias participativas de ensino e define as suas competências e forma de funcionamento.

Disposições gerais

Art. 1º - Fica instituída pela Comissão de Curso de Graduação do Curso de Direito da Universidade Federal de São Paulo (CCGD) a Coordenação de Metodologias de Ensino (CME) como órgão de apoio à CCGD.

Art. 2º - A CME tem por finalidade principal formular, implementar e aprimorar uma política de fomento e difusão das metodologias de ensino participativo no âmbito do Curso de Direito da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios da Unifesp.

Da Estrutura da Coordenação de Metodologias de Ensino

Art. 3º - A Coordenação de Metodologias de Ensino é composta por:

I – um(a) Coordenador(a);

II – um(a) Vice-Coordenador(a);

Art. 4º – Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) da CME devem ser docentes do quadro efetivo do Curso de Direito da Unifesp e sua escolha cabe à Comissão de Graduação do Curso de Direito.

Art. 5º - O mandato dos cargos de Coordenador(a) e de Vice-Coordenador(a) é de dois anos, sendo permitida a recondução.

Da competência da CME

Art. 6º - Compete à CME:

I – propor uma política de metodologias de ensino participativo no âmbito do Curso de Direito;

-
- II - promover a formação continuada aos docentes em metodologias de ensino participativo;
- III – elaborar, divulgar e difundir práticas de ensino participativo;
- IV – propor à CCGD e ao NDE a adoção de estratégias de institucionalização das metodologias de ensino participativo;
- V – apoiar o corpo docente do Curso na implementação de metodologias participativas de ensino;
- VI – apoiar a CCGD e o NDE nas reflexões sobre metodologias de ensino.

Do Estímulo às Metodologias Participativas

Art. 7º - Dentre as atividades de estímulo à adoção de metodologias participativas pelo corpo docente do Curso de Direito, a CME deverá:

§1º - promover um encontro do corpo docente, com periodicidade semestral, para que sejam apresentados e debatidos os planos de ensino das Unidades Curriculares que serão ofertadas, com foco nas suas estratégias metodológicas; e

§2º - ao menos uma vez a cada quatro semestres, promover atividade de formação continuada em metodologias ativas de ensino voltada ao corpo docente do Curso.

Do Banco de Metodologias Participativas

Art. 8º - A CME deverá atuar para a constituição, manutenção e promoção de um Banco de Metodologias Ativas em que serão registradas e difundidas experiências de ensino participativo, para que possam ser livremente acessadas e replicadas pelo corpo docente do Curso de Direito.

Disposições Finais

Art. 9º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão do Curso de Direito.